



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	3907
Ru	

Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 21.189.155/0001-98



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º 21.189.155/0001-98

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 -bairro: Cidade

Jardim – Cep.: 68.507-765 – Marabá/Pará

email: athieconstrucoes@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3909
Rub.	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

End.: Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 - bairro: Nova Marabá – Cep.:
68.507-765 – Marabá, estado do Pará

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

PEDREIRAS -MA / 20 DEZEMBRO 2022.



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

Cezio Brenno Sousa de Oliveira

CPF n.º 665.635422-04

Procurador

ATO DE ALTERÇÃO Nº 04 DA ATHIE CONSTRULOES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: nº 21.189.155/0001-98

Alteração e Consolidação de Contrato Social

PEDREIRAS/MA	
Prot.	1011001/202 2
FLS.	3911
Rub.	

SALYME ATHIE DE OLIVEIRA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1986, casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, CPF nº 923.605.052-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4796591, órgão expedidor PC-PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR -230 , S/N, QUADRA 102, LOTE 29, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68507765, BRASIL.

Titular da empresa de Nome empresarial **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada legalmente nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600060724, com sede na Rua B2, S/N, Quadra 102 Lote 29 Sala 01, Cidade Jardim, Maraba – Para, CEP: 68.507-765, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.189.155/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a titular **SALYME ATHIE DE OLIVEIRA SOUSA**, declara que vende, cede, transfere 900.000 (Novecentos mil) de suas quotas de capital, pelo preço justo e combinado no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) da totalidade das quotas de capital da sociedade para o novo titular o Sr. **CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 20/11/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade 39911845 SSP/PA e do CPF/MF sob o nº 665.635.422-04, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR -230, S/N, QUADRA 102, LOTE 29, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68507765, BRASIL.

Parágrafo Único: A sócia retirante, **SALYME ATHIE DE OLIVEIRA SOUSA**, declara também ter recebido a quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) do novo sócio, assim, também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.500.000 (hum milhão quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA, com 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) integralizado.

Parágrafo Único. - A responsabilidade do Titular é restrita no valor do capital integralizado

Pág. 1

18/03/2020

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20000649002 de 18/03/2020 Protocolo 204511488 de 17/03/2020 NIRE 15600060724

Nome da empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69914960595158



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9FowP5F94UApA&chave2=K72jyYD11DmUx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9236050520-SALYME ATHIE DE OLIVEIRA SOUSA | 66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DA ATHIE CONSTRULOES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: nº 21.189.155/0001-98

Alteração e Consolidação de Contrato Social

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/202 C
FLC	3912
Rub.	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwv5C9A9F0M5F94UdPÁ&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BEMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92360505220-SALYME ATHIE DE OLIVEIRA SOUSA | 66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARABÁ - PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO:

I – da Identificação - Denominação :

CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 20/11/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade 39911845 SSP/PA e do CPF/MF sob o nº 665.635.422-04, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR - 230, S/N, QUADRA 102, LOTE 29, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, CEP 68507765, BRASIL.

Titular da empresa de Nome empresarial **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada legalmente nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600060724, com sede na Rua B2, S/N, Quadra 102 Lote 29 Sala 01, Cidade Jardim, Marabá – Para, CEP: 68.507-765, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.189.155/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

II – Da Sede:

Cláusula 2ª. A sede social da empresa está localizada na Rua B2, S/N, Quadra 102 Lote 29 Sala 01, Cidade Jardim, Marabá – Para, CEP: 68.507-765.

III – Do Objeto Social:

Cláusula 3ª. O objeto social da empresa é:

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES EM OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÕES) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, INCLUSIVE INTERCEPTORES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE

18/03/2020

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20000649002 de 18/03/2020 Protocolo 204511488 de 17/03/2020 NIRE 15600060724

Nome da empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69914960595158



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DA ATHIE CONSTRULOES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: nº 21.189.155/0001-98

Alteração e Consolidação de Contrato Social

Pror. PEDREIRAS/MA 1011001/202 C
 FLS 3913
 Rub. J



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvnsGA9F0hP5F94UdPA&chave2=K72jyVYD1IDmUwz_BMxKow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92360505220-SALVME ATHIE DE OLIVEIRA SOUSA | 66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE BORRACHA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, EM TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPÉS, CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TELHA, CAIXA DE ÁGUA, TJOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; RESTAURANTES E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; TESTES E ANÁLISIS TÉCNICAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS CONTÊINER, GERADOR, GUINCHO MOTORES, SEM OPERADOR.

IV - Do Prazo de Duração:

Cláusula 4ª. O prazo de duração da eireli sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 08/10/2014,

V - Do Capital Social:

Cláusula 5ª. O capital social de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do país, neste ato pelo titular:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Cezio Brenno Sousa de Oliveira	100	1.500.000	R\$ - 1.500.000,00
Totais	100	1.500.000	R\$ - 1.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor do capital integralizado.

18/03/2020

Certifico o Registro em 18/03/2020
 Arquivamento 20000649002 de 18/03/2020 Protocolo 204511488 de 17/03/2020 NIRE 15600060724
 Nome da empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 69914960595158



SERVIÇOS EIRELI/MA	
Proc	1011001/2022
FLS	3904
Rub	



Clausula 6ª – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

VI - Da Administração :

Cláusula 7ª. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições que assinará todos os atos e fatos administrativos e financeiros, representando a pessoa jurídica ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente nas relações com terceiros e podendo ainda nomear procuradores para esse fim.

Cláusula 8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VII - Dos direitos e obrigações dos sócios:

Cláusula 9ª. O Titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Cláusula 10ª. As obrigações do Titular começa imediatamente com o contrato e somente termina com a liquidação, quando então se extinguem por completo as responsabilidades advindas desta.

Cláusula 11ª. O Titular comprometem a respeitar o presente contrato na forma em que foi redigido, respeitando-o em todos os seus termos e condições, obrigando-se por si próprio e por seus sucessores ao fiel cumprimento das mesmas.

VIII - Das vedações contratuais:

Cláusula 12ª. É expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social.

Cláusula 13ª. O sócio que utilizar o nome da sociedade nas condições proibidas responderá social, civil e criminalmente perante o outro. A pessoa jurídica nada responderá pela eficácia dos atos praticados nessas circunstâncias.

IX - Do óbito :

Cláusula 14ª. Na hipótese de falecimento ou interditado o Titular a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, verificada em balanço levantado.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DA ATHIE CONSTRULOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: nº 21.189.155/0001-98
Alteração e Consolidação de Contrato Social

PEDREIRAS/MA	
Proc	011001/2022
FLS	3915
Rub	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9F0hp5F94UjpaAchave2=K72jYVYDIIDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92360505220-SALYME ATHIE DE OLIVEIRA SOUSA|66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

X - Do encerramento do exercício social:

Cláusula 15ª. Ao termino de cada exercício social, será levantado balanço contábil da gestão anual. O Administrador prestara conta justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

XI - Da apuração e distribuição de resultados:

Cláusula 16ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social o titular deliberara sobre as contas e designara administrador quanto for o caso.

XII - Do foro:

Cláusula 17ª. O Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento particular de alteração de contrato social com recomposição dos atos anteriores, sendo que os sócios componentes da mesma renunciam expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que possa ser, preferindo o escolhido sobre os demais.

Marabá (PA), 09 de Março de 2020

SALYME ATHIE DE OLIVEIRA SOUSA

CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

18/03/2020





PROT. 204511488 / 2020_2
FLS. 3916
Rub. *[assinatura]*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	204511488 - 17/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600060724
CNPJ 21.189.155/0001-98
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/03/2020
SOB N: 20000649002

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000649002

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92360505220 - SALYME ATHIE DE OLIVEIRA SOUSA

Cpf: 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

[assinatura]

[assinatura]

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

18/03/2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

204511488
PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2020-7
FLS. 3911
Rub. _____

NOME DA EMPRESA	ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	204511488 - 17/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600060724
CNPJ 21.189.155/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020
SOB N: 20000649002

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000649002

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

18/03/2020



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.189.155/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014
NOME EMPRESARIAL ATHIE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ATHIE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R B2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA102 LOTE 29 SALA 01
CEP 68.507-765	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO MARABA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATHIECONSTRUÇOES@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 9279-5808/ (94) 9249-1777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 3918
Rub. *[assinatura]*

[assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2022 às 09:51:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc 101001/202 2
FLS 39 10
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.189.155/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014
NOME EMPRESARIAL ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R B2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA102 LOTE 29 SALA 01
CEP 68.507-765	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO MARABA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATHIECONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9279-5808/ (94) 9249-1777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2022 às 09:51:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc	1011001/202	2
FLS	3920	
Rub		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.189.155/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014
NOME EMPRESARIAL ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADUORO R B2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA102 LOTE 29 SALA 01
CEP 68.507-765	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO MARABA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATHIECONSTRUCOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (94) 9279-5808/ (94) 9249-1777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2022 às 09:51:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022-2
FLS.	392
Rub	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.189.155/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014
NOME EMPRESARIAL ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R B2	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA102 LOTE 29 SALA 01
CEP 68.507-765	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO MARABA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATHIECONSTRUCOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (94) 9279-5808/ (94) 9249-1777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2022 às 09:51:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.189.155/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:18 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **A691.45E2.B3B4.8A5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/2022
FLS	3023
Rub	J

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.640.388-9**CNPJ:** 21.189.155/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:59:47 do dia 02/12/2022**Válida até:** 31/05/2023**Número da Certidão:** 702022081120261-0**Código de Controle de Autenticidade:** 1C1E045F.8F6944DF.8141C311.C4DC9F14**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



	PEDREIRAS/MA
Proc	7011001/202 2
FLS	3924
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.640.388-9

CNPJ: 21.189.155/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:59:47 do dia 02/12/2022

Válida até: 31/05/2023

Número da Certidão: 702022081120262-9

Código de Controle de Autenticidade: 95CF1BF4.7F693097.9B970935.827DC6A6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CENTRO DE ARRECADAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1211001/2022
FLS. 3925
Rub. 6

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 30.251/2.022	Finalidade:	Interesse: Outros
Cadastro: Mobiliário	Inscrição Municipal: 301014705	Início Atividade: 08/10/2014
Nome: 161.269 - ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CPF/CNPJ: 21189155000198	Tipo: JURÍDICA	

Endereço:
RUA B 2, Nº 0 QUADRA102 LOTE 01

Bairro:
CIDADE JARDIM

Certificamos que até esta data consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 31/01/2023

Emissão: 02/12/2022

A validação dos dados desta certidão deverá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

02/12/2022

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROT	PEDREIRAS/MA	10/11/2021	2
FLS		3926	
Rub			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nome do Contribuinte ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI																																																																																																
Endereço RUA : B 2, 0		Complemento QUADRA102 LOTE 01																																																																																														
Bairro CIDADE JARDIM	Cidade MARABA	Cep 68507-765																																																																																														
CNPJ/CPF 21.189.155/0001-98		RG-Órgão-UF 4796591 - PCII -																																																																																														
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF: 9236050522	Tel. Residencial	Celular (94) 99279-5898																																																																																													
Inscrição Municipal 301014705	Início de Atividade 08/10/2014	Data de Cadastro 12/12/2014	Validade Comprovante 02/03/2023																																																																																													
<table border="1"><thead><tr><th>Atividades</th><th>(P)-Principal</th><th>(S)-Secundária</th></tr></thead><tbody><tr><td>(P)</td><td>4399-1/01</td><td>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>7732-2/01</td><td>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES</td></tr><tr><td>(S)</td><td>7739-0/99</td><td>ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORI</td></tr><tr><td>(S)</td><td>3702-9/00</td><td>ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES</td></tr><tr><td>(S)</td><td>3811-4/00</td><td>COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4530-7/03</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4530-7/05</td><td>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4679-6/04</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4511-1/03</td><td>COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4761-0/03</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4789-0/07</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4744-0/01</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4789-0/06</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4784-9/00</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4732-6/00</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4742-3/00</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4754-7/01</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4751-2/01</td><td>Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4120-4/00</td><td>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4221-9/02</td><td>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4299-5/01</td><td>CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4212-0/00</td><td>CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4222-7/01</td><td>CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EX</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4211-1/01</td><td>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4311-8/01</td><td>DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>2330-3/01</td><td>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA</td></tr><tr><td>(S)</td><td>3299-0/04</td><td>FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4330-4/01</td><td>IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL</td></tr><tr><td>(S)</td><td>1813-0/01</td><td>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO</td></tr><tr><td>(S)</td><td>4321-5/00</td><td>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</td></tr></tbody></table>				Atividades	(P)-Principal	(S)-Secundária	(P)	4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	(S)	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	(S)	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORI	(S)	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	(S)	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	(S)	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	(S)	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	(S)	4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	(S)	4511-1/03	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS	(S)	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	(S)	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	(S)	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	(S)	4789-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	(S)	4784-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	(S)	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	(S)	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	(S)	4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	(S)	4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	(S)	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	(S)	4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	(S)	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	(S)	4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	(S)	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EX	(S)	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	(S)	4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	(S)	2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	(S)	3299-0/04	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	(S)	4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	(S)	1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	(S)	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Atividades	(P)-Principal	(S)-Secundária																																																																																														
(P)	4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS																																																																																														
(S)	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES																																																																																														
(S)	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORI																																																																																														
(S)	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES																																																																																														
(S)	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS																																																																																														
(S)	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																																																																																														
(S)	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR																																																																																														
(S)	4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																																																														
(S)	4511-1/03	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS																																																																																														
(S)	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA																																																																																														
(S)	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO																																																																																														
(S)	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS																																																																																														
(S)	4789-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS																																																																																														
(S)	4784-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)																																																																																														
(S)	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES																																																																																														
(S)	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO																																																																																														
(S)	4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS																																																																																														
(S)	4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática																																																																																														
(S)	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS																																																																																														
(S)	4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA																																																																																														
(S)	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS																																																																																														
(S)	4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS																																																																																														
(S)	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EX																																																																																														
(S)	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS																																																																																														
(S)	4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS																																																																																														
(S)	2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA																																																																																														
(S)	3299-0/04	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS																																																																																														
(S)	4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL																																																																																														
(S)	1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO																																																																																														
(S)	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA																																																																																														
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:21189155000198		Assinado de forma digital por ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:21189155000198 Dados: 2022.12.02 10:55:48 -03'00'																																																																																														
Assinatura do Contribuinte																																																																																																



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

02/12/2022
PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022
FLS. 2927
Rub. *[Handwritten signature]*

Nome do Contribuinte ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
Endereço RUA: B 2, 0		Complemento QUADRA102 LOTE 01	
Bairro CIDADE JARDIM	Cidade MARABA		Cep 68507-765
CNPJ/CPF 21.189.155/0001-98		RG-Orgão-UF 4796591 - PCII -	
Matricula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF: 9236050522	TEL. Residencial	Celular (94) 99279-5898
Inscrição Municipal 301014705	Início de Atividade 08/10/2014	Data de Cadastro 12/12/2014	Validade Comprovante 02/03/2023

- (S) 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- (S) 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- (S) 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- (S) 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- (S) 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, P
- (S) 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
- (S) 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- (S) 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- (S) 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- (S) 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- (S) 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- (S) 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAgens
- (S) 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- (S) 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- (S) 3839-4/99 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- (S) 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- (S) 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (S) 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- (S) 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- (S) 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (S) 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (S) 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E F
- (S) 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- (S) 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- (S) 7120-1/00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:21189155000198

Assinado de forma digital por
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:21189155000198
Dados: 2022.12.02 10:56:24 -03'00'

Assinatura do Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES

02/12/2022
PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/202 7
FLS 3928
Rub. /

Nome do Contribuinte ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
Endereço RUA: B 2, 0		Complemento QUADRA102 LOTE 01	
Bairro CIDADE JARDIM	Cidade MARABA	Cep 68507-765	
CNPJ/CPF 21.189.155/0001-98		RG-Orgão-UF 4796591 - PCII -	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF: 9236050522	Tel. Residencial	Celular (94) 99279-5898
Inscrição Municipal 301014705	Início de Atividade 08/10/2014	Data de Cadastro 12/12/2014	Validade Comprovante 02/03/2023
Obs:			
Contabilista SILMAR SOUZA GAGLIARDI	Tel. p/ contato 9433236106	CRC PA-018374/O-0	

Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade

TERMO DE COMPROMISSO

As informações constantes neste comprovante foram prestadas pelo interessado e/ou usuário responsável que se compromete, perante da Secretária Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, de manter atualizadas e fidedignas todos dados da atividade empresarial acima identificada, inclusive, da obrigação de comunicar ao Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, alterações de sócios, mudança de capital, paralisação temporária ou de encerramento de atividades) que venha ocorrer, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos das legislações em vigor.

ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:21189155000198
Assinado de forma digital por
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:21189155000198
Dados: 2022.12.02 10:56:43
-03'00'

Assinatura do Contribuinte



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

PEDREIRAS/MA
 Proc 1011001/202
 FLS 3929
 Rub. 2

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.640.388-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 21.189.155/0001-98	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600060724
NOME EMPRESARIAL ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CONSTRUTORA ATHIE		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO RUA B2, S/N CIDADE JARDIM QUADRA102 LOTE		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 09/04/2019	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4399101 - Administração de obras		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

G

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
ELS 3930
Rub

h

laboratórios	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	PEDREIRAS/MA Proc 101100/1202 Z FLS 3931 RUB. 2
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611201 - Restaurantes e similares	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7120100 - Testes e análises técnicas	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 02/12/2022 às 10:14:49 pelo Portal de Serviços da SEFA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	101/001/2022 Z
FLS.	3932
Rub.	



Voltar

Imprimir

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/2022 Z
FLS	3933
Rut.	/



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.189.155/0001-98
Razão Social: ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: RUA B2 SN QD 102 LT 29 SALA 1 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68507-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803174786318620

Informação obtida em 12/12/2022 18:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS	3934
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.189.155/0001-98

Certidão n°: 42874588/2022

Expedição: 02/12/2022, às 09:57:29

Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.189.155/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 285261/2022

Emissão: 02/12/2022

Validade: 31/12/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Chave: 320bD	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS	3935
Rub.	7

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.189.155/0001-98

Registro: 0001494902

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 18/03/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES EM OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÕES) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, INCLUSIVE INTERCEPTORES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE BORRACHA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, EM TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPÉS, CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TELHA, CAIXA DE ÁGUA, TIJOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; RESTAURANTES E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS CONTÊINER, GERADOR, GUINCHO MOTORES, SEM OPERADOR.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA B2, S/N, QUADRA102 LOTE 29 SALA 01, CIDADE JARDIM, MARABÁ, PA, 68507765

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000149517DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8217498. Data de vencimento do boleto: 31/12/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 285261/2022
Emissão: 02/12/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: 3Z0bD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 8/9

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	3936
Rub.	2

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDER PAULO SANTOS ALVES

Registro: 1505237874

CPF: 518.402.432-87

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

W





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 264730/2022
Emissão: 08/04/2022
Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Chave: z759b

Proc	1011001/202	2
LS	3927	
Sub		

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: EDER PAULO SANTOS ALVES
 Registro: 1505237874
 CPF: 518.402.432-87
 Endereço: TRAVESSA Vileta, 1431, Pedreira, Belém, PA, 66085710

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/01/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Data de Formação: 17/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
 Registro: 0001494902
 CNPJ: 21.189.155/0001-98
 Data Início: 17/09/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0001569139
 CNPJ: 19.661.427/0001-69
 Data Início: 11/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A.O.FONSECA EIRELI-ME

CNPJ:24.326.128/0001-08

INSC.MUNICIPAL: 2010132759

END.: AV. B 05, 3557 QD. 0028 LT. 0013



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- Nº 31/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de engenharia, firmado entre a empresa A.O. FONSECA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, registrada no CNPJ(MF) sob o número 24.326.128/0001-08, sediada na AV B-05 3557, Centro, município de Guaraí, estado do Tocantins, CEP: 77.700.000, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu sócio administrativo, O senhor Adriano Oliveira Fonseca, empresário, solteiro, portador do CPF(MF) sob o número 604.787.641-20 e RG sob o número 83843 PCII/TO, residente na AV . B-5 N 3557 SETOR Aeroporto Guaraí TO, CEP: 77.700-000 e a empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica, registrada no CNPJ(MF) sob o número 21.189.155/0001-98, sediada na RUA B 2 QD 102 LT 29, Bairro Cidade Jardim, Marabá, PA, CEP 68505-765, doravante denominada CONTRATADA representada por seu Procurador administrativo CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA, empresário, casado, portador do CPF(MF) sob o número 665.635.422-04 e RG nº 399184-5 PCII/PA, residente na Rua barao do rio branco nº 794, Bairro Velha Marabá, Marabá, Pará, CEP: 68.500-330, doravante denominada CONTRATADO. Sendo assim fica justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

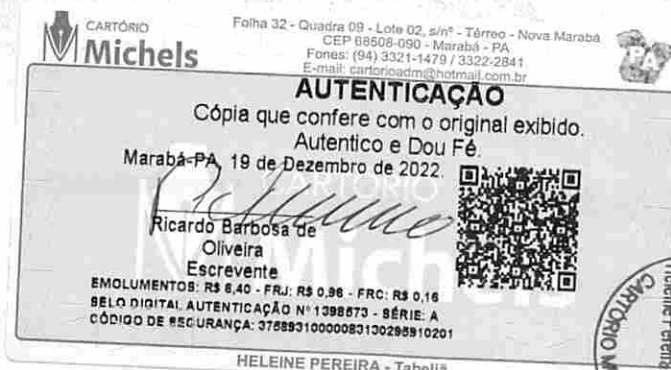
O presente termo de Contrato particular tem como objetivo a Execução das Obras de construção de DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E REDE ELETRICA DE ALTA TENSÃO localizada na Rua 02, 1341 QD S/N LT S/N. - Guaraí, Estado do Tocantins, CEP: 77.700-000, RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS.

1º CARTÓRIO
[Handwritten signature]

1º CARTÓRIO
[Handwritten signature]



1



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

A.O.FONSECA EIRELI-ME

CNPJ:24.326.128/0001-08

INSC.MUNICIPAL: 2010132759

END.: AV. B 05, 3557 QD. 0028 LT. 0013

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/202 2
FLS	3939
Rub	

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

O prazo de duração, do presente Contrato, celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA terá início em 07/05/2018 com vigência até 31/08/2018, podendo ser prorrogado mediante termo de comum acordo feito entre as partes e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO

A empresa CONTRATANTE compromete-se pagar ao CONTRATADO pelos serviços executados o valor de R\$ 378.520,27 (Trezentos e Setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e vinte e sete centavo). Os pagamentos serão realizados em parcelas mensais e de com a execução dos serviços, objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES

A empresa CONTRATANTE ficará responsável pelos pagamentos dos serviços executados, de acordo com a Cláusula 3ª do presente Contrato, assim como pelo fornecimento dos materiais de construção, equipamentos e mão-de-obra destinados à realização plena dos serviços, objeto deste Contrato. E a empresa CONTRATADA ficará responsável pela boa execução dos serviços, estando em conformidade com as normas técnicas e assim, usando de sua capacidade técnica, através do Engenheiro Civil Valmir costa, portador do CPF(MF) sob o número 092.558.696-04, RNP nº 140634886-4 CREA/PA, que será o responsável técnico pela execução, conforme ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) a ser emitida junto ao CREA/PA.

1º CARTÓRIO

Engenheiro

1º CARTÓRIO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUEL ACALABA REIS DE SOUSA
CPF: 194.437.221-00 Tabelião
AV. JK - ACSV-NE 12 (100 N. LOTE 01 (1º) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (69) 3218.4378

Selo nº 126433AAA811845-BOE,
126433AAA811846-URE
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por Semelhança as assinaturas indizadas de ADRIANO OLIVEIRA FONSECA e CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA. Dou Fé nº 0011*.Palmas-TO, 15 de agosto de 2018. Custas: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, TFD: R\$0,50, ISS: R\$0,12. Anady Nota de Sousa e Souza - Escrivente.

TABELIONATO DE NOTAS 1º TABELIONATO DE NOTAS ACALABA

CARTÓRIO Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO

Cópia que confere com o original exibido.
Autêntico e Dou Fé.

Marabá-PA, 19 de Dezembro de 2022.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrivente



EMOLUMENTOS: R\$ 8,40 - FRJ: R\$ 0,96 - FRC: R\$ 0,16
SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº 1398874 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4788931000083130298910201

Tabelionato de Notas e Protests
Marabá Para
Heleine Pereira - Tabelião
CARTÓRIO MICHELS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

A.O.FONSECA EIRELI-ME

CNPJ:24.326.128/0001-08

INSC.MUNICIPAL: 2010132759

END.: AV. B 05, 3557 QD. 0028 LT. 0013

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
F.LS. 3940
Rub. _____

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Guarai, estado do Tocantins para solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA 6ª - DA ASSINATURA

Para os fins de Direito, e como prova de aceitação do teor deste instrumento pelos contratantes, espontânea e conscientemente firmado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de idêntico teor, uma para cada parte contratante, as quais lidas e achadas conforme, seguem assinadas por ambos, na presença de duas testemunhas idôneas que a tudo assistiram, e que firma, também, o presente.

Guarai, estado do Tocantins, em 07 de Maio de 2018.

1º CARTÓRIO
Fonseca
A. O. FONSECA-ME
PROPRIETARIO
ADRIANO OLIVEIRA FONSECA
CONTRATANTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
DEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 Tabelião
AV. JK - ACS/ANE 12 (106 N), LOTE 06 (19) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (03) 3215.4376
Selo nº 126433AAA811832-BXQ
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ADRIANO OLIVEIRA FONSECA**. Dou Fé. *0011*.Palmas-TO, 15 de agosto de 2018. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,60, TFCJ: R\$0,25, ISS: R\$0,00. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

1º CARTÓRIO
Brenno
ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR
CONTRATADO

1º TABELIONATO DE NOTAS
DEL EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 Tabelião
AV. JK - ACS/ANE 12 (106 N), LOTE 06 (19) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (03) 3215.4376
Selo nº 126433AAA811837-JME
Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA**. Dou Fé. *0011*.Palmas-TO, 15 de agosto de 2018. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,60, TFCJ: R\$0,25, ISS: R\$0,00. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

3

CARTÓRIO
Michels
Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2641
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO
Cópia que confere com o original exibido.
Autêntico e Dou Fé.
Marabá-PA, 19 de Dezembro de 2022.

Ricardo Barbosa de Oliveira
Ricardo Barbosa de Oliveira
Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$ 8,40 - FRJ: R\$ 0,96 - FRC: R\$ 0,18
SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº 1398676 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6788931000093130295910201

HELEINE PEREIRA - Tabelião



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA
 Pror. 101100 / 1202 2
 FLS. 3941
 Rub. *[assinatura]*

A empresa A.O. FONSECA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, registrada no CNPJ(MF) sob o número 24.326.128/0001-08, sediada na AV B-05 3557, Centro, município de Guaraí, estado do Tocantins, CEP: 77.700.000, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu sócio administrativo, O senhor Adriano Oliveira Fonseca, empresário, solteiro, portador do CPF(MF) sob o número 604.787.641-20 e RG sob o número 83843 PCII/TO, residente na AV . B-5 N 3557 SETOR Aeroporto Guaraí TO, CEP: 77.700-000, atesta para os devidos fins que a empresa ATHIE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica, registrada no CNPJ.: 21.189.155/0001-98, sediada na RUA B 2 QD 102 LT 29, Bairro Cidade Jardim, Marabá, PA, CEP 68505-765, doravante denominada CONTRATADA representada por seu Procurador administrativo CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA, empresário, casado, portador do CPF(MF) sob o número 665.635.422-04 e RG nº 399184-5 PCII/PA, residente na Rua barao do rio branco nº 794, Bairro Velha Marabá, Marabá, Pará, CEP: 68.500-330, executou satisfatoriamente para esta empresa o Contrato particular tem como objetivo a Execução de serviços para a empresa A.O. FONSECA EIRELI - ME, a Execução das Obras de construção de DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E REDE ELETRICA DE ALTA TENSÃO localizada na Rua 02, 1341 QD S/N LT S/N. -Guaraí, Estado do Tocantins, CEP: 77.700-000, RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS. No período 07/05/2018 com vigência até 31/08/2018.

PLANILHA GERAL DE QUANTITATIVOS
 REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E REDE ELETRICA DE ALTA TENSÃO CENTRO - GUARAI/TO
 CEP: 77.700-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização de pessoas e equipamentos	vb	1,00
1.2	Desmobilização de pessoas e equipamentos	vb	1,00
1.3	Topografia	vb	2,00
1.4	Laboratorio	vb	1,00
2	DRENAGEM		
2.1	Escavação mecanizada até 2,7m de vala e assentamento de (1500),(800),(600)mm	m	1.471,00
2.2	Assentamento tubo de 1500mm	m	275,00
2.3	Assentamento tubo de 800mm	m	432,00
2.4	Assentamento tubo de 600mm	m	764,00
2.5	Concreto Fck 15 Mpa (lastro de concreto)	m³	255,00
2.6	Concreto Fck 25 Mpa (caixa em concreto)	m³	286,00
2.7	caixa em forma de madeira de BSTC 1500	m²	156,00
2.8	caixa em forma de madeira de BSTC 800	m²	89,00
2.9	caixa em forma de madeira de BSTC 600	m²	216,00
2.10	Reaterro compactado	m³	1.375,00
3	MEIO FIO COM SARGETA		
3.1	Meio Fio (15X12X30) Extrussora	m²	4.600,00
3.2	Sargeta (30X10)	m²	2.045,74
4	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E TERRAPLANAGEM		
4.1	Idenização de jazida	m³	11.937,00
4.2	Escavação carga e Transporte e espalhamento de mat.	m³	14.653,00
4.3	Sub-base do solo estabilizado sem mistura, compatação 100%PN esclusive escavação, carga e transporte se 20cm	m³	4.100,00

1º CARTÓRIO

CARTÓRIO **Michels**
 Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
 CEP 68508-090 - Marabá - PA
 Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
 E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Cópia que confere com o original exibido.
 Autentico e Dou Fé.
 Marabá-PA, 19 de Dezembro de 2022

[Assinatura]
 Marcus Paulo Castro da Silva
 Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$ 8,40 - FRJ: R\$ 0,96 - FRC: R\$ 0,16
 SELLO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº 1388662 - SÉRIE: A
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 28589310000072130295910201

HELEINE PEREIRA - Tabeliã

[Carimbo circular: Tabelião de Notas e Protests Heleine Pereira - Tabeliã Marabá - PA - 1º Cartório Michels]



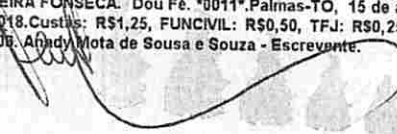

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101500/202 2
 FLS. 3942
 Rub. ✓

EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
 DEL. EMANUEL ACAÏBA REIS DE SOUSA
 CPF: 194.437.221-00 Teresópolis
 AV. JK - AGRVNE 12 (100 N), LOTE 06 (18) - CEP 77.000-044 - PALMAS - TO - FONE: (03) 3215.4378

Selo nº 126433AAA811842-YTF
 Autenticidade: <http://corregedoria.ljto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ADRIANO OLIVEIRA FONSECA**. Dou Fé. *0011*. Palmas-TO, 15 de agosto de 2018. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.


Folha 32 - Quadro 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
 CEP 68608-090 - Marabá - PA
 Fone: (94) 3321-1478 / 3322-2841
 E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO

Cópia que confere com o original exibido.
 Autêntico e Dou Fé.

Marabá-PA, 19 de Dezembro de 2022.

Ricardo Barbosa de Oliveira
 Ricardo Barbosa de
 Oliveira
 Escrevente



EMOLUMENTOS: R\$ 8,40 - FRJ: R\$ 0,96 - FRC: R\$ 0,16
 SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº 1398564 - SÉRIE: A
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4668931000092130295910201



EM BRANCO

4.4	Base do solo estabelecido sem mistura, compactação 100%PN exclusiva escavação, carga e transporte se 20cm	m³	4.100,00
4.5	Imprimação de base com emulação CM-30	m²	13.582,00
4.6	Aplicação de massa asfáltica CBUQ	m²	13.582,00
5	REDE ELETRICA		
5.1	Transformador de 125 kva	uni	1,00
5.2	Portes	uni	40,00
5.3	Subestação	uni	1,00
6	LIMPEZA		
6.1	Limpeza final da obra	m²	14.800,00

Conforme o descrito acima, certificamos que os trabalhos foram executados com obediência às Clausulas Contratuais, normas técnicas vigentes e, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Valmir Costa, portador do CPF(MF) 092.558.696.04, e RNP nº 140634886-4 CREA/PA e afirmando não haver nenhum registro que desabone sua capacidade técnica em relação aos serviços prestados e aqui firmados.

1º CARTÓRIO 

A. O. FONSECA-ME
PROPRIETARIO
ADRIANO OLIVEIRA FONSECA
CONTRATANTE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 FLS 3043
 Rub. L

1º TABELIONATO DE NOTAS
 DEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
 CPF 194.437.221-00 Tabelião
 AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), LOTE 05 (19) - CEP 77.008-044 - PALMAS - TO - FONE: (83) 3215.4376

Selo nº 126433AAA811835-IHW
 Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ADRIANO OLIVEIRA FONSECA**. Dou Fé. *0011*. Palmas-TO, 15 de agosto de 2018. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.



CARTÓRIO
Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
 CEP 68508-090 - Marabá - PA
 Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
 E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Cópia que confere com o original exibido.
 Autêntico e Dou Fé.
 Marabá-PA, 19 de Dezembro de 2022.


 Ricardo Barbosa de
 Oliveira
 Escrevente



EMOLUMENTOS: R\$ 6,40 - FRJ: R\$ 0,96 - FRC: R\$ 0,16
 SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº 1398566 - SÉRIE: A
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8858931000013130295910201

HELEINE PEREIRA - Tabeliã

Cartório Michels
 Heleine Pereira - Tabeliã
 Marabá - PA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

A.O.FONSECA EIRELI-ME

CNPJ: 24.326.128/0001-08
 INSC.MUNICIPAL: 2010132759
 END.: AV. B 05, 3557 QD. 0028 LT. 0013

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101100/202 2
 FLS 3944
 Rub: 2

PLANILHA GERAL DE QUANTITATIVOS

REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E REDE ELETRICA DE ALTA TENSÃO
 CENTRO - GUARAI/TO
 CEP: 77.700-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização de pessoas e equipamentos	vb	1,00
1.2	Desmobilização de pessoas e equipamentos	vb	1,00
1.3	Topografia	vb	2,00
1.4	Laboratorio	vb	1,00
2	DRENAGEM		
2.1	Escavação mecanizada até 2,7m de vala e assentamento de (1500),(800),(600)mm	m	1.471,00
2.2	Assentamento tubo de 1500mm	m	275,00
2.3	Assentamento tubo de 800mm	m	432,00
2.4	Assentamento tubo de 600mm	m	764,00
2.5	Concreto Fck 15 Mpa (lastró de concreto)	m³	255,00
2.6	Concreto Fck 25 Mpa (caixa em concreto)	m³	286,00
2.7	caixa em forma de madeira de BSTC 1500	m²	156,00
2.8	caixa em forma de madeira de BSTC 800	m²	89,00
2.9	caixa em forma de madeira de BSTC 600	m²	216,00
2.10	Reaterro compactado	m³	1.375,00
3	MEIO FIO COM SARGETA		
3.1	Meio Fio (15X12X30) Extrussora	m²	4.600,00
3.2	Sargeta (30X10)	m²	2.045,74
4	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E TERRAPLANAGEM		
4.1	Idenização de jazida	m³	11.937,00
4.2	Escavação carga e Transporte e espalhamento de mat.	m³	14.653,00
4.3	Sub-base do solo estabilizado sem mistura, compatação 100%PN esclusive escavação, carga e transporte se 20cm	m³	4.100,00
4.4	Base do solo estabilizado sem mistura, compatação 100%PN esclusive escavação, carga e transporte se 20cm	m³	4.100,00
4.5	Imprimação de base com emução CM-30	m²	13.582,00
4.6	Aplicação de massa asfáltica CBUQ	m²	13.582,00
5	REDE ELETRICA		
5.1	Transformador de 125 kva	uni	1,00
5.2	Portes	uni	40,00
5.3	Substação	uni	1,00
6	LIMPEZA		
6.1	Limpeza final da obra	m²	14.800,00

1º CARTÓRIO
 e
 1º

1º CARTÓRIO
 A. O. FONSECA

Guarai, em 15 de Agosto de 2018.

ADRIANO OLIVEIRA FONSECA
PROPRIETARIO
A.O. FONSECA EIRELI - ME
CNPJ: 24.326.128/0001-08

1º TABELIONATO DE NOTAS
 DEL. EMANUEL AGUIARA RIBEIRO DE SOUSA
 CPF 194.437.221-00 Tabelião
 IM. IX - ACSVNE 12 (106 N), LOTE 08 (19) - CEP 77.006-044 - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215.4376

Selo nº 126433AAA811847-VEV.

Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de **ADRIANO OLIVEIRA FONSECA** e **CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA**. Dou Fé, "0011", Palmas-TO, 15 de agosto de 2018. Custas: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, TFJ: R\$0,50, ISE: R\$0,12. Anady Nota de Emenda Souza - Escrevente.

TABELIONATO DE NOTAS
 1º
 A. CAIAIBA

CARTÓRIO
Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
 CEP 68508-090 - Marabá - PA
 Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
 E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO

Cópia que confere com o original exibido.
 Autêntico e Dou Fé.
 Marabá-PA, 19 de Dezembro de 2022.

Ricardo Barbosa de Oliveira
 Ricardo Barbosa de Oliveira
 Escrevente



EMOLUMENTOS: R\$ 6,40 - FRJ: R\$ 0,98 - FRC: R\$ 0,16
 SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO Nº 1398968 - SÉRIE: A
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 86589310000033130295910201

HELEINE PEREIRA - Tabellã

Tabelionato de Notas e Protestos
 Marabá Para
 Helaine Pereira - Tabellã
 CARTÓRIO MICHELS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

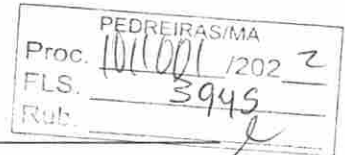
236372/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **EDER PAULO SANTOS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDER PAULO SANTOS ALVES**
Registro: **0000015841D PA PA** RNP: **1505237874**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PA20200487666** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/04/2020** Baixada em: **27/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**
Endereço do contratante: **AVENIDA MORRO DOS VENTOS, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: BEIRA RIO II**
Cidade: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** CEP: **68515000**
Contrato: **20200200** Celebrado em: **24/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 7.884.618,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Avenida Liberdade (PA 275)** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** CEP: **68515000**
Coordenadas Geográficas: **-6.087523, -49.868906**
Data de início: **27/04/2020** Conclusão efetiva: **23/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 16410.86 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 46398.50 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1648.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 1914.60 metro cúbico; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2555.06 metro cúbico;**

Observações

Demolição do Viaduto entre a PA-275 e a PA-160 e Construção do Cruzamento em nível e Urbanização da Área Adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Número da ART: **PA20200559352** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2020** Baixada em: **27/04/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**
Endereço do contratante: **AVENIDA MORRO DOS VENTOS, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: BEIRA RIO II**
Cidade: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** CEP: **68515000**
Contrato: **20200200** Celebrado em: **24/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 10.668.539,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Avenida Liberdade (PA 275)** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** CEP: **68515000**
Coordenadas Geográficas: **-6.087523, -49.868906**
Data de início: **27/04/2020** Conclusão efetiva: **23/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 16410.86 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 55386.15 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1648.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 3282.17 metro cúbico; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2555.06 metro cúbico;**

Observações





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

236372/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

1º Termo Aditivo de Valores da Obra de Demolição do Viaduto entre a PA-275 e a PA-160 e Construção do Cruzamento em nível e Urbanização da Área Adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Número da ART: **PA20200559798** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 27/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**
Endereço do contratante: AVENIDA MORRO DOS VENTOS, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: BEIRA RIO II
Cidade: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515000
Contrato: 20200200 Celebrado em: 24/04/2020
Valor do contrato: R\$ 9.754.811,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Avenida Liberdade (PA 275) Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro UF: PA CEP: 68515000
Cidade: PARAUAPEBAS
Coordenadas Geográficas: -6.087523, -49.868906
Data de início: 27/04/2020 Conclusão efetiva: 23/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 16410.86 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 55386.15 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1648.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 3282.17 metro cúbico; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2555.06 metro cúbico;

Observações

2º Termo Aditivo de valores da obra de Demolição do Viaduto entre a PA-275 e a PA-160 e Construção do Cruzamento em nível e Urbanização da Área Adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Número da ART: **PA20200560166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 27/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**
Endereço do contratante: AVENIDA MORRO DOS VENTOS, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: BEIRA RIO II
Cidade: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515000
Contrato: 20200200 Celebrado em: 24/04/2020
Valor do contrato: R\$ 10.439.260,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Avenida Liberdade (PA 275) Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro UF: PA CEP: 68515000
Cidade: PARAUAPEBAS
Coordenadas Geográficas: -6.087523, -49.868906
Data de início: 27/04/2020 Conclusão efetiva: 23/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 16410.86 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 55386.15 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1648.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 3282.17 metro cúbico; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2555.06 metro cúbico;

Observações

3º Termo Aditivo de Valores da Obra de Demolição do Viaduto entre a PA-275 e a PA-160 e Construção do Cruzamento em nível e Urbanização da Área Adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Número da ART: **PA20210571041** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2021 Baixada em: 27/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

236372/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
Endereço do contratante: AVENIDA MORRO DOS VENTOS, S/N
Complemento:
Cidade: PARAUAPEBAS
Contrato: 20200200
Valor do contrato: R\$ 7.884.618,15
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Avenida Liberdade (PA 275)
Complemento:
Cidade: PARAUAPEBAS
Coordenadas Geográficas: -6.087523, -49.868906
Data de início: 27/04/2020 Conclusão efetiva: 19/03/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Celebrado em: 24/04/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15
Nº: S/N
Bairro: BEIRA RIO II
UF: PA CEP: 68515000

Bairro: centro
UF: PA CEP: 68515000

CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202
FLS.	3947
Rub.	

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 16410.86 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 46398.50 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1648.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 1914.60 metro cúbico; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2555.06 metro cúbico;

Observações

Demolição do Viaduto entre a PA-275 e a PA-160 e Construção do Cruzamento em nível e Urbanização da Área Adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Aditivo: 4º Termo Aditivo

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 236372/2021
29/04/2021, 11:48
4c37Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c37Z





semob
Secretaria Municipal
de Obras

Proc.	1011001/202
FLS.	3948
Rub.	

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional, **Eder Paulo Santos Alves**, como Responsável Técnico pela empresa **CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA**, prestou a Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- Contrato nº** : 20200200
- Valor do Contrato:** R\$ 10.439.260,29 (Dez milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).
- Objeto do Contrato:** Serviços de demolição do Viaduto entre a PA-275 e a PA-160 e construção do cruzamento em nível e urbanização da área adjacente, no município de Parauapebas, estado do Pará.
- Contratada:** CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.366.538/0001-66, Registro CREA nº 1551825, localizada na Av. Dr. Alfredo Amâncio Filho, Quadra 314, Lote 03 A, Bairro Cidade Jardim – Parauapebas/PA - CEP 68.515-000
- Responsável Técnico da Empresa:** Engº Civil Eder Paulo Santos Alves CREA-PA 15841 D PA e Registro Nacional 150523787-4, ART Execução: PA20200487666, ART 1º Termo Aditivo: PA20200559352, ART 2º Termo Aditivo: PA20200559798, ART 3º Termo Aditivo: PA20200560166, ART 4º Termo Aditivo (Prazo): PA20210571041.
- Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, CNPJ: 22.980.999/0001-15, Registro CREA nº 666-6, situada no Morro dos Ventos, s/n, Bairro Beira Rio II - Parauapebas/PA.
- Fiscal da Contratante:** Elik Machado da Silva. CT – 54.078 SEMOB
- Prazo de Execução da Obra:** 27/04/2020 à 19/03/2021.
- Período de Execução:** 27/04/2020 à 18/03/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 236372/2021
03/05/2021, 08:12

Chave de Impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
www.parauapebas.pa.gov.br
prefeituradeparauapebas



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	PREVISTO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização da obra	un	1,00
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m ²	12,00
1.3	Taxas prefeitura	un	1,00
1.4	Taxas da obra	un	1,00
1.5	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada	m ²	2.295,00
1.6	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em pvc soldável dn 25 (¾"), fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af_11/2016	un	2,00
1.7	Grupo gerador rebocável, potência 66 kva, motor a diesel - chp diurno. Af_03/2016	chp	240,00
1.8	Fornecimento e instalação de placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m	un	50,00
1.9	Barreira de sinalização tipo i de direcionamento ou bloqueio - utilização de 10 vezes	un	40,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	1.055,00
2.2	Técnico em edificações com encargos complementares	h	1.402,00
2.3	Vigia noturno com encargos complementares	h	3.448,00
3	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Locação de container dim. (2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m), para escritório, sem divisórias internas	mês	6,00
3.2	Locação de container dim. (2,30 x 6,00 m, alt. 2,20 m), para almoxarifado	mês	6,00
3.3	Aluguel de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório	mês	6,00
3.4	Fossa séptica em concreto armado - cap= 30 pessoas	un	1,00
3.5	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 30 pessoas	un	1,00
3.6	Retirada de entulho de forma manual, semanalmente no decorrer de toda a execução da obra - incluindo caixa coletora	m ³	160,00
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
4.1	Retirada de suporte para luminárias led, com suporte para poste circular, com topo de 100mm ² , com quatro luminárias de Led	un	15,00
4.2	Remoção de postes metálicos	un	15,00
4.3	Remoção de postes de concreto, com reaproveitamento	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 236372/2021
03/05/2021, 08:12

Chave de impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
www.parauapebas.pa.gov.br
prefeituradeparauapebas



4.4	Remoção de poste de concreto duplo t13/1000, sem reaproveitamento	un	2,00
4.7	Remoção de rede elétrica (sem reaproveitamento)	m	545,00
4.8	Retirada de elementos pré-moldados (new jersey - 5 metro) com caminhão guindauto (munck)	un	847,00
4.9	Retirada de vigas metálicas	m ²	223,94
4.10	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana em revestimento primário - (transporte dos new jersey) (unidade: txkm). Af_09/2016	tonxkm	4.870,25
4.11	Retirada de guias de concreto	m	2.330,00
4.12	Demolição de sarjetas de concreto	m ³	55,92
4.13	Demolição mecânica de concreto armado - resistência a compressão de 70 MPA até 90 MPA	m ³	663,56
4.14	Demolição de pavimentação asfáltica mecanizada	m ³	1.344,97
4.15	Demolição de canteiros	m ³	489,70
4.16	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, Dmt até 30 km (unidade: m ³ xkm) - bota fora	m ³ xkm	58.207,31
4.17	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m ³ - bota fora	m ³	4.884,14
4.18	Remoção de tubos de concreto - d = 600 mm	m	37,00
4.19	Remoção de tubos de concreto - d = 800 mm	m	164,00
4.20	Remoção de tubos de concreto - d = 1000 mm	m	87,00
4.21	Remoção de tubos de concreto - d = 1500 mm	m	206,00
4.22	Remoção e transporte de boca de lobo	un	10,00
4.23	Remoção de defesa metálica	m	810,00
4.24	Retirada de árvores	un	6,00
5	TERRAPLANAGEM		
5.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²	27.098,15
5.2	Escavação mecanizada	m ³	44.881,08
5.3	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, Dmt até 30 km (unidade: m ³ xkm) - bota fora	m ³ xkm	499.935,55
5.4	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m ³ /16t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m ³ , peso operacional 11632 kg - bota fora	m ³	55.386,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 236372/2021

03/05/2021, 08:12

Chave de Impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
www.parauapebas.pa.gov.br
prefeituradeparauapebas



5.5	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive escavação, carga e transporte e solo. Af_09/2017	m ³	3.312,43
5.6	Escavação mecanizada (camadas estruturais)	m ³	16.258,86
5.7	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	27.098,15
5.8	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m ³ /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m ³ , peso operacional 11632 kg - camadas estruturais	m ³	20.323,57
5.9	Cascalho para base e sub-base - somente indenização	m ³	13.549,05
5.10	Reforço do subleito com material de jazida	m ³	5.419,63
5.11	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	5.419,63
5.12	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	5.419,63
5.13	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m ³ xkm) - fornecimento	m ³ xkm	150.760,33
5.14	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m ³ /16t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m ³ , peso operacional 11632 kg - aterro	m ³	13.549,05
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. Af_09/2017	m ²	25.108,43
6.2	Pintura de ligação com emulsão rr-2c. Af_09/2017	m ²	25.031,44
6.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 12,0 cm. Af_03/2017	m ³	3.003,77
6.4	Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor	tonxkm	63.017,30
7	DRENAGEM		
7.1	Locação de rede de água ou esgoto. Af_10/2018	m	1.817,00
7.2	Escavação mecanizada	m ³	8.270,64
7.3	Escavação, carga e transporte de solos moles - dmt de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com caminhão	m ³	823,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 236372/2021
03/05/2021, 08:12

Chave de Impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
www.parauapebas.pa.gov.br
prefeituradeparauapebas



7.4	Escavação de vala em material de 3ª categoria - resistência a compressão até 50 MPA - com escavadeira e rompedor hidráulico	m³	396,39
7.5	Fornecimento e lançamento de pedra de mão (para reposição do solo mole)	m³	399,95
7.6	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m³	10,14
7.7	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível baixo de interferência. Af_06/2016	m²	3.375,58
7.8	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	m³	2.958,76
7.9	Fornecimento e lançamento de pedra de mão (para base de tubulação de concreto)	m³	308,82
7.11	Galeria em pvc helicoidal tipo rib loc d=0,50m	m	645,00
7.12	Galeria em pvc helicoidal tipo rib loc d=0,70m	m	166,00
7.13	Galeria em pvc helicoidal tipo rib loc d=0,80m	m	200,00
7.14	Galeria em pvc helicoidal tipo rib loc d=1,00m	m	239,00
7.15	Galeria em pvc helicoidal tipo rib loc d=1,25m	m	398,00
7.17	Aterro com areia com adensamento hidráulico	m³	4.752,16
7.18	Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1x1,5 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão. Af_05/2018	un	13,00
7.19	Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x3 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão. Af_05/2018	un	5,00
7.20	Chaminé circular para poço de visita para drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,6 m. Af_05/2018	m	13,00
7.22	Boca de lobo simples	un	72,00
7.24	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para guias de delimitação de canteiros e calçadas.	m	6.177,20
7.25	Sarjeta em concreto simples	m³	197,67
7.26	Fornecimento e aplicação de pintura (caiação) na cor branco, para guias de calçadas e canteiros	m²	1.667,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 236372/2021
03/05/2021, 08:12

Chave de Impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
www.parauapebas.pa.gov.br
prefeituradeparauapebas



7.27	Transporte com caminhão basculante de 18 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m ³ xkm) - bota fora. Af_12/2016	m ³ xkm	55.822,22
7.29	Tubo, pvc, soldável, dn 110mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	110,00
8	CICLOVIA DA PA-160 - TRECHO APROXIMADO QUE COMPREENDE O CRUZAMENTO		
8.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para guias de delimitação da ciclovia. Af_06/2016	m	1.193,53
8.2	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m ³	56,94
8.3	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m ³	9,49
8.4	Fornecimento e aplicação de pintura (caiação) na cor branco, para guias de delimitação da ciclovia.	m ²	322,25
8.5	Compactação mecânica de solo, com compactador de solos a percussão (para nivelamento da área da ciclovia e calçada - material de corte). Af_09/2017	m ²	1.536,87
8.6	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, não armado, para a ciclovia e calçada, incluindo juntas de dilatação. Af_07/2016	m ³	134,92
8.7	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm (para piso da ciclovia e calçadas)	m ²	1.686,52
8.8	Fornecimento e aplicação de pintura acrílica, em piso cimentado, duas demãos, para ciclo faixa e calçada.	m ²	1.901,00
8.9	Fornecimento e execução de pintura acrílica para sinalização em piso cimentado	m ²	15,76
9	CICLOVIA DA PA-275 - TRECHO APROXIMADO QUE COMPREENDE O CRUZAMENTO		
9.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para guias de delimitação da ciclovia. Af_06/2016	m	888,60
9.2	Escavação manual até 1.50m de profundidade	m ³	39,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 236372/2021

03/05/2021, às 08:12

Chave de Impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
www.parauapebas.pa.gov.br
prefeituradeparauapebas



9.3	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m ³	6,66
9.4	Fornecimento e aplicação de pintura (caiação) na cor branco, para guias de delimitação da ciclovia.	m ²	239,92
9.5	Compactação mecânica de solo, com compactador de solos a percussão (para nivelamento da área da ciclovia e calçada - material de corte). Af_09/2017	m ²	2.934,05
9.6	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, não armado, para a ciclovia e calçada, incluindo juntas de dilatação. Af_07/2016	m ³	71,09
9.7	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm (para piso da ciclovia e calçadas)	m ²	2.934,05
9.8	Fornecimento e aplicação de pintura acrílica, em piso cimentado, duas demãos, para ciclo faixa e calçada.	m ²	2.934,05
9.9	Fornecimento e execução de pintura acrílica para sinalização em piso cimentado	m ²	10,98
10	CANTEIROS E CALÇADAS		
10.1	Execução de passeio em piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado com tela de aço soldada nervurada, incluindo juntas de dilatação, fôrmas e lona impermeável, para receber acabamento em ladrilho hidráulico. Af_07/2016	m ²	2.382,51
10.2	Ladrilhos hidráulicos c/argamassa de cal 1:4+100kg cimento	m ²	2.382,51
10.3	Compactação mecânica de solo, com compactador de solos a percussão (para nivelamento da área das calçadas em ladrilho - material de corte). Af_09/2017	m ²	2.382,51
10.4	Regularização e compactação mecânica de subleito até 20 cm de espessura (para recebimento da camada de base - piso Intertravado)	m ²	1.367,72
10.5	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura para construção de estacionamento em piso Intertravado (esp. 20 cm)	m ³	273,54
10.6	Fornecimento de corpo de aterro para execução da camada de base das calçadas em piso Intertravado	m ³	273,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



[Assinatura manuscrita]

Certidão nº 236372/2021

03/05/2021, 08:12

Chave de Impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
www.parauapebas.pa.gov.br
prefeituradeparauapebas



10.7	Execução de passeio em piso Intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m ²	1.367,72
10.8	Piso tátil direcional na cor amarelo 25x25	m ²	433,92
10.9	Grama em placas e=6 cm fornecimento e plantio	m ²	4.065,23
10.10	Fornecimento e plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. Af_05/2018	un	8,00
10.11	Plantio de arbusto. Af_05/2018	un	24,00
11	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Escavação manual até 1.50m de profundidade (para instalação da rede subterrânea)	m ³	383,40
11.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado para 1 kv, 4 mm ² .	m	1.880,00
11.3	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado para 1 kv, 16 mm ² .	m	1.666,00
11.4	Fornecimento e instalação de cabo de cobre isolado para 1 kv, 25 mm ² .	m	1.482,00
11.6	Fornecimento e instalação de cabo de cobre 1 kv de 35mm	m	190,00
11.7	Fornecimento e instalação de conector de derivação perfurante - cdp - condutor principal (mm ²) 10-95 - condutor derivação (mm ²) 1,5 - 10	un	140,00
11.8	Fornecimento e instalação de conector de derivação perfurante - cdp - condutor principal (mm ²) 16-95 - condutor derivação (mm ²) 4 - 35	un	48,00
11.12	Fornecimento e instalação de um conjunto de luminárias de led com 2 pétalas	un	18,00
11.13	Fornecimento e instalação de um conjunto de luminárias de led com 4 pétalas	un	22,00
11.14	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8 para spda. Af_12/2017	un	43,00
11.15	Fornecimento e instalação de poste de concreto circular tipo r 16x200,tôpoø 106mm ² tipo ra	un	32,00
11.16	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	8,00
11.17	Fornecimento e instalação de suporte para luminárias com 4 pétalas em ferro galvanizado ø110mm	un	40,00
11.18	Fornecimento e instalação de suporte para luminária tipo ornamental duplo em ferro galvanizado	un	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 236372/2021
03/05/2021, 08:12

Chave de Impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
www.parauapebas.pa.gov.br
prefeituradeparauapebas






PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 3956
 Rub. _____

12	SERVIÇOS FINAIS		
12.1	Desmobilização da obra	un	1,00

Parauapebas, 19 de março de 2021.


 WANTERLOR BANDEIRA NUNES
 Secretário Municipal de Obras
 Dec. nº 285/2019


 ELRIK MACHADO DA SILVA
 Engº Civil / Fiscal de Obras
 CT – 54.078 SEMOB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 236372/2021
 03/05/2021, 08:12
 Chave de Impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
 Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
 www.parauapebas.pa.gov.br
 prefeitura.de.parauapebas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2021
 FLS. 3957
 Rub. 2

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA

CONTRATO Nº: 20200200
OBJETO Serviços de Demolição do Viaduto entre PA 275 e a PA 160 e Construção do Cruzamento em nível e Urbanização da Área Adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
CONTRATADA: CONSTRUMABE CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3/2019-029 SEMOB.

Aos 29 de Fevereiro recebemos, em caráter **PROVISÓRIO**, a obra mencionada acima, no município de Parauapebas/PA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa : CONSTRUMABE CONSTRUÇÕES LTDA.
 Após constatar que a obra citada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**.

Parauapebas, 21 de março de 2021.

Elrik Machado da Silva

ELRIK MACHADO DA SILVA
 FISCAL DE OBRA
 PORTARIA Nº 0312/2020
 Engº Civil - SEMOB
 CT 54.078 SEMOB

Wanterlor Bandeira Nunes

WANTERLOR BANDEIRA NUNES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 DEC. Nº 022/ 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236372/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 236372/2021
 03/05/2021, 08:12

Chave de Impressão: 4c37Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 10 folhas

Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - CEP: 68.515-000
 Parauapebas/PA - (94) 3356-1800 / 1816
 www.parauapebas.pa.gov.br
 prefeitura.de.parauapebas



347



DIARIO Nº 06

PEDREIRAS/MA	
Pror	10/1001/202 2
FLS	3958
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 20 pág. nas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 20 e que servirá de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas no encerramento do exercício social em 31/12/2021 pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: R B2, S/N, QUADRA 102, LOTE 29, SALA 01

Bairro: CIDADE JARDIM

CEP: 68.507-765

Cidade : MARABA - PA

CNPJ: 21.189.155/0001-98

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - JUCEPA, em 08 de Outubro de 2014.

Nº da Inscrição: 1560006072-4

Marabá, 02 de Janeiro de 2021

ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OZILAN ALVES DOS SANTOS

CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

CONTADOR (A)

TITULAR

CPF: 392.826.002-20

CPF: 665.635.422-04

CRC: 012946/O-PA

183 SSP/PA



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 26/05/2022
Arquivamento 229957307 Protocolo 224816217 de 18/05/2022
Nome da empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 15600060724
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1156611486911

33

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 05/01/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000604	Pgto. honorários contábeis	3.2.1.01.010		850,00
3.2.1.01.010 - Serviços Contábeis	00000604	Pgto. honorários contábeis	1.1.1.01.001	850,00	
DATA : 20/01/2021					
2.1.3.04.002 - Simples Nacional a Pagar	00000471	VLR SIMPLES NACIONAL 01/2021	3.2.1.03.008		5.2018,71
3.2.1.03.008 - SIMPLES NACIONAL	00000494	VLR SIMPLES NACIONAL 01/2021	2.1.3.04.002	5.218,71	
DATA : 29/01/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000495	Pgto Aluguel 01/2021	2.1.1.01.001		1.200,00
2.1.1.01.001 - Fomecedores	00000495	Pgto Aluguel 01/2021	1.1.1.01.001	1.200,00	
DATA : 31/01/2021					
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos	00000001	Valor referente receita de SERVIÇOS no periodo.	4.1.1.02.001	222.404,81	
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados	00000482	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	2.1.1.01.001	10.358,62	
2.1.1.01.001 - Fomecedores	00000482	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001		222.404,81
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços	00000001	Valor referente receita de vendas no periodo.	1.1.2.01.001	10.358,62	
1.1.1.01.001 - Caixa	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001		54,79
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	54,79	
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar	00000390	VLR Folha 01 2021	3.1.3.03.001		10.562,73
3.1.3.03.001 - Salários	00000494	VLR Folha 01 2021	2.1.1.02.001	10.562,73	
	00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 01/2021	2.1.3.03.001	668,04	
- INSS a Recolher	00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 01/2010	2.1.1.02.002		668,04
- FGTS a Recolher	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 01/2021	3.1.3.03.014		622,57
3.1.3.03.014 - FGTS	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 01/2021	2.1.3.03.003	622,57	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101001/2021
 FLS. 3959
 Rub. _____

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYzkWusiTaMzCCTyeoJr4j0JYLGrchave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
ATHIE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 02/02/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000604	Pgto. honorários contábeis	3.2.1.01.010		850,00
3.2.1.01.010 - Serviços Contábeis	00000605	Pgto. honorários contábeis	1.1.1.01.001	850,00	
DATA : 05/02/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000605	VLR PGTO FOLHA 01/2021	2.1.1.02.001		10.562,73
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar	00000605	VLR PGTO FOLHA 01/2021	1.1.1.01.001	10.562,73	
DATA : 15/02/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000494	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001		5.358,70
2.1.1.01.001 - Fomecedores	00000494	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	5.358,70	
DATA : 12/02/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000495	Pgto Aluguel 02/2021	2.1.1.01.001		1.200,00
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000495	Pgto Aluguel 02/2021	1.1.1.01.001	1.200,00	
DATA : 20/02/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001		54,79
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	54,79	
DATA : 29/02/2021					
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar	00000390	VLR Folha 02 2021	3.1.3.03.001		6.199,01
3.1.3.03.001 - Salários	00000494	VLR Folha 02 2021	2.1.1.02.001	6.198,01	
	00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 02/2021	2.1.3.03.001	518,47	
- INSS a Recolher	00000392	VLR DESC INSS S/PROMISÃO 02/2021	2.1.1.02.002		518,57
- FGTS a Recolher	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 02/2021	3.1.3.03.014		495,85
3.1.3.03.014 - FGTS	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 02/2021	2.1.3.03.003	495,85	
2.1.3.04.002 - Simples Nacional a Pagar	00000471	VLR SIMPLES NACIONAL 02/2021	3.2.1.03.008		2.919,65
3.2.1.03.008 - SIMPLES NACIONAL	00000494	VLR SIMPLES NACIONAL 02/2021	2.1.3.04.002	2.919,65	
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos	00000001	Valor referente receita no periodo.	4.1.1.02.001	36.955,77	
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços	00000600	Valor referente receita de vendas no periodo.	1.1.1.01.001		36.955,77
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados	00000482	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	2.1.1.01.001	500,00	
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000482	Compra de mercadoria p/revenda conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001		500,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2021
 LS 3960
 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKkusITaMzCcrYeouR4j0UylCr&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	C.
DATA : 05/03/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000498	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001	8.847,85	8.847,85
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000498	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	8.847,85	
1.1.1.01.001 - Caixa	00000605	VLR PGTO FOLHA 02/2021	2.1.1.02.001	6.198,01	6.198,01
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar	00000605	VLR PGTO FOLHA 02/2021	1.1.1.01.001	6.198,01	
DATA : 09/03/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000497	Pgto. honorários contábeis	2.1.1.01.001	850,00	850,00
2.1.1.01.001 - Serviços Contábeis	00000605	Pgto. honorários contábeis	1.1.1.01.001	850,00	
DATA : 20/03/2021					
2.1.3.04.002 - Simples Nacional a Pagar	00000471	VLR SIMPLES NACIONAL 03/2021	3.2.1.03.008	2.374,62	2.374,62
3.2.1.03.008 - SIMPLES NACIONAL	00000494	VLR SIMPLES NACIONAL 03/2021	2.1.3.04.002	2.374,62	
DATA : 23/03/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000495	Pgto Aluguel 03/2021	2.1.1.01.001	1.200,00	1.200,00
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000495	Pgto Aluguel 03/2021	1.1.1.01.001	1.200,00	
DATA : 26/03/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000499	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001	3.000,00	3.000,00
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000499	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	3.000,00	
DATA : 31/03/2021					
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços	00000001	Valor referente receita no periodo.	1.1.2.01.001	32.873,85	32.873,85
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos	00000001	Valor referente receita de vendas no periodo.	4.1.1.02.001	32.873,85	
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar	00000390	VLR Folha 03 2021	3.1.3.03.001	6.418,19	6.418,19
3.1.3.03.001 - Salários	00000494	VLR Folha 03 2021	2.1.1.02.001	6.418,19	
- FGTS a Recolher	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 03/2021	3.1.3.03.014	513,46	513,46
3.1.3.03.014 - FGTS	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 03/2021	2.1.3.03.003	513,46	
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados	00000482	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	2.1.1.01.001	695,93	695,93
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000482	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001	695,93	
1.1.1.01.001 - Caixa	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001	54,79	54,79
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	54,79	

[Handwritten signature]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9TIM1YZKXusiTamCcrYeouRj0UyLcRrChave2=K72jYVYD1IDmWx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3928260020-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 104001/202 2
 FLS. 3961
 Rub. 2

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



P:

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CREDITO
DATA : 05/04/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000605	VLR PGTO FOLHA 03/2021	2.1.1.02.001		6.418,19
2.1.1.02.001 - Folha Pqto a Pagar	00000605	VLR PGTO FOLHA 03/2021	1.1.1.01.001	6.418,19	
DATA : 08/04/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000500	Pqto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001		1.001,01
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000500	Pqto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	1,001,01	
DATA : 09/04/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000497	Pqto. honorários contábeis	2.1.1.01.001		850,00
2.1.1.01.001 - Serviços Contábeis	00000605	Pqto. honorários contábeis	1.1.1.01.001	850,00	
DATA : 13/04/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000498	Pqto aluguel 04 2021	2.1.1.01.001		1.200,00
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000498	Pqto aluguel 04 2021	1.1.1.01.001	1.200,00	
DATA : 20/04/2021					
2.1.3.04.002 - Simples Nacional a Pagar	00000471	VLR SIMPLES NACIONAL 04/2021	3.2.1.03.008		15,73
3.2.1.03.008 - SIMPLES NACIONAL	00000494	VLR SIMPLES NACIONAL 04/2021	2.1.3.04.002	15,73	
DATA : 30/04/2021					
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços	00000001	Valor referente receita de vendas no periodo.	1.1.2.01.001		150,00
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos	00000001	Valor referente receita de vendas no periodo.	4.1.1.02.001	150,00	
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados	00000482	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	2.1.1.01.001	1.650,00	
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000482	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001		1.650,00
1.1.1.01.001 - Caixa	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001		54,79
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	54,79	
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar	00000390	VLR Folha 04 2021	3.1.3.03.001		6.736,22
- Salários	00000494	VLR Folha 04 2021	2.1.1.02.001	6.736,22	
- FGTS a Recolher	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 04/2021	3.1.3.03.014		425,39
- INSS a Recolher	00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 04/2021	2.1.1.02.002		489,35
3.1.3.03.014 - FGTS	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 04/2021	2.1.3.03.003	425,39	
	00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 04/2021	2.1.3.03.001	489,35	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YzkWusiTaMzCcRyeoUR4j0JYLGrchave2=K72jyVVD1IDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2021-6
 FLS. 3962
 Rub. L

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	C.
DATA : 02/05/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000499	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001		998,25
2.1.1.01.001 - Fomecedores	00000499	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	998,25	
DATA : 05/05/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000605	VLR PGTO FOLHA 04/2021	2.1.1.02.001		5.317,29
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar	00000605	VLR PGTO FOLHA 04/2021	1.1.1.01.001	5.317,29	
DATA : 08/05/2020					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000501	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001		158,06
	00000502	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001		2.216,67
	00000501	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	158,06	
	00000502	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	2.216,67	
DATA : 13/05/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000497	Pgto. honorários contábeis	2.1.1.01.001		850,00
2.1.1.01.001 - Serviços Contábeis	00000605	Pgto. honorários contábeis	1.1.1.01.001	850,00	
DATA : 20/05/2021					
2.1.3.04.002 - Simples Nacional a Pagar	00000471	VLR SIMPLES NACIONAL 05/2021	3.2.1.03.008		10,61
3.2.1.03.008 - SIMPLES NACIONAL	00000494	VLR SIMPLES NACIONAL 05/2021	2.1.3.04.002	10,61	
DATA : 23/05/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000495	Pgto Aluguel 05 2021	2.1.1.01.001		1.200,00
2.1.1.01.001 - Fomecedores	00000495	Pgto Aluguel 05 2021	1.1.1.01.001	1.200,00	
DATA : 31/05/2021					
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos	00000002	Valor referente receita de vendas no periodo.	4.1.1.02.001	125,00	
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços	00000002	Valor referente receita de vendas no periodo.	1.1.2.01.001		125,00
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados	00000483	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	2.1.1.01.001	24.400,00	
2.1.1.01.001 - Fomecedores	00000483	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001		24.400,00
1.1.1.01.001 - Caixa	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001	54,79	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	54,79	
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar	00000390	VLR Folha 05 2021	3.1.3.03.001		5.317,29
3.1.3.03.001 - Salários	00000494	VLR Folha 05 2021	2.1.1.02.001	5.317,29	
- FGTS a Recolher	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 05/2021	3.1.3.03.014		425,39
3.1.3.03.014 - FGTS	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 05/2021	2.1.3.03.003		425,39

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1yZKUsiTamZCQrye0R4j0JyLcrkchave2=K72jyVYDIDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

PEDREIRA/MA
 Proc. 1011001/2021
 LS. 3963
 Sub. 1

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	Cr
DATA : 05/06/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000043	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	3.500,00	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal					
	00000042	Valor referente a recebimento de CIELO conforme documento arquivo.	1.1.2.01.001	6.000,00	
	00000043	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001		3.000,00
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos					
	00000042	Valor referente a recebimento de CIELO conforme documento arquivo.	1.1.1.02.001	6.000,00	
1.1.1.01.001 - Caixa	00000605	VLR PGTO FOLHA 05/2021	2.1.1.02.001		5.317,29
2.1.1.02.001- Folha Pgto a Pagar	00000605	VLR PGTO FOLHA 05/2021	1.1.1.01.001	5.317,29	
DATA : 08/06/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000045	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	2.500,00	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal					
	00000044	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.2.01.001	3.500,00	
	00000045	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001		2.500,00
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos					
	00000044	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001	3.500,00	
DATA : 17/06/2021					
1.1.1.01.001 -Caixa	00000497	Pgto. honorários contábeis	2.1.1.01.001		850,00
2.1.1.01.001 - Serviços Contábeis					
	00000505	Pgto, honorários contábeis	1.1.1.01.001	850,00	
DATA : 21/06/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000495	Pgto Aluguel 06 2021	2.1.1.01.001		1.000,00
2.1.1.01.001 - Fomecedores					
	00000495	Pgto Aluguel 06 2021	1.1.1.01.001	1.000,00	
DATA : 30/06/2021					
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados					
	00000483	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	2.1.1.01.001	10.785,21	
2.1.1.01.001 - Fomecedores					
	00000483	Compra de mercadoria p/revenda conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001		10.785,21
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001		54,79
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal					
	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	54,79	
2.1.1.02.001- Folha Pgto a Pagar					
	00000391	VLR DESC IRRF S/PROVISÃO 06/2021	2.1.3.03.002	15,44	
2.1.3.03.02 - IRRF-PF a Recolher					
	00000391	VLR DESC IRRF S/PROVISÃO 06/2021	2.1.1.02.002		15,44
2.1.3.03.03 - FGTS a Recolher					
	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 06/2021	3.1.3.03.014		20,05
3.1.3.03.014 - FGTS					
	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 06/2021	2.1.3.03.003	20,05	
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar					
	00000390	VLR Folha 06 2021	3.1.3.03.001		255,00
3.1.3.03.001 - Salários					
	00000484	VLR Folha 06 2021	2.1.1.02.001	255,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwusiTAMzCcrYeOUR4j0JyLcrschave2=K72jyVVD1IDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 LS 3964
 dt

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YzKwusITAMzCcrYeOUR4j0JyLcr&chave2=K72jyVYDI1DMUwx_BDMXW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	
DATA : 02/07/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	0000052	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001		5.000,00
	0000053	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	5.000,00	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal					
	0000052	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.01.001	5.000,00	
	0000053	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001		5.000,00
DATA : 05/07/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	0000054	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001		250,00
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal					
	0000054	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.01.001	250,00	
1.1.1.01.001 - Caixa					
	0000605	VLR PGTO FOLHA 06/2021	2.1.1.02.001		255,00
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar					
	0000605	VLR PGTO FOLHA 06/2021	1.1.1.01.001	255,00	
DATA : 09/07/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	0000058	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001		64,82
	0000059	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	61,00	
	0000608	Pgto honorarios contabeis	3.2.1.01.010		850,00
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal					
	0000058	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.01.001	64,82	
	0000059	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001		61,00
3.2.1.01.010 - Serviços Contabeis					
	0000608	Pgto honorarios contabeis	1.1.1.01.001	850,00	
DATA : 19/07/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa					
	0000495	Pgto Aluguel 07 2021	2.1.1.01.001		1.200,00
2.1.1.01.001 - Fornecedores					
	0000495	Pgto Aluguel 07 2021	1.1.1.01.001	1.200,00	
DATA : 20/07/2021					
1.1.1.02.001 - Caixa					
	0000471	PGTO FGTS 06/2021	2.1.3.03.003		20,05
2.1.3.03.003 - FGTS a Recolher					
	0000471	PGTO FGTS 06/2021	1.1.1.01.001	20,05	
DATA : 31/07/2021					
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados					
	0000483	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	2.1.1.01.001	16.847,47	
2.1.1.01.001 - Fornecedores					
	0000483	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001		16.847,47
1.1.1.01.001 - Caixa					
	0000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco..	1.1.1.02.001		54,79
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar - FGTS a Recolher					
	0000459	VLR PROVISÃO FGTS 07/2021	3.1.3.03.014		960,88
3.1.3.03.014 - FGTS					
	0000459	VLR PROVISÃO FGTS 07/2021	2.1.3.03.003	960,88	
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar					
	0000380	VLR Folha 07 2021	3.1.3.03.001		14.472,56
3.1.3.03.001 - Salários					
	0000494	VLR Folha 07 2021	2.1.1.02.001	14.472,56	

PEDREIRAS/MA
 Ppnr 1011001/2021
 LLS 3965
 RDB
 2

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



Pi

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	C
DATA : 03/08/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	0000060	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001		6.225,20
	0000061	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	5.500,00	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	0000060	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo, arquivo.	1.1.1.01.001	6.225,30	
	0000061	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001		5.500,00
DATA : 05/08/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000605	VLR PGTO FOLHA 07/2021	2.1.1.02.001		16.173,24
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar	00000605	VLR PGTO FOLHA 07/2021	1.1.1.01.001	16.173,24	
DATA : 07/08/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	0000062	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001		5.000,00
	0000063	Transferencia entre contas on line	1.1.1.02.001	3.500,00	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	0000062	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.01.001	5.000,00	
	0000063	Transferencia entre contas on line	1.1.1.01.001		3.500,00
DATA : 10/08/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	0000064	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001		600,00
	0000065	Transferencia entre contas on line	1.1.1.02.001	600,00	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	0000064	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo, arquivo.	1.1.1.01.001	600,00	
	0000065	Transferencia entre contas on line	1.1.1.01.001		600,00
DATA : 14/08/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000497	Pgto. honorários contábeis	2.1.1.01.001		850,00
2.1.1.01.001 - Serviços Contábeis	00000605	Pgto. honorários contábeis	1.1.1.01.001	850,00	
DATA : 20/08/2021					
1.1.1.02.001 - Caixa	00000393	PGTO INSS 07/2021	2.1.3.03.001		977,48
	00000471	PGTO FGTS 07/2021	2.1.3.03.003		960,88
2.1.3.03.001 - INSS a Recolher	00000393	VLR PGTO INSS 07/2021	1.1.1.01.001	977,48	
2.1.3.03.003 - FGTS a Recolher	00000471	PGTO FGTS 07/2021	1.1.1.01.001	960,88	
DATA : 21/08/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000495	Pgto Aluguel 08 2021	2.1.1.01.001		1.200,00
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000495	Pgto Aluguel 08 2021	1.1.1.01.001	1.200,00	
DATA : 31/08/2021					
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados	00000483	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	2.1.1.01.001	4.920,84	
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000483	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001		4.920,84
1.1.1.01.001 - Caixa	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001		124,79
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	124,79	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKwusiTamZCcrYeouR4j0JyLcrchave2=K72jyVYDIIDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 665635442204-CEZIO BRENNNO SOUSA DE OLIVEIRA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101001/2022
 FLS. 3966
 Rub

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	C
DATA : 31/08/2021					
2.1.1.02.001 - Folha Pqto a Pagar					
00000391		VLR DESC IINSSS/PROVISAO 08/2021	2.1.3.03.002	1.068,26	
- IRRF-PF a Recolher					
00000391		VLR DESC INSS S/PROVISÃO 08/2021	2.1.1.02.002		1068,25
- FGTS a Recolher					
00000459		VLR PROVISÃO FGTS 08/2021	3.1.3.03.014		1.093,98
3.1.3.03.014 - FGTS					
00000459		VLR PROVISÃO FGTS 08/2021	2.1.3.03.003	1.093,98	
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar					
00000390		VLR Folha 08 2021	3.1.3.03.001		16.173,24
3.1.3.03.001 - Salários					
00000494		VLR Folha 08 2021	2.1.1.02.001	16.173,24	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1yZKwusiTamzCorryeouR4j0JyLcr&chave2=K72jyVYD1IDMUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204-CEZIO BRENNNO SOUSA DE OLIVEIRA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
f. LS	3967
Rub	1

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKWusiTAMzCcrYeouR4j0Jylcr&chave2=k72jyVXD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-02ILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉD
DATA : 05/09/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000116	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	3.500,00	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000115	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.2.01.001	6.760,00	
	00000116	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001		3.500,00
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos	00000115	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001		6.750,00
1.1.1.01.001 - Caixa	00000605	VLR PGTO FOLHA 08/2021	2.1.1.02.001		10.315,28
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar	00000605	VLR PGTO FOLHA 08/2021	1.1.1.01.001	10.315,28	
DATA : 09/09/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000118	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	3.500,00	
	00000524	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001		750,00
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000117	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.2.01.001	5.000,00	
	00000118	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001		3.500,00
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos	00000117	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001		5.000,00
2.1.1.01.001 - Fomecedores	00000524	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	750,00	
3.2.1.04.003 - Despesas Bancárias	00000129	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc, cobradas mensalmente conforme contrato firmado no momento da abertura da conta corrente nesse banco.	1.1.1.02.001	55,30	
DATA : 14/09/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000497	Pgto. honorários contábeis	2.1.1.01.001		850,00
2.1.1.01.001 - Serviços Contábeis	00000605	Pgto. honorários contábeis	1.1.1.01.001	850,00	
DATA : 20/09/2021					
2.1.3.04.002 - Simples Nacional a Pagar	00000471	VLR SIMPLES NACIONAL 09/2021	3.2.1.03.008		18.629,63
3.2.1.03.008 - SIMPLES NACIONAL	00000494	VLR SIMPLES NACIONAL 09/2021	2.1.3.04.002	18.629,63	
DATA : 22/09/2021					
1.1.1.01.001 - Caixa	00000495	Pgto Aluguel 09 2021	2.1.1.01.001		1.200,00
2.1.1.01.001 - Fomecedores	00000495	Pgto Aluguel 09 2021	1.1.1.01.001	1.200,00	
1.1.1.02.001 - Caixa	00000471	PGTO FGTS 08/2021	2.1.3.03.003	1.093,98	
2.1.3.03.003 - FGTS a Recolher	00000471	PGTO FGTS 08/2021	1.1.1.01.001		1.093,98
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados	00000483	Compra de mercadoria conforme documentos em arquivo.	2.1.1.01.001	15.728,80	
2.1.1.01.001 - Fomecedores	00000483	Compra de mercadoria p/revenda conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001		24.249,03
	00000129	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc, cobradas mensalmente conforme contrato firmado no momento da abertura da conta corrente nesse banco.	3.2.1.04.003		55,30

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101001 1202 2
 FLS. 3968
 Rub. 1

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CR
DATA : 30/09/2021					
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar					
	00000391	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 09/2021	2.1.3.03.002	1073,23	
- IRRF-PF a Recolher					
	00000391	VLR DESC INSS/PROVISÃO 09/2021	2.1.1.02.002		1.073,23
- FGTS a Recolher					
	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 09/2021	3.1.3.03.014		1.118,21
3.1.3.03.014 - FGTS					
	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 09/2021	2.1.3.03.003	1.118,21	
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar					
	00000390	VLR Folha 09 2021	3.1.3.03.001		18.182,35
3.1.3.03.001 - Salários					
	00000494	VLR Folha 09 2021	2.1.1.02.001	18.182,35	
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos					
	00000002	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.02.001	239.939,66	
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços					
	00000002	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.2.01.001		239.939,66

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 3969
 Rub. 1

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765

PEDREIRAS/MA

Proc
FLS10/0001/2021
3970

507



CONTA LANÇAMENTO HISTÓRICO CONTRA PARTIDA DÉBITO CRÉDITO

DATA : 01/10/2021

1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal

00000136 Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo. 1.1.2.01.001 60.000,00

1.1.2.01.001 - Clientes Diversos a Receber

00000136 Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo. 1.1.1.02.001 60.000,00

DATA : 05/10/2021

1.1.1.01.001 - Caixa

00000605 VLR PGTO FOLHA 09/2021 2.1.1.02.001 18.182,35

2.1.1.02.001 - Folha Pcto a Pagar

00000605 VLR PGTO FOLHA 09/2021 1.1.1.01.001 18.182,35

DATA : 07/10/2021

1.1.1.01.001 - Caixa

00000529 Pcto duplicata referente a mercadorias conf. NF 2.1.1.01.001 1.800,00

2.1.1.01.001 - Fornecedores

00000529 Pcto duplicata referente a mercadorias conf. NF 1.1.1.01.001 1.800,00

DATA : 11/10/2021

1.1.1.01.001 - Caixa

00000137 Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo. 1.1.1.02.001 5.000,00

00000138 Transferência entre contas on line 1.1.1.02.001 4.500,00

1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal

00000137 Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo. 1.1.1.01.001 5.000,00

00000138 Transferência entre contas on line 1.1.1.01.001 4.500,00

DATA : 15/10/2021

1.1.1.01.001 - Caixa

00000139 Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo. 1.1.1.02.001 1.500,00

00000140 Transferência entre contas on line 1.1.1.02.001 1.500,00

00000610 Pcto honorarios contabeis 3.2.1.01.010 850,00

1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal

00000139 Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo. 1.1.1.01.001 1.500,00

00000140 Transferência entre contas on line 1.1.1.01.001 1.500,00

3.2.1.01.010 - Serviços Contabeis

00000610 Pcto honorarios contabeis 1.1.1.01.001 850,00

DATA : 17/10/2021

1.1.1.01.001 - Caixa

00000141 Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo. 1.1.1.02.001 1.000,00

00000142 Transferência entre contas on line 1.1.1.02.001 1000,00

00000536 Pcto duplicata referente a mercadorias conf. NF 2.1.1.01.001 500,00

00000537 Pcto duplicata referente a mercadorias conf. NF 2.1.1.01.001 990,00

1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal

00000141 Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo. 1.1.1.01.001 1000,00

00000142 Transferência entre contas on line 1.1.1.01.001 1.000,00

2.1.1.01.001 - Fornecedores

00000536 Pcto duplicata referente a mercadorias conf. NF 1.1.1.01.001 500,00

00000537 Pcto duplicata referente a mercadorias conf. NF 1.1.1.01.001 990,00

DATA : 19/10/2021

1.1.1.01.001 - Caixa

00000495 Pcto Aluguel 10 2021 2.1.1.01.001 1.200,00

2.1.1.01.001 - Fornecedores

00000495 Pcto Aluguel 10 2021 1.1.1.01.001 1.200,00

DATA : 20/10/2020

2.1.3.04.002 - Simples Nacional a Pagar

00000471 VLR SIMPLES NACIONAL 10/2021 3.2.1.03.008 3.563,39

3.2.1.03.008 - SIMPLES NACIONAL

00000494 VLR SIMPLES NACIONAL 10/2021 2.1.3.04.002 3.563,39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwusiTawzCcrYeOJR4j0JyLcr&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
ATHIE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765

PEDREIRAS/MA
 Prop: 011001/202 2
 FLS: 3971
 Rub:



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	C
DATA : 29/10/2021					
1.1.1.02.001 - Caixa					
	00000393	VLR PGTO INSS 09/2021	2.1.3.03.003	1.073,23	
	00000471	PGTO FGTS 09/2021	2.1.3.03.003	1.118,21	
2.1.3.03.001 - INSS a Recolher					
	00000393	VLR PGTO INSS 09/2021	1.1.1.01.001		1.073,23
2.1.3.03.003 - FGTS a Recolher					
	00000471	PGTO FGTS 09/2021	1.1.1.01.001		1.118,21
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos					
	00000002	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.02.001	41.857,67	
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços					
	00000002	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.2.01.001		41.857,67
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar					
	00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 10/2021	2.1.3.03.001	1.108,04	
- INSS a Recolher					
	00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 10/2021	2.1.1.02.002		1.108,04
- FGTS a Recolher					
	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 10/2021	3.1.3.03.014		239,99
3.1.3.03.014 - FGTS					
	00000459	VLR PROVISÃO FGTS 10/2021	2.1.3.03.003	239,99	
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar					
	00000390	VLR Folha 10 2021	3.1.3.03.001		20.795,99
3.1.3.03.001 - Salários					
	00000494	VLR Folha 10 2021	2.1.1.02.001	20.795,99	
1.1.1.01.001 - Caixa					
	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc, cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001		54,79
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal					
	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc, cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	54,79	

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyzKkusiTamzCcrYeouR4j0JyLcR&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 665635442204 - CEZILIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765

PEDREIRAS/MA
 Pro: 011001/2022
 FLS: 3972
 Rub: J



CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO
DATA : 03/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000555	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001	2.255,20
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000555	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	2.255,20
DATA : 05/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000605	VLR PGTO FOLHA 10/2021	2.1.1.02.001	18.182,35
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar	00000605	VLR PGTO FOLHA 10/2021	1.1.1.01.001	18.182,35
DATA : 06/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000147	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001	5.000,00
	00000148	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	5.000,00
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000147	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.01.001	5.000,00
	00000148	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001	5.000,00
DATA : 12/11/2020				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000150	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001	3.500,00
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000150	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.01.001	3.500,00
	00000151	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001	3.500,00
DATA : 14/11/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa	00000497	Pgto. honorários contábeis	2.1.1.01.001	850,00
2.1.1.01.001 - Serviços Contábeis	00000605	Pgto. honorários contábeis	1.1.1.01.001	850,00
DATA : 20/11/2021				
2.1.3.04.002 - Simples Nacional a Pagar	00000471	VLR SIMPLES NACIONAL 11/2021	3.2.1.03.008	12,94
3.2.1.03.008 - SIMPLES NACIONAL	00000494	VLR SIMPLES NACIONAL 11/2021	2.1.3.04.002	12,94
1.1.1.02.001 - Caixa	00000393	VLR PGTO INSS 10/2021	2.1.3.03.003	1.108,04
	00000471	PGTO FGTS 10/2021	2.1.3.03.003	239,99
2.1.3.03.001 - INSS a Recolher	00000393	VLR PGTO INSS 10/2021	1.1.1.01.001	1.108,04
2.1.3.03.003 - FGTS a Recolher	00000471	PGTO FGTS 10/2021	1.1.1.01.001	239,99
1.1.1.01.001 - Caixa	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001	54,79
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal	00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	54,79
1.1.1.01.001 - Caixa	00000495	Pgto Aluguel 11 2021	2.1.1.01.001	1.200,00
2.1.1.01.001 - Fornecedores	00000495	Pgto Aluguel 11 2021	1.1.1.01.001	1.200,00
DATA : 30/11/2021				
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos	00000002	Valor referente receita de vendas no periodo.	4.1.1.02.001	6.250,00
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços	00000002	Valor referente receita de vendas no periodo.	1.1.2.01.001	6.250,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKwusiTamzCcyEoJR4j0yLcGr&chave2=K72jYVYD1IDmDvx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-0ZILIAN ALVES DOS SANTOS|66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765




LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO
DATA : 30/11/2021			
2.1.1.02.001- Folha Pgto a Pagar			
00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 11/2021	2.1.3.03.001	281,62
- INSS a Recolher			
00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 11/2021	2.1.1.02.002	281,62
- FGTS a Recolher			
00000459	VLR PROVISÃO FGTS 11/2021	3.1.3.03.014	378,62
3.1.3.03.014 - FGTS			
00000459	VLR PROVISÃO FGTS 11/2021	2.1.3.03.003	378,62
2.1.1.02.001 - Salário a Pagar			
00000390	VLR Folha 11 2021	3.1.3.03.001	5.432,77
3.1.3.03.001 - Salários			
00000494	VLR Folha 11 2021	2.1.1.02.001	5.432,77

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2021-2
 FLS 3978
 Rub. 1

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1YZKMusiTamZCcyeoJR4j0JYLcr&chave2=K72jYVYD1IDndwX_BDXXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765

PEDREIRAS/MA
 Proc 1011001/202 2
 FLS 3994
 RUB



LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CREDITO
DATA : 05/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000156	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo,	1.1.1.02.001		11.124,20
00000157	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	2.000,00	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal				
00000156	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.01.001	11.124,20	
00000157	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001	2.000,00	
00000605	VLR PGTO FOLHA 11/2021	2.1.1.02.001		5.432,17
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar				
00000605	VLR PGTO FOLHA 11/2021	1.1.1.01.001	5.432,77	
DATA : 09/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000541	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	2.1.1.01.001		2.352,20
2.1.1.01.001 - Fomecedores				
00000541	Pgto duplicata referente a mercadorias conf. NF	1.1.1.01.001	2.352,20	
DATA : 15/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000158	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.02.001		1000,00
00000159	Transferência entre contas on line	1.1.1.02.001	1.000,00	
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal				
00000158	Valor referente a recebimento conforme documento em arquivo.	1.1.1.01.001	1.000,00	
00000159	Transferência entre contas on line	1.1.1.01.001		1.000,00
DATA : 18/12/2021				
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000495	Pgto Aluguel 12 2021	2.1.1.01.001		1.200,00
2.1.1.01.001 - Fomecedores				
00000495	Pgto Aluguel 12 2021	1.1.1.01.001	1.200,00	
DATA : 20/12/2021				
2.1.3.04.002 - Simples Nacional a Pagar				
00000471	VLR SIMPLES NACIONAL 11/2021	3.2.1.03.008		168,20
3.2.1.03.008 - SIMPLES NACIONAL				
00000494	VLR SIMPLES NACIONAL 11/2021	2.1.3.04.002	168,20	
1.1.1.02.001 - Caixa				
00000393	VLR PGTO INSS 11/2021	2.1.3.03.003	281,62	
00000471	PGTO FGTS 11/2021	2.1.3.03.003	378,62	
2.1.3.03.001 - INSS a Recolher				
00000393	VLR PGTO INSS 11/2021	1.1.1.01.001		281,62
2.1.3.03.003 - FGTS a Recolher				
00000471	PGTO FGTS 11/2021	1.1.1.01.001		378,62
DATA : 30/12/2021				
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos				
00000002	Valor referente receita de vendas no período.	4.1.1.02.001	62.755,98	
4.1.1.02.001 - Receita Bruta de Serviços				
00000002	Valor referente receita de vendas no período.	1.1.2.01.001		62.755,98
1.1.1.01.001 - Caixa				
00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.02.001		54,79
1.1.1.02.001 - Caixa Economica Federal				
00000158	Valor referente taxa de manutenção de contas, taxas de abertura de crédito, etc. cobradas mensalmente conforme contrato firmado nesse banco.	1.1.1.01.001	54,79	
1.1.3.01.001 - Serviços Prestados				
00000483	Compra de mercadoria p/revenda conforme documentos emarquivo	2.1.1.01.001	31.126,60	
2.1.1.01.001 - Fomecedores				
00000483	Compra de mercadoria p/revenda conforme documentos em arquivo	1.1.3.01.001		31.126,60
2.1.1.02.001 - Folha Pgto a Pagar				
00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 12/2021	2.1.3.03.001	277,97	
- INSS a Recolher				
00000392	VLR DESC INSS S/PROVISÃO 12/2021	2.1.1.02.002		277,97
- FGTS a Recolher				
00000459	VLR PROVISÃO FGTS 12/2021	3.1.3.03.014		88,62
3.1.3.03.014 - FGTS				
00000459	VLR PROVISÃO FGTS 12/2021	2.1.3.03.003	88,62	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticaacao?chave1=911M1YZKMusiTamzCcyoJR4j0JyLcr&chave2=K72jYVYDIIDmDux_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Rua B2, s/n, Qd 102, Lt 29, Sala 01, Cidade Jardim, Marabá - PA - CEP: 68.507-765



LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO
DATA : 30/12/2021			
2.1.1.02.001 – Salário a Pagar			
00000390	VLR Folha 12 2021	3.1.3.03.001	5332,20
3.1.3.03.001 – Salários			
00000494	VLR Folha 12 2021	2.1.1.02.001	5.332,20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2021
FLS.	3975
Rub.	2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKWsITAmZCryeouR4j0JYLcr&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILIAN ALVES DOS SANTOS|66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.189.155/0001-98 – REG JUNTA COMERCIAL 1560006072-4

PEDREIRAS/MA

Proc
FLS1011001/2022
3977

Pag 01

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	746.780,87
DISPONÍVEL	40.460,40
CAIXA	
Caixa	5.205,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Caixa Economica Federal	35.255,20
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	706.320,47
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	
Duplicatas a Receber	404.165,27
ESTOQUE	302.155,20
MERCADORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ATIVO PERMANENTE	847.100,10
ATIVO IMOBILIZADO	847.100,10
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	
Equipamento de Informática	14.255,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Maquinas e Equipamentos	674.115,20
IMÓVEIS	
Imóveis	158.689,00
TOTAL DO ATIVO	1.593.880,97

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.593.880,97 (Hum Milhão e quinhentos noventa e tres mil e oitocentos e oitenta reais e noventa sete centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. As informações foram extraídas das folhas no Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob o nº 229957307 em 18/05/2022.

Marabá, 31 de Dezembro de 2021

ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CEZIO BRENNNO SOUSA DE OLIVEIRA

TITULAR

CPF: 665.635.422-04

RG: 39911845 SSP/PA

OZILAN ALVES DOS SANTOS

CONTADOR (A)

CPF: 382.826.002-20

CRC: 012946/O-PA

RG: 2177183 SSP/PA

31/05/2022

Certifico o Registro em 31/05/2022

Arquivamento 20000778122 de 31/05/2022 Protocolo 224759558 de 30/05/2022 NIRE 15600060724

Nome da empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107445096456455



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.189.155/0001-98 – REG JUNTA COMERCIAL 1560006072-4

Proc	1011001	1202	2
FLS		3978	
Rut			



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

Pag.02

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	61.677,29
EXIGÍVEL	48.455,90
FORNECEDORES	48.455,90
Fornecedores	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	6.715,20
Salário a Pagar	6.715,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.138,47
INSS a Recolher	601,25
FGTS a Recolher	537,22
SIMPLES NACIONAL	5.367,72
Simple Nacional	5.367,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.532.203,68
CAPITAL	1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
Capital Social	
LÚCRO OU PREJÚZO DO EXERCÍCIO	32.203,68
LUCROS DO EXERCÍCIO	35.203,68
TOTAL DO PASSIVO	1.693.880,97

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.593.880,97 (Um Milhão e quinhentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. As informações foram extraídas das folhas no Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob o nº 229957307 em 18/05/2022.

Marabá, 31 de Dezembro de 2021

ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

TITULAR

CPF: 665.635.422-04

RG: 39911845 SSP/PA

OZILAN ALVES DOS SANTOS

CONTADOR (A)

CPF: 392.826.002-20

CRC: 012946/O-PA

31/05/2022

Certifico o Registro em 31/05/2022

Arquivamento 20000778122 de 31/05/2022 Protocolo 224759558 de 30/05/2022 NIRE 15600060724

Nome da empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107445096456455



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a81x3m0c_usvxbdrvf_grchave2=k72jyyd1idm0wx_bdmxow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39282600220-OZILAN ALVES DOS SANTOS | 66563542204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

67



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		905.016,63
Receita Operacional Líquida		905.016,63
CUSTO COM MERCADORIA/SERVIÇOS		(601.290,10)
Custo com Mercadoria/Serviços		(501.290,10)
DESPESAS PESSOAL		(234.266,00)
Salários		(201.155,20)
FGTS		(16.094,42)
INSS		(16.930,73)
IRRF – PF		(85,65)
SIMPLES NACIONAL		(5.367,72)
Simple Nacional		(5.367,72)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		(134.006,20)
Despesas Operacionais		(115.655,20)
Despesas Alugueis		(7.800,00)
Despesas Material de Escritório		(2.750,00)
Serviços Contábeis		(7.800,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		(251,65)
Despesas Bancárias		(251,65)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		35.203,68

PEDREIRAS/MA	
Proc	0011001/2021
FLS	3979
Ret	1

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.593.880,97 (Hum Milhão e quinhentos e noventa e tres mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. As informações foram extraídas das folhas no Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob o nº 2229957307 em 19/05/2022.

Marabá, 31 de Dezembro de 2021

ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CEZIO BRENNO SOUZA DE OLMIERA

TITULAR

CPF: 665.635.422-04
RG: 39911845 SSP/PA

OZILAN ALVES DOS SANTOS

CONTADOR (A)

CPF: 392.826.002-20
CRC: 012946/O-PA
RG: 2177183 SSP/PA

31/05/2022

Certifico o Registro em 31/05/2022

Arquivamento 20000778122 de 31/05/2022 Protocolo 224759558 de 30/05/2022 NIRE 15600060724

Nome da empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107445096456455



59

PEDREIRAS/MA	
Proc	104001/2023
FLS	3980
Rub	
Pag. 04	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX12MOC_usvYXbdntf_g6chave2=K72jYVYD1IDmLwX_BMXXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3928260020-OZILIAN ALVES DOS SANTOS|6656354204-CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ/MF Nº 21.189.155/0001-98 REG JUNTA COMERCIAL 1560006072-4
 RUA B2 S/N QUADRA 102, LOTE 29 SALA 01 – CIDADE JARDIM – MARABA – PARA CEP:
 68.507-765

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

ILG: ATIVO CIRCULANTE +REALIZAVEL	= 746.780,87 =	12,11
PASSIVO CIRCULNTE +EXIGIVEL	61.677,29	
ISG: ATIVO TOTAL	= 1.593.880,97 =	25,84
PC + EXIGIVEL	61.677,29	
ILC: _ATIVO CIRCULANTE	= 746.780,87 =	12,11
PASSIVO CIRCULANTE	61.677,29	

Atenciosamente:

- a) Sob as penas da lei da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) A sociedade não possui Auditoria Independente.
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. As informações foram extraídas das folhas no Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob o nº 229957307 em 18/05/2022.

Marabá(PA), 30 de Maio de 2022

31/05/2022



Certifico o Registro em 31/05/2022
 Arquivamento 20000778122 de 31/05/2022 Protocolo 224759558 de 30/05/2022 NIRE 15600060724
 Nome da empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 107445096456455



224759558

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	224759558 - 30/05/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600060724
CNPJ 21.189.155/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2022
SOB N: 20000778122

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3981
Rub.	

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39282600220 - OZILAN ALVES DOS SANTOS - Assinado em 31/05/2022 às 14:41:31
Cpf: 66563542204 - CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA - Assinado em 31/05/2022 às 14:44:27


Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral

31/05/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001 / 2022
FLS	3982
Rel	



DIARIO Nº 06

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 20 pág nas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 20 e que serviu de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: R B2, S/N, QUADRA 102, LOTE 29, SALA 01

Bairro: CIDADE JARDIM CEP: 68.507-765

Cidade : MARABA - PA

CNPJ: 21.189.155/0001-98

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - JUCEPA, em 08 de Outubro de 2014.

Nº da Inscrição: 1560006072-4

Marabá, 31 de Dezembro de 2021

ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA
 TITULAR
 CPF: 665.635.422-04
 RG: 39911845 SSP/PA

OZILAN ALVES DOS SANTOS
 CONTADOR (A)
 CPF: 392.826.002-20
 CRC: 012946/O-PA
 RG: 2177183 SSP/PA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: OZILAN ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PA-012946/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.826.002-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 02/12/2022 as 11:55:28.
 Válido até: 02/03/2023.
 Código de Controle: 827658.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	10000/2022 2
FLS.	3984
Rub.	1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.189.155/0001-98, residente em RUA B2, QUADRA 102, LOTE 29, SALA 01, CIDADE JARDIM, MARABÁ-PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0807159-46.2019.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 5.532,42, distribuído em 14/08/2019, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

2 - Processo nº 0810040-88.2022.8.14.0028, de competência de Juizado Especial Cível, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 19.395,88, distribuído em 29/07/2022, atualmente na 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá da jurisdição de Marabá.

quinta-feira, 3 novembro, 2022

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO
FERREIRA DE SOUSA
FILHO:83774904391

Assinado de forma digital
por FRANCISCO FERREIRA DE
SOUSA FILHO:83774904391
Dados: 2022.11.03 11:05:01
-03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/11/2022 11:04:32

CONTROLE: 11031109704835

Válida até 01/02/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (francisco.filho1)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIFICADO DE DISPENSA

Nº 10/2022

EMISSÃO: 31 de Janeiro de 2022.
VALIDADE INDETERMINADA.

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com nome fantasia **CONSTRUTORA ATHIE**, sob o número de CNPJ: **21.189.155/0001-98**, localizado na **RUA B2, QUADRA 102, LOTE 29, SALA 01, CIDADE JARDIM, MARABÁ - PA** funcionará com a atividade de **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**.

O empreendedor fica orientado que ao iniciar as atividades passíveis de licenciamento ambiental deverá procurar esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com a devida documentação necessária para o início do referido Licenciamento Ambiental das atividades.

Ressalta-se que a Dispensa de Licenciamento Ambiental não prescinde de **fiscalização** pelos órgãos competentes.


ESTE CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL É VÁLIDO SOMENTE PARA ATIVIDADE SUPRACITADA.

Marabá-PA, 31 de Janeiro 2022.

Rubens Borges Sampaio
Secretário de Meio Ambiente
Portaria 0086/2018-GP

OBSERVAÇÃO: Todas as informações prestadas no processo Nº 3772/2017 são de inteira responsabilidade do empreendedor (proprietários, procuradores e/ou responsáveis técnicos), sob pena das sanções previstas no ordenamento jurídico.

Dispensa Ambiental: Instrução Normativa nº 001/2021/SEMMA, publicada em 03 de setembro de 2021.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA	TIPO 1
---	-------------------------

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Número 897 / 2022
---	----------------------

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO


Nome da Firma	ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
Localização	RUA - B 2, - QUADRA102 LOTE 01 - CIDADE JARDIM		
C.N.P.J/ C.P.F	21189155000198		
Inscrição Municipal	301014705	Inscrição Estadual	0
Nome Fantasia	CONSTRUTORA ATHIE		

Atividade Principal	4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
Atividades Secundárias	1813-0/01 2330-3/01 3299-0/04 3702-9/00 3811-4/00 3839-4/99 4120-4/00 4211-1/01 4212-0/00 4213-8/00 4221-9/02 4221-9/03 4222-7/01 4292-8/01 4299-5/01 4311-8/01 4311-8/02 4312-6/00 4313-4/00 4319-3/00 4321-5/00 4322-3/01 4329-1/04 4330-4/01 4330-4/04 4330-4/99 4391-6/00 4399-1/02 4399-1/03 4399-1/04 4399-1/05 4511-1/03 4520-0/01 4520-0/05 4520-0/06 4530-7/03 4530-7/05 4679-6/04 4732-6/00 4742-3/00 4744-0/01 4751-2/01 4751-2/02 4754-7/01 4761-0/03 4784-9/00 4789-0/06 4789-0/07 4923-0/02 7112-0/00	
Horário de Funcionamento	De acordo com a Legislação Vigente	

Local e Data de Expedição	Validade	Código Verificação
Prefeitura Municipal de Marabá, 18 de março de 2022	31 de dezembro de 2022	5KUNHG3R5K

Observações
 ESTE ALVARÁ PODERÁ SER VALIDADO ELETRÔNICAMENTE NO SITE WWW.MARABA.PA.GOV.BR OU NO LINK
 HTTP://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

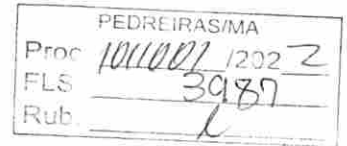
	 Aldo Correa Maranhão Sobrinho Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2017-GP
--	--

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
5º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Isenção de Auto de Vistoria

Nº 61042

VALIDADE: Indeterminada

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nome
Fantasia:
CNPJ/CPF: 21.189.155/0001-98
Proprietário / CÉSIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA
Sócio:
CNAE: 4399-1/01 - Administração de obras
Resp. Técnico: XXXXX
ART/RRT: **CREA/CAU:**
Lotação: N/A **Área:** 20.00 m² **Risco Incêndio:** N/A
Endereço: Rua B 2, Quadra 102, Lote 29, Sala 1, Nº 29
CIDADE JARDIM,
Lat./Long.: 0, 0
Bairro: CIDADE JARDIM **Cidade:** MARABA
Observação: Nenhuma observação.

Anotações Gerais:

1. A veracidade das informações prestadas sobre a edificação e o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste certificado, sem o prejuízo das demais sanções advindas.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. A ISENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA - IAV - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>



SDU

Superintendência de
Desenvolvimento Urbano



SDU

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, 3º andar - Nova Marabá - Marabá-PA

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO N° 107/2022

RENOVAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins e a quem possa interessar, que o empreendimento está em conformidade com o local e o tipo de atividade, com fundamento na legislação pertinente no que se refere à Lei do Plano Diretor Participativo (Lei n° 17.846 de 29/03/2018); Código de Posturas do Município (Lei n° 17.333 de 30/12/2008), Código de Obras do município (Lei n° 17.332 de 30/12/2008).

Interessado	ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço	RUA B2, QUADRA 102, LOTE 29 - LOTEAMENTO CIDADE JARDIM
CNPJ	21.189.155/0001-98
Nome Fantasia	CONSTRUTORA ATHIE
Uso Pretendido	• ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
Área	20,00 M ²
Núcleo	ZONA DE EXPANSÃO DA NOVA MARABÁ
Setor	EM CONSOLIDAÇÃO
Zona	MISTA RESIDENCIAL - ZMR
Processo n°	5994/2022

Marabá/PA, 11 de março de 2022


Mancipol Oliveira Lopes
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
Portaria 010/2017-GP

Validade: 11/03/2023

OBSERVAÇÕES NO VERSO



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º 21.189.155/0001-98

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 -bairro: **Cidade** EDREIRAS/MA

Jardim – Cep.: 68.507-765 – Marabá/Pará

email: athieconstrucoes@gmail.com

Proc.	1011001/2022
FLS.	3989
Rub.	1

DECLARAÇÕES

(complementares)

EMPRESA: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

End.: Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 - bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765 – Marabá, estado do Pará

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

A empresa: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.189.155/0001-98, com sede na Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 - bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765 – Marabá, estado do Pará, por intermédio de seu procurador o **Sr. Cezio Brenno Sousa de Oliveira**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 3991845-SSP/PA e do CPF n.º 665.635.422-04, residente e domiciliado na Rua barão do rio branco nº 794 – bairro: Velha Marabá - Cep.: 68.500-330, no município de Marabá, estado do Pará, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que:

- **Declaramos** pleno conhecimento e concordância com o edital e seus anexos e de que recebemos todas as informações necessárias à apresentação da nossa proposta, bem como que tomamos conhecimento de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- **Declaramos** e assumimos o compromisso de que o responsável técnico, juntamente com outros profissionais, exercerão diretamente suas atividades, caso sejamos vencedora deste certame;
- **Declaramos** que ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".
- **Declaramos** que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao instrumento convocatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **Declaramos** que, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º 21.189.155/0001-98

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 -bairro: Cidade

Jardim – Cep.: 68.507-765 – Marabá/Pará

email: athieconstrucoes@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS.	3990
Rub.	1

• **Declaramos** que, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de **16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, de acordo com o inciso **XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988** e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

• **Declaramos** que, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Declaramos ter conhecimento do local e cercanias onde serão realizadas as obras e que assume inteira responsabilidade de prestar o serviço ofertado descrito em nossa proposta de preços ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

• **Declaramos** por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do TOMADA DE PREÇOS, suportaremos todas as conseqüências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

• **Declaramos** sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

• **Declaramos**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

• **Declaramos** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de societário qualquer servidor publico da ativa ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

• **Declaramos** que inexistência de fato **impeditivo superveniente** que impeça sua habilitação, na hipótese do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93;

• **Declaramos** que não está declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública e que não está impedida de licitar ou contratar com o Município de Marabá.

• **Declaramos** sob as penas da lei, que possuímos estrutura e condições para prestar os serviços referente ao CONCORRENCIA, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.

PEDREIRAS -MA / 20 DEZEMBRO 2022.

Atenciosamente

ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

Cezio Brenno Sousa de Oliveira

CPF n.º 665.635422-04

Procurador



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º 21.189.155/0001-98

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 -bairro: Cidade

Jardim – Cep.: 68.507-765 – Marabá/Pará

email: athieconstrucoes@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	3991
Rub.	

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À
Comissão Especial de Licitação
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Sr. Presidente,

A empresa: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.189.155/0001-98, com sede na Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 - bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765 – Marabá, estado do Pará, por intermédio de seu procurador o **Sr. Cezio Brenno Sousa de Oliveira**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 3991845-SSP/PA e do CPF n.º 665.635.422-04, residente e domiciliado na Rua barão do rio branco nº 794 – bairro: Velha Marabá - Cep.: 68.500-330, no município de Marabá, estado do Pará.

DECLARA para fins do disposto no inciso III do Art. 30 da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que compareceu ao local juntamente com o responsável técnico, onde serão executados os

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

. Tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações pertinentes a presente Licitação.

PEDREIRAS -MA / 20 DEZEMBRO 2022.

Atenciosamente,

ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

Cezio Brenno Sousa de Oliveira

CPF n.º 665.635422-04

Procurador

Responsável Técnico:

Eder Paulo Santo Alves
Eng. Civil CREA-PA
Reg. 1505237874



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º 21.189.155/0001-98

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 -bairro: Cidade

Jardim – Cep.: 68.507-765 – Marabá/Pará

email: athieconstrucoes@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS.	3992
Rub.	

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.189.155/0001-98, com sede na Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 – bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765 – Marabá, estado do Pará, por intermédio de seu procurador o **Sr. Cezio Brenno Sousa de Oliveira**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 3991845-SSP/PA e do CPF n.º 665.635.422-04, residente e domiciliado na Rua barão do rio branco n.º 794 – bairro: Velha Marabá - Cep.: 68.500-330, no município de Marabá, estado do Pará, para fins deste **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

- **DECLARA** que, disponibilizará e cumprirá todas as exigências relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto deste certame.

PEDREIRAS -MA / 20 DEZEMBRO 2022.


ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

Cezio Brenno Sousa de Oliveira

CPF n.º 665.635422-04

Procurador

22

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS	3993
Rub	

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/12/2022 11:37:05**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0840739**

Proposta: **3709645**

Controle Interno (Código Controle): **045152281**

Nº de Registro SUSEP: **054362022000207750840739000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 21189155000198 R B 2 S/N QUADRA 102 LT 29 SL 01, QUADRA 102 LOTE 29 SALA 01, CIDADE JARDIM - CEP: 68.507-765 - MARABA - PA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201966-8 PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53 Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

AB



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0840739**
 Proposta: **3709645**
 Controle Interno (Código Controle): **045152281**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022000207750840739000000**

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Pror 10/11/2021 1202 2
 FLS 3994
 Rub 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.980,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	29/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 170,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 170,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/12/2022	15370831	R\$ 170,00

Em atendimento à Lei 12.411/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de IPI e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(s) devido(s) no cenário de contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(is) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

45



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0840739**
Proposta: **3709645**
Controle Interno (Código Controle): **045152281**
Nº de Registro SUSEP: **054362022000207750840739000000**

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS	3995
Rut	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0840739
Proposta: 3709645
Controle Interno (Código Controle): 045152281
Nº de Registro SUSEP: 054362022000207750840739000000

junto
SEGUROS

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/202 Z
FLS.	3996
Rub.	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

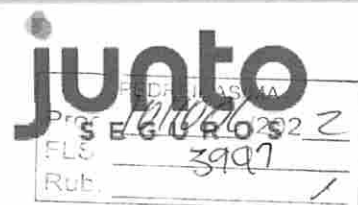
2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0840739**
Proposta: **3709645**
Controle Interno (Código Controle): **045152281**
Nº de Registro SUSEP: **054362022000207750840739000000**



- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a ocorrer a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0840739**
Proposta: **3709645**
Controle Interno (Código Controle): **045152281**
Nº de Registro SUSEP: **054362022000207750840739000000**

junto
SEGUROS

Proc 1011001/202 2
FLS 3998
Rub

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0840739**
Proposta: **3709645**
Controle Interno (Código Controle): **045152281**
Nº de Registro SUSEP: **054362022000207750840739000000**

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1011/2022	2
Ass. [assinatura]	
Rub. [assinatura]	

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0840739
Proposta: 3709645
Controle Interno (Código Controle): 045152281
Nº de Registro SUSEP: 054362022000207750840739000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4000
Rub.	

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0840739**
 Proposta: **3709645**
 Controle Interno (Código Controle): **045152281**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022000207750840739000000**

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 ELS. 4001

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

21



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0840739
Proposta: 3709645
Controle Interno (Código Controle): 045152281
Nº de Registro SUSEP: 054362022000207750840739000000



expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0840739**
Proposta: **3709645**
Controle Interno (Código Controle): **045152281**
Nº de Registro SUSEP: **054362022000207750840739000000**

junto

SEGUROSMA

Pror. 1011001 1202 2

FLS. 2003

Rub. e

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0840739
Proposta: 3709645
Controle Interno (Código Controle): 045152281
Nº de Registro SUSEP: 054362022000207750840739000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS	4004
Rub.	

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º 21.189.155/0001-98

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 -bairro: Cidade

Jardim – Cep.: 68.507-765 – Marabá/Pará

email: athieconstrucoes@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022 Z
FLS 4005
Rub

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

End.: Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 - bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765 – Marabá, estado do Pará

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

A empresa: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.189.155/0001-98, com sede na Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 - bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765 – Marabá, estado do Pará, por intermédio de seu procurador o **Sr. Cezio Brenno Sousa de Oliveira**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 3991845-SSP/PA e do CPF n.º 665.635.422-04, residente e domiciliado na Rua barão do rio branco nº 794 – bairro: Velha Marabá - Cep.: 68.500-330, no município de PEDREIRAS Ma, estado do MA.

- **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- **Declaração** do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, **acompanhada** de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 5º do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

PEDREIRAS -MA / 20 DEZEMBRO 2022.


ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

Cezio Brenno Sousa de Oliveira

CPF n.º 665.635.422-04

Diretor/Socio



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º 21.189.155/0001-98

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 -bairro: Cidade

Jardim – Cep.: 68.507-765 – Marabá/Pará

email: athieconstrucoes@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 Z
FLS.	2006
Rub.	2

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref. **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**


Eu, **Eng. Civil - Sr. Valmir Costa** – Registro "Crea" n.º **140634886-4**, declaro a quem possa interessa participarei dos serviços referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022** e que serei responsável técnico da empresa: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.189.155/0001-98, com sede na Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 -bairro: Nova Marabá – Cep.: 68.507-765, no município de Marabá, estado do Pará.

E Por fim autorizo a minha inclusão na equipe técnica e declaro que não possuo vínculo empregatício com o Serviço Público Municipal de PEDREIRAS MA.

Indica para fins de comprovação de capacidade técnica os profissionais abaixo descritos:

- **Eng. Civil - Sr. EDER PAULO SANTOS ALVES – Registro "Crea" n.º 1505237874;**

PEDREIRAS -MA / 20 DEZEMBRO 2022.


- **Eng. Civil - Sr. EDER PAULO SANTOS ALVES**
- Registro **Eng. Civil CREA 1505237874**


ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

Cezio Brenno Sousa de Oliveira

CPF n.º 665.635422-04

Procurador

ab

PEDREIRAS/MA
 Proc 101100/202-2
 FLS 4007
 Rub

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, firma estabelecida na CIDADE JARDIM, R B2, QUADRA 102 LOTE 29 SALA 01, Marabá-PA, inscrita no CNPJ sob o no 21.189.155/0001-98, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário CÉZIO BRENNO SOUSA de OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 665.635.422-04, residente e domiciliado CIDADE JARDIM, R B2, QUADRA 102 LOTE 29 SALA 01, Marabá-PA.

CONTRATADO: EDER PAULO SANTOS ALVES, brasileiro, estado civil casado, Título profissional ENGENHEIRO CIVIL, portador da Carteira Profissional do CREA/PA nº 150523787-4, inscrito no CPF sob o nº 518.402.432-87, residente e domiciliado na Folha 05 Quadra 04 Lote 10, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68512-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia ENGENHEIRO CIVIL, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:


O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para uma jornada diária de 04 horas, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00h às 11:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

MARABÁ-PA, 26 de Agosto de 2021.


 CARTÓRIO MICHELS

CONTRATANTE


 Eder Paulo Santos Alves
 Eng. Civil
 CPF: 518.402.432-87
 CREA: 150523787-4
 CARTÓRIO MICHELS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Michels
 FOLHA 32 - Quadra 05 - Lote 02 - s/n - Terço - Nova Marabá - PA
 CEP: 68504-000 - Marabá - PA
 Fones: (48) 3127-1171 e 3133-3343
 E-mail: cartorio@michele.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a assinatura indicada de Cézio Brenno Sousa de Oliveira, que assina por ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP Dou Fé


 Luzia de Fátima Figueiredo Santis - Escrevente

EMOLUNTOS: R\$ 8,00 - FRL: R\$ 0,87 - FRC: R\$ 0,18
 SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº: 1192872 - SÉRIE: A
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6762611000008930114112180

HELENE PEREIRA - Tabelão

Michels
 FOLHA 32 - Quadra 05 - Lote 02 - s/n - Terço - Nova Marabá - PA
 CEP: 68504-000 - Marabá - PA
 Fones: (48) 3127-1171 e 3133-3343
 E-mail: cartorio@michele.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de EDER PAULO SANTOS ALVES Dou Fé, Marabá-PA, 27 de Agosto de 2021.


 Luzia de Fátima Figueiredo Santis - Escrevente

EMOLUNTOS: R\$ 8,00 - FRL: R\$ 0,87 - FRC: R\$ 0,18
 SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº: 1192872 - SÉRIE: A
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6762611000008930114112180

HELENE PEREIRA - Tabelão

97



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS 4008
Rubrica



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15600060724		CNPJ 21.189.155/0001-98	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.			
Ato	Número	Data	Descrição
091	15600060724	08/10/2014	ATO CONSTITUTIVO
316	20000408200	08/10/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000510680	10/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20000545818	14/12/2017	BALANCO
002	20000555880	13/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000562605	07/05/2018	BALANCO
223	20000566198	05/06/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20000601958	08/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000601958	08/04/2019	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000604799	30/04/2019	BALANCO
002	20000649002	18/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000649002	18/03/2020	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000650660	02/04/2020	BALANCO
223	20000653674	05/05/2020	RERRATIFICAÇÃO
223	20000698352	04/03/2021	BALANCO
223	20000778122	31/05/2022	BALANCO
002	20000824625	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 14 de Dezembro de 2022


Marcelo A. P. Cebolão

223967050

página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4067029683750 CPF SOLICITANTE: 392.826.002-20 NIRE: 15600060724 EMITIDA: 14/12/2022 PROTOCOLO: 223967050

98



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS 4008
RUB



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15600060724		CNPJ 21.189.155/0001-98	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.			
Ato	Número	Data	Descrição
091	15600060724	08/10/2014	ATO CONSTITUTIVO
316	20000408200	08/10/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20000510680	10/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20000545818	14/12/2017	BALANCO
002	20000555880	13/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000562605	07/05/2018	BALANCO
223	20000566198	05/06/2018	RERRATIFICAÇÃO
002	20000601958	08/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000601958	08/04/2019	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000604799	30/04/2019	BALANCO
002	20000649002	18/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000649002	18/03/2020	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000650860	02/04/2020	BALANCO
223	20000653674	05/05/2020	RERRATIFICAÇÃO
223	20000698352	04/03/2021	BALANCO
223	20000778122	31/05/2022	BALANCO
002	20000824625	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 14 de Dezembro de 2022


Marcelo A. P. Cebolão

223967050

página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4067029683750 CPF SOLICITANTE: 392.826.002-20 NIRE: 15600060724 EMITIDA: 14/12/2022 PROTOCOLO: 223967050

98



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022
FLS 4009
RUE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600060724	21.189.155/0001-98	08/10/2014	08/10/2014
Endereço: RUA B2, S/N QUADRA 102 LOTE 29 SALA 01, CIDADE JARDIM, MARABÁ, PA - CEP: 68507765			
OBJETO SOCIAL			
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES EM OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÕES) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, INCLUSIVE INTERCEPTORES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE BORRACHA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, EM TETOS, PAREDES, ESQUADRIAS, RODAPÉS, CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TELHA, CAIXA DE ÁGUA, TIJOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; RESTAURANTES E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS CONTÊINER, GERADOR, GUINCHO MOTORES, SEM OPERADOR.			

página: 1/3

223967084

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2640593283008 CPF SOLICITANTE: 392.826.002-20 NIRE: 15600060724 EMITIDA: 14/12/2022 PROTOCOLO: 223967084

99



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc 101001/2022
FLE 4010
RLP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600060724	21.189.155/0001-98	08/10/2014	08/10/2014
Endereço: RUA B2, S/N QUADRA 102 LOTE 29 SALA 01, CIDADE JARDIM, MARABÁ, PA - CEP: 68507765			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA 665.635.422-04	0,00	ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX
CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA 665.635.422-04	0,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
09/12/2022	20000824625		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

223967084

página: 2/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2640593283008 CPF SOLICITANTE: 392.826.002-20 NIRE: 15600060724 EMITIDA: 14/12/2022 PROTOCOLO: 223967084

100



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDRLIPAS/MA
Proc 1011001/2022
FLS 4011
RUE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

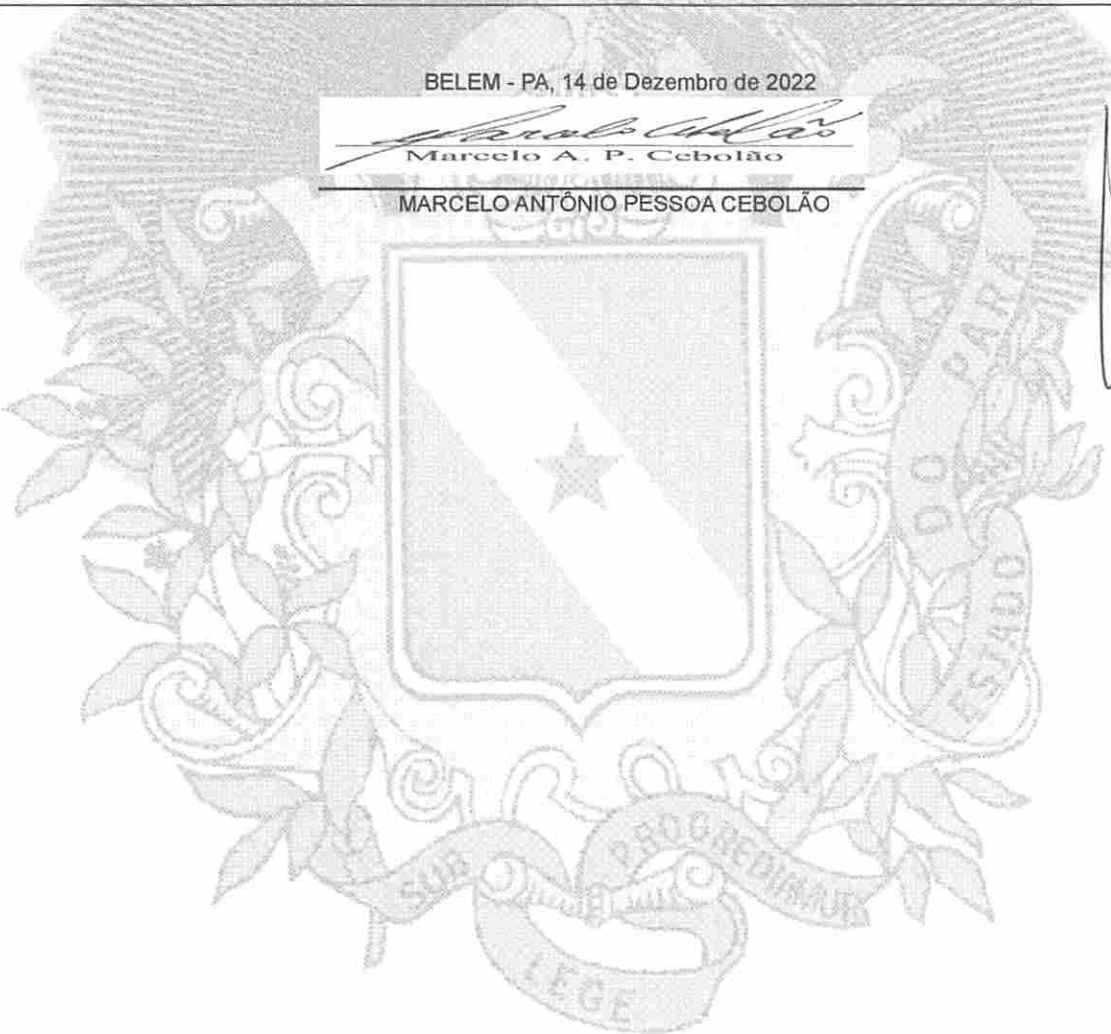
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600060724	21.189.155/0001-98	08/10/2014	08/10/2014
Endereço: RUA B2, S/N QUADRA 102 LOTE 29 SALA 01, CIDADE JARDIM, MARABÁ, PA - CEP: 68507765			

BELEM - PA, 14 de Dezembro de 2022

Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO



223967084

página: 3/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2640593283008 CPF SOLICITANTE: 392.826.002-20 NIRE: 15600060724 EMITIDA: 14/12/2022 PROTOCOLO: 223967084

101

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	4012
Rub.	



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º 21.189.155/0001-98

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 - Sala 01 -

bairro: Cidade Jardim - Cep.: 68.507-765 -

Marabá/Pará - email: athieconstrucoes@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº21.189.155/001-98; Com sede da Rua B2, QD 102, LT 29; Sala01; Bairro Cidade Jardim, Marabá-PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Srº **CÉZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº665.635.422-04; residente e domiciliado Rua B2, QD 102, LT 29; Sala01; Bairro Cidade Jardim, Marabá-PA.

CONTRATADO: **EDER PAULO SANTOS ALVES**, Título Profissional Engenheiro Civil, portador do CPF nº 518.402.432-87; Portador do Registro Profissional do CREA nº 150523787-4; Residente e domiciliado na Folha 05, quadra 04, lote 10, Nova Marabá; Marabá-PA, CEP: 68512-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia ENGENHEIRO CIVIL, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

Da Remuneração e carga horário:

O contratado receberá a remuneração de R\$1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), para uma jornada diária de 01 hora, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 09:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 - Sala 01 -bairro: Cidade Jardim - Cep.: 68.507-765 - Marabá/Pará Fone (94)99279-5808 - email: athieconstrucoes@gmail.com

	PEDREIRAS/MA
Proc	10110001/2021 2
FLS	4013
Rub	1

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Marabá, 17 de setembro de 2021.

**ATHIE CONSTRUCOES
E SERVICOS**
EIRELI:211891550001
98

Assinado de forma digital
por ATHIE CONSTRUCOES E
SERVICOS
EIRELI:21189155000198
Dados: 2021.09.17 15:55:38
-03'00'

ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

CEZIO BRENNO SOUSA DE OLIVEIRA

CPF/MF n.º 665.635.422-04

Proprietário

**EDER PAULO
SANTOS**
ALVES:518402432
87

Assinado de forma digital
por EDER PAULO SANTOS
ALVES:51840243287
Dados: 2021.09.17
16:15:33 -03'00'

EDER PAULO SANTOS ALVES

CPF/MF n.º 518.402.432-87

CONTRATADO



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N.º 21.189.155/0001-98

Rua B2, s/n, Quadra 102, Lote 29 – Sala 01 -bairro: Cidade

Jardim – Cep.: 68.507-765 – Marabá/Pará

email: athieconstrucoes@gmail.com

Proc	1016001/2022	2
FLS	4014	
Rub		

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Nesta data, faço a **ENCERRAMENTO do Volume ÚNICO (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO)**, referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**, com 302 folha(s), incluindo esta.

PEDREIRAS -MA / 20 DEZEMBRO 2022.


ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 21.189.155/0001-98

Cezio Brenno Sousa de Oliveira

CPF n.º 665.635422-04

Procurador

302



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS	4015
Rub.	

Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 11.453.310/0001-88

PEDRLIRAS/MA
Proc 101101/2022 2
FLS 4017
Rub. /



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.
HORÁRIO: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.

6

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

d

01/86



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/12/2022 14:45

1 de 1

02



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	4019
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2023

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/05/2023

FGTS Validade: 22/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/02/2023

Receita Municipal Validade: 17/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/12/2022 14:45

1 de 1

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: _____

03



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS.	11020
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	867374/2022	31/03/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4021
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

OS



PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS	4022
Rub	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88
NIRE: 21600079934

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 <i>e</i>
FLS	4023
Rub.	2

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada S. DA S. COELHO EIRELI com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – a Sociedade limitada EIRELI, **S. DA S. COELHO EIRELI**, passará ter como razão social, **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**, com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA

Em face das alterações acima, ~~consolida-se~~ o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa individual girá sob a denominação **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

f

07

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2024
Rub.	2

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, Senhor **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Passagem Franca – MA**, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 12 de Maio de 2022.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS.	4025
Rub.	J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

[Assinatura manuscrita]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2022 17:51 SOB Nº 20220588244.
PROTOCOLO: 220588244 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206155880. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

09

PEDREIRAS/MA
Pror. 011001/202 2
FLE 4026
Rub 2



Handwritten mark resembling a stylized 'W' or 'H'.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2022 12:41:54 que o documento de hash (SHA-256) 1f7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337 foi validado em 13/03/2022 12:33:16 através da transação blockchain 0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071fe136d9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 54822)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011007/2022
FLS. 4027
Rub. _____

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o *arquivo digital especificado* com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ff7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54822** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG FLAVIO S DA S COELHO", cujo assunto é descrito como "RG FLAVIO S DA S COELHO", faz prova de que em 13/03/2022 12:32:58, o responsável **S da S Coelho Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S da S Coelho Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/03/2022 12:41:16 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071fef36d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2009
NOME EMPRESARIAL F O S EMPREENDIMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8402-8525
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	4028
Rub.	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2022** às **07:58:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/12/2022 às 07:59 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022-2
FLS	4030
Rub	

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.453.310/0001-88 Inscrição Estadual: 12.324847-7

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO

Número: 234 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 34921032

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/12/2022

Número da Consulta:

Novas Consultas Imprimir

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31.12.2022

Certificamos a quem interessar possa que **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**,
Inscrito no CNPJ nº 11.453.310/0001-88, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, Esta devidamente cadastrada neste município com a inscrição
municipal de numeração 0211, em conformidade com a Secretaria Municipal de
Finanças, ressalvados apuração por este setor de acordo consta em nossos registros,
até a presente data, eu **Antônio Reinaldo F. Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 01 de Junho de 2022


Antônio Reinaldo F. Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



PEDREIRAS/MA
Proc 101100/1292 2
FLS 4032
RUI

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da58b221147b24cea37a67c8ef08f096d9fff1396f9a303056154fb91317c8fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 68968 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022", cujo assunto é descrito como "INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022", faz prova de que em 13/06/2022 21:44:51, o responsável **F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **F O S Empreendimento Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/06/2022 21:46:04 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdec311d369aaf1cad222c9c02236fd02b3fd59d4b077fcaa676fb835edecfc72**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc	1011001/2022	2
FLS	4033	
Rub		

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:58:18 do dia 26/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2023.

Código de controle da certidão: **A82A.F1C1.73E0.3860**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35



PEDREIRAS/MA	
Proc	10/1007/2022 2
FLS	4034
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205038/22

Data da

20/10/2022 21:14:40

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/10/2022 06:29:43

16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073412/22

Data da 23/10/2022 06:31:18

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/10/2022 06:31:18

PEDREIRAS/MA
Proc 1611202/2022
FLS 4036
Rub e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 17/02/2023

Certificamos a quem interessar que **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** Inscrito no CNPJ nº **11 453 310 0001 88**, Situado Na Rua do Prado, 234, centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.**

Passagem Franca – MA, 17 de Novembro de 2022


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

h



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc. 111001/202	2
FLS. 4037	
Rub.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 48d89a3e771f40a2d1f6acee9ba929fcff7eb80c8abae3174f20e8c07cd53d96 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 96118 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIDOES MUNICIPAIS", cujo assunto é descrito como "CERTIDOES MUNICIPAIS", faz prova de que em 22/11/2022 16:05:20, o responsável F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de F O S Empreendimento Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/11/2022 16:06:37 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xd66e1c7f4f0d1a43e06215b595355897a478914b33a6c1a17eabc3a5fd55862c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 101001/2022-2
FLS. 4038
Rub. 2




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 17/02/2023

Certificamos a quem interessar que **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** Inscrito no CNPJ nº 11 453 310 0001 88, Situado Na Rua do Prado, 234, centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.**

Passagem Franca – MA, 17 de Novembro de 2022


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

G





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 48d89a3e771f40a2d1f6acee9ba929fcf7eb80c8abae3174f20e8c07cd53d96 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 96118 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIDOES MUNICIPAIS", cujo assunto é descrito como "CERTIDOES MUNICIPAIS", faz prova de que em 22/11/2022 16:05:20, o responsável F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de F O S Empreendimento Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/11/2022 16:06:37 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xd66e1c7f4f0d1a43e06215b595355897a478914b33a6c1a17eabc3a5fd55862c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 11.453.310/0001-88

Código e descrição da atividade econômica principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Código e descrição da atividade secundária:

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

Endereço: R DO PRADO, 234 - CENTRO

Município: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0211

Local e data: Município de Passagem Franca, 19 de maio de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022.

Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 14:23:23 que o documento de hash (SHA-256) 957256d95692a4c09110b4019755caae4d269f1de287f12e1ccb0530d1864666 foi validado em 20/05/2022 09:45:29 através da transação blockchain 0x88d6835659f9e961decf086537aa2b768c4c147bec40963dde09b1ccfc924cb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64995)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **957256d95692a4c09110b4019755caae4d269f1de287f12e1ccb0530d1864b66** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64995** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA FOS**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA FOS**", faz prova de que em **20/05/2022 09:45:38**, o responsável **S da S Coelho Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S da S Coelho Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2022 09:46:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x88dd835659f99c981decf086537aa2b768c4c147bec40963dde09b1ccfc924cb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.453.310/0001-88
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
Endereço: R DO PRADO 234 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121201131454784597

Informação obtida em 17/12/2022 13:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREBASMA 1 de 1
P. nº 10/10/2022
LÉ 2022
SUB. 4043

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Certidão nº: 35877995/2022
Expedição: 23/10/2022, às 06:33:40
Validade: 21/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.453.310/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

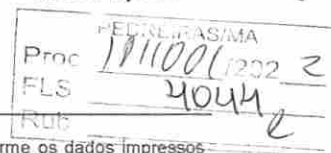


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876275/2022
Emissão: 25/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: ByBAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Registro: 0005387973

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 14/01/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEA. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 234, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538811DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.***.***-11

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Data Início: 31/05/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876275/2022

Emissão: 25/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ByBAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/05/2026

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: 877.***.***-68

Função: EMPRESARIO

HEDREIRASIMA	
Proc	1011001/2022
FLS	4005
Rub	





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867414/2022

Emissão: 31/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 7BZdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2016

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS	4046
RUB	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

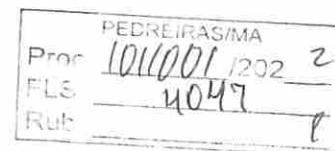
864081/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAI ARAUJO NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAI ARAUJO NOLETO**
Registro: **1115713272MA** RNP: **1115713272**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220505929** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/03/2022** Baixada em: **05/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: **PRAÇA Presidente Médici** Nº: **503**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Passagem Franca** UF: **MA** CEP: **65680000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.998.231,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRECHO LIGANDO A MA 034 AO POVOADO GATO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **65680000**
Coordenadas Geográficas: **-6.134302, -43.768737**
Data de início: **03/08/2021** Conclusão efetiva: **03/03/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 150.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 40.70 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DE 40,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT=30 M/H=5M NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, LIGANDO MA-134 AO POVOADO GATO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864081/2022
25/04/2022, 14:12
x11cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluída(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x11cc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI**, com Registro no CREA/MA nº 0005387973-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentária em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio
Local de realização: TRECHO LIGANDO A MA 034 AO POVOADO GATO – ZONA RURAL, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 65680000	
Nº da ART; MA20220505929	
Valor da Obra: R\$ 1.998.231,77 (Um Milhão, Novecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).	
Período da Obra/Serviços: 03/08/2021 a 03/03/2022	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CPF / CNPJ:	10.438.570/0001-11
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	S. DA S. COELHO EIRELI
CPF / CNPJ:	11.453.310/0001-88
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	RAÍ ARAÚJO NOLETO
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1115713272
Registro no CREA/MA:	1115713272
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE 40,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT=30 M/H=5M NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, LIGANDO MA-134 AO POVOADO GATO	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Passagem Franca, 04 de Abril de 2022	

Contratante da Obra/Serviços:

MARLON SABA DE TORRES
CPF: 799.880.403-34
Prefeito Municipal

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmypassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /2022 2
FLS.	4048
Rub.	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, em 25/04/2022 em



Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: x11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022
FLS 2
Rub 4049
2

PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, S/N, CL. 1º
CEP 65.680-000 PASSAGEM FRANCA - MA
CNPJ: 10.438.570/0001-11
pmpassagemfranca@bol.com.br

Rafael Afonso Nofete
Engenheiro Civil
CREA 114574327-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	NOME INSCRIÇÃO DE 2021 BIDÃO 01/2021	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	%
1.0	TRABALHOS INICIAIS						
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA METÁLICA 1010	5515411		m²	14,40	245,26	1,68%
1.2	BARRACÃO DA OBRA E DEPOSITO DE MATERIAIS DE OBRA	90207		m²	20,00	440,57	23,08%
2.0	TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
2.1	Administração de obra			unil	1,00	10.184,90	9,94%
3.0	TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA						
3.1	Mobilização e desmobilização			unil	1,00	3.942,11	3,84%
4.0	TRABALHOS DE TERREAPLENAGEM						
4.1	Limpeza geral, limpeza a seco, curv. diem. até 0,15 m	4591704		m²	132.102,00	0,41	554.642,40
4.2	Escavadeira e carga de material de jazida - abrim.	4511000		m³	20.250,00	2,60	50.850,00
4.3	Transporte local e base. 100% em nível, não em	5810359		km	980.635,48	0,32	307.130,45
4.4	Compactação de aterro a 100% prop. percent	5552776		m²	40.100,00	2,56	100.472,00
5.0	TRABALHOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO						
5.1	Reconformação das pedreiras	4819588		ha	24,42	200,47	843.864,32
5.2	Limpeza superficial de superfície irregular de área de jazida	4502958		m²	16.262,00	0,29	4.692,38
5.3	Escavado e carga de material vegetal de jazida	5502966		m³	16.262,00	2,00	11.710,80
5.4	Transporte local e base. 100% em nível - não em	4818000		m³	40.100,00	2,20	89.540,00
5.5	Compactação de aterro a 100% prop. percent	5502976		m²	1.218.014,28	0,32	602.927,41
5.6	Escavado mecânico para construção dos valados e sigdado de drenagem pluvial	2994804		m³	40.100,00	2,34	95.328,00
6.0	TRABALHOS DE DRENAGEM						
6.1	POENTE DE MADEIRA EXT-30,00x30x3M			unil	1,00	173.594,37	16,25%
6.2	Colpe RSTC-D= 1,00m. Não contém simples, diâmetro - Di = 1,00 (sem o peso DA COCINA) p-agrua-porosa	6803641		m	32,26	663,10	21.219,20
6.3	Iluminação B57C-D= 1,00m normal	6904111		unil	16,00	1.463,17	17.590,04
7.0	TRABALHOS DE REPARAÇÃO E LIMPEZA DA ESTRADA						
7.1	Reparação de Outros Sinais, se mesa ambiente			m²	36.767,11	0,56	2.091,76
TOTAL GERAL SEM BDI = 1.583.980,40							
TOTAL BDI 26,15% = 414.241,37							
TOTAL GERAL COM BDI = 1.998.221,77							

Flávia Oliveira Silva
S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ 11.453.570/0001-88
REPRESENTANTE LEGAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, emitida em 25/04/2022



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
CNPJ 10.438.570/0001-11
REPRESENTANTE LEGAL

Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17
Chave de Impressão: x11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém: 1 folhas



Prof.	FEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/2022 Z
Rub.	4050

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA** inscrito no CNPJ 10.438.570/0001-11, endereço Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000, Passagem Franca-MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

CNPJ do Contratante: 10.438.570/0001-11

Endereço da obra/serviço: TRECHO LIGANDO A MA 034 AO POVOADO GATO – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 65680000

Empresa Contratada: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 11.453.310/0001-88

Data de execução: 03/08/2021 a 03/03/2022

Objeto:

EXECUÇÃO DE 40,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT=30 M/H=5M NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, LIGANDO MA-134 AO POVOADOGATO.

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20220505929

Responsável Técnico da empresa Contratada: Rai Araujo Noletto

Registro do RT no Crea: 1115713272 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20220517759

Antônio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, em 25/04/2022 emitida



Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: X11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1611001/2022 2
FLS.	1051
Rub.	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Trecho executado povoado gato zona rural de Passagem Franca-Ma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, emitida em 25/04/2022



Antonio Marcos B. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: x11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém: 5 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS	2092
Rub	



Trecho executado ligado entre a MA-034 e ao povoado gato zona rural de Passagem Franca-Ma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, emitida em 25/04/2022



[Handwritten signature]

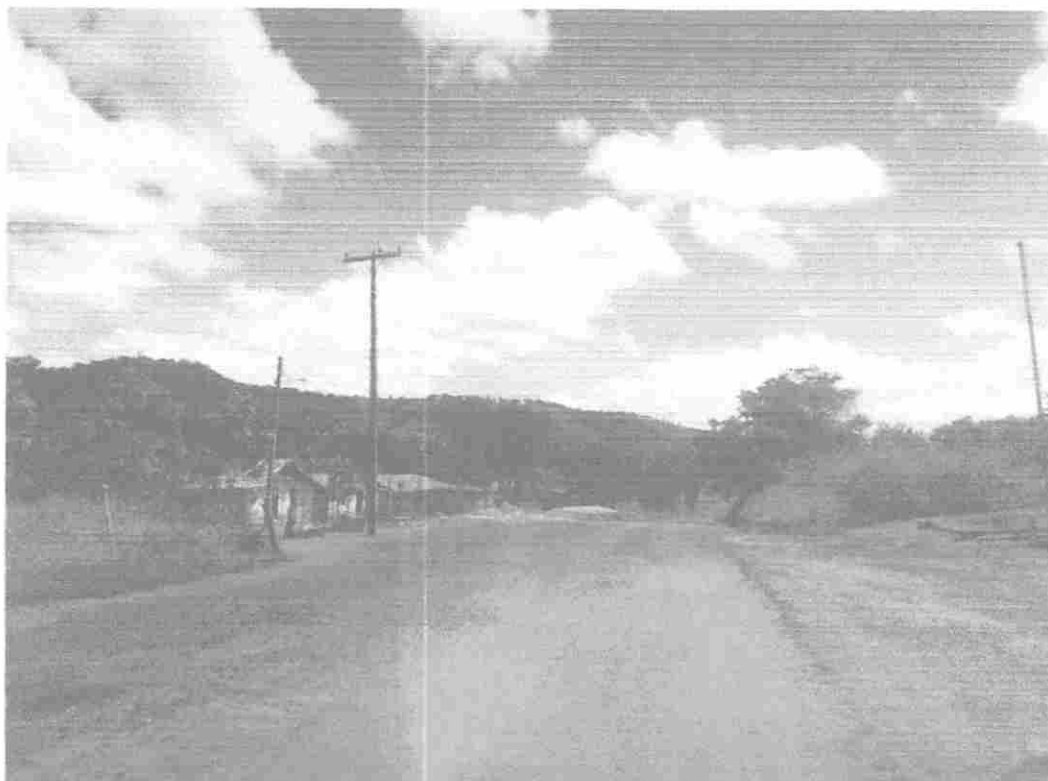
Antonio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17
Chave de Impressão: x11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS.	4053
RUB.	9



Trecho executado povoado Buritizinho que liga ao povoado gato zona rural de Passagem Franca-Ma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, em 25/04/2022 emitida



[Handwritten signature]

Antonio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

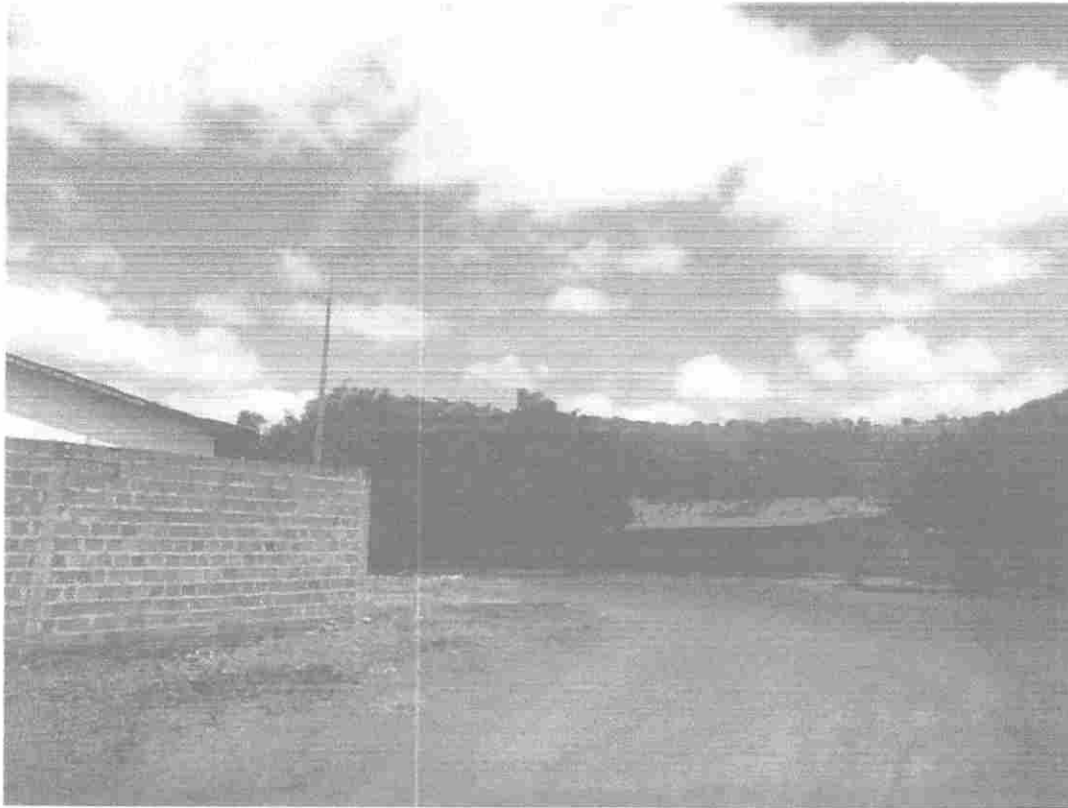
Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: x11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 5 folhas



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 Z
FLS. 4054
Rub. *u*



Trecho executado ligado entre a MA-034 e ao povoado gato zona rural de Passagem Franca-Ma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, em 25/04/2022 emitida



u

Antonio Marcos Bandeira dos Reis
ANTONIO MARCOS BANDEIRA DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 192067613-9
CPF: 067.007.593-07

Antonio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Passagem Franca-MA, 06 de Abril de 2022

Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17
Chave de Impressão: x11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 5 folhas



33



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2023
FLS 4055
Rub. 1
Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826731/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional RAI ARAUJO NOLETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO
Registro: 1115713272MA RNP: 1115713272
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190281960 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2019 Baixada em: 16/10/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: F DAS C LEITE SOARES ME

Contratante: Prefeitura Municipal da Pastos Bons CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75
Endereço do contratante: AVENIDA Domingos Sertão Nº: 1000
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65870000

Cidade: PASTOS BONS Contrato: 0108-1/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 377.309,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Endereço da obra/serviço: TRECHO BR 230 ao Povoado Rocado Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65870000

Cidade: PASTOS BONS Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 01/10/2019
Finalidade: Infraestrutura Proprietário: Prefeitura Municipal da Pastos Bons CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10540.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 10540.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 10540.00 quilômetro;

Observações

Recuperação de Estradas Vacinais no Município de Pastos Bons-MA, que Liga a BR 230 ao Povoado Rocado, Tomada de Preço 005/2018, Contrato 0108-1/2019, Valor 377.309,53.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826731/2020
13/03/2020, 13:39
D968w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D968w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

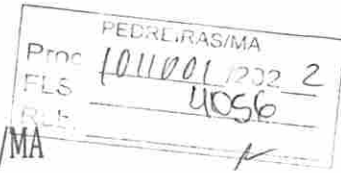
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



54

F DAS C LEITE SOARES - ME
 CNPJ: 02.729.320/0001-02

Rua Alameda Justino Frnacisco de Sá, s/nº Povoado Varzea - Sucupira do Norte/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826731/2020, em 13/03/2020



Rafael
Rafael Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS-MA, LIGANDO A BR 230 AO POVOADO ROÇADO
 BDI: 26,15% ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%
 Base de PREÇOS: SICROMA - MARÇO DE 2018. SEM DESONERACAO
 SINAPI - JANEIRO DE 2018.
 Nº PROPOSTA SICONV - 016056/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE SICROMA 08.2018 SINAPI 05.2018	CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	P.TOTAL	%
1.0			TRABALHOS INICIAIS				26.592,26	8,89%
1.1	SICRO.MA 03.2018	5213417	Placa de identificação de obra em chapa metálica n16	m²	14,40	245,26	3.531,74	
1.2	SINAPI.05.2018	93207	Barracão da obra e depósito de canterio de obras	m²	36,00	640,57	23.060,52	
2.0			TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				10.194,90	3,41%
2.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 01		Administração de obra	und.	1,00	10.194,90	10.194,90	
3.0			TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA				3.942,11	1,32%
3.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 02		Mobilização e demobilização	und.	1,00	3.942,11	3.942,11	
4.0			TRABALHOS DE TERRAPLENAGEM				125.769,49	42,05%
4.1	SICRO.MA 03.2018	5501700	Desm. dest. limpeza áreas clarv. diam. até 0,15 m	m²	31.620,00	0,41	12.964,20	
4.2	SICRO.MA 03.2018	4816008	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	10.540,00	2,80	29.512,00	
4.3	SICRO.MA 03.2018	5914359	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. não pav.	txkm	74.421,28	0,70	52.094,89	
4.4	SICRO.MA 03.2018	5502978	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	10.540,00	2,96	31.198,40	
5.0			TRABALHOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				120.193,33	40,19%
5.1	SICRO.MA 03.2018	4915598	Reconformação dea plataforma	há	6,32	202,47	1.280,42	
5.2	SICRO.MA 03.2018	5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m³	3.952,50	0,39	1.541,48	
5.3	SICRO.MA 03.2018	5502986	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1.501,95	2,02	3.033,94	
5.4	SICRO.MA 03.2018	4816008	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	10.540,00	2,80	29.512,00	
5.5	SICRO.MA 03.2018	5914359	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. não pav.	txkm	76.610,14	0,70	53.627,10	

[Handwritten signature]

Certidão nº 826731/2020
 13/03/2020, 13:46
 Chave de Impressão: D968W

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas



35

F DAS C LEITE SOARES - ME
 CNPJ: 02.729.320/0001-02

PEDREIRASIMA
 Proc 1011001 2022 2
 FLS 41057
 Rub. 1

Rua Alameda Justino Frnacisco de Sá, s/nº Povoado Varzea - Sucupira do Norte/MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
 OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONS-MA, LIGANDO A BR 230 AO POVOADO ROÇADO

BDI: 26,15% ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%

Base de PREÇOS: SICROMA - MARÇO DE 2018. SEM DESONERACAO

SINAPI - JANEIRO DE 2018.

Nº PROPOSTA SICONV - 016056/2017

Ral Araújo Noletto
Ral Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826731/2020, em 13/03/2020 emitida



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE SICROMA 08.2018 SINAPI 06.2018	CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	P.TOTAL	%
5.5	SICRO.MA 03.2018	5502978	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	10.540,00	2,96	31.198,40	
6.0			TRABALHOS DE DRENAGEM				11.504,76	3,85%
6.1	SICRO.MA 03.2018	2004504	Escavacao mecanica para execução das valetas e bigodes de drenagem pluvial	m	1.128,00	3,49	3.936,72	
6.2	SICRO.MA 03.2018	0804041	Corpo BSTC D= 1,00m - tubo concreto simples classe - PS1, PB NBR-8890 DN 1000MM p/aguas pluviais	m	7,00	663,10	4.641,70	
6.3	SICRO.MA 03.2018	0604121	Boca BSTC D= 1,00m normal	unid	2,00	1.463,17	2.926,34	
7.0			TRABALHOS DE REPARAÇÃO E LIMPEZA DA ESTRADA				894,91	0,30%
7.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 03		Reparação de danos fisicos ao meio ambiente	m2	9.943,40	0,09	894,91	
TOTAL GERAL SEM BDI = 299.091,76								
TOTAL BDI 26,15% = 78.217,76								
TOTAL GERAL COM BDI = 377.309,53								

Valor final da planilha META 02 = 377.309,53

Certidão nº 826731/2020
 13/03/2020, 13:46

Chave de Impressão: D966W

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 05.277.173/0001-75



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS	1011001/2020 - Z
Rub.	4058

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: F DAS C LEITE SOARES ME, com Registro no CREA/MA nº 0005387515-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentária em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	Nº 0108-1/2019
Local de realização:	Avenida Domingos Sertão, nº 1000 – Centro, Município de Pastos Bons-MA, CEP: 65870000
Nº da ART:	MA20190281960
Valor da Obra:	R\$ 377.309,53 (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos).
Período da Obra/Serviços:	17/06/2019 a 01/10/2019
Parcela executada:	100%
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA
CPF / CNPJ:	05.277.173/0001-75
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	F DAS C LEITE SOARES ME
CPF / CNPJ:	02.729.320/0001-02
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	RAÍ ARAÚJO NOLETO
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro no CREA/MA:	1115713272
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Recuperação de Estradas Vacinais no Município de Pastos Bons-MA, que Liga a BR 230 ao Povoado Rocado, Tomada de Preço 005/2018, Contrato 0108-1/2019. Quantidade: 10.540,00 km	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Pastos Bons-MA, 09 de março de 2020	

Contratante da Obra/Serviços:

Irene Gonçalves de Sousa Gaspar

Irene Gonçalves de Sousa Gaspar
Prefeita Municipal de Pastos Bons - MA

End.: Avenida Domingos Sertão, nº 1000 – Bairro Centro, CEP: 65-870-000
Pastos Bons – Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826731/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 826731/2020
13/03/2020, 13:46

Chave de Impressão: D968w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA
 Prof 1011001 /202 2
 FLS 4059
 Rub

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA** inscrito no CNPJ 05.277.173/0001-75, endereço Avenida Domingos Sertão, N° 1000, Centro de Pastos Bons-MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ do Contratante: 05.277.173/0001-75
Endereço da obra/serviço: TRECHO BR 230 ao Povoado Rocado, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE PASTOS BONS
Empresa Contratada: F DAS C LEITE SOARES ME
CNPJ da Empresa Contratada: 02.729.320/0001-02
Data de execução: 17/06/2019 a 01/10/2019
Objeto:
 Recuperação de Estradas Vacinais no Município de Pastos Bons-MA, que Liga a BR 230 ao Povoado Rocado, Tomada de Preço 005/2018, Contrato 0106-1/2019;
Quantidade: 10.540,00 km

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190281960
Responsável Técnico da empresa Contratada: RAI ARAUJO NOLETO
Registro do RT no Crea: 1115713272 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.
ART DO LAUDO nº: MA20200325462

Welton Gomes Leal
 CREA-MA 1107198518

Welton Gomes Leal
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1107198518

Pastos Bons-MA, 11 de março de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826731/2020, em 13/03/2020 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 826731/2020
 13/03/2020, 13:46

Chave de Impressão: D968w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém: 1 folhas



14



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220533824

Folha 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220532845

PEDREIRAS/MA
Pror 1011001 1202 2
FLS 4000
Rub

1. Responsável Técnico

RAI ARAUJO NOLETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115713272

Registro: 1115713272MA

2. Contratante

Contratante: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

RUA PRADO

CPF/CNPJ: 11.453.310/0001-88

Nº: 234

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65680000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA PRADO

Nº: 234

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65680000

Data de Início: 21/05/2022

Previsão de término: 21/05/2026

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA).

12,00

hiserit

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

P. FRANÇA, 30 de MAIO de 2022

Local

data

Rai Araujo Noleto

RAI ARAUJO NOLETO - CPF: 680.720.943-11

Flávia Oliveira Silva

F O S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 11.453.310/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 30/05/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681017/2022, emitido em 31/05/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 31/05/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZBW6
Impresso em: 30/05/2022 às 10:47:14 por: p: 45.161.251.54

www.crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconos.cnj@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 4/5

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS	4061
Assinatura	

CONTRATANTE: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, estabelecida na Rua do Prado, nº 234 – Centro – Passagem Franca -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.310/0001-88. Denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular: Flavio Oliveira Silva, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 067682002018-9/SSP-MA, CPF nº 877.102.853-68, residente e domiciliado na Rua Santa Ângela, s/n – Bairro Mutirão, Cidade de Passagem Franca Maranhão.

CONTRATADO: RAÍ ARAÚJO NOLETO, CASADO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 1115713272, inscrito no CPF nº 600.720.943-11 e Carteira de Identidade no 0231113620028 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 14, Centro – Passagem Franca-Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País por Mês mais ajuda de custo para viagens e alimentação quando necessária, para uma jornada semanal não superior a 12 (doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Rai Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681017/2022, emitido em 31/05/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 31/05/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 5/5

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 4 anos a conta da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem pagamento de multa desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUINTA: Do foro:

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Passagem Franca- MA, 26 / 05 / 2022.

Stávio Oliveira Silva
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rai Araújo Noleto
RAI ARAÚJO NOLETO
Engenheiro Civil
Crea-MA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681017/2022, emitido em 31/05/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 31/05/2022

TESTEMUNHAS:

João Lucas Silva
Nome:

CPF: 048 719 243 09

Luana Souza Oliveira
Nome:

CPF: 089 590 693 47



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



FOS

EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O(S)
RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **F O S EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, indicar o Engenheiro/Arquiteto, (RAI ARAUJO NOLETO CREA nº 115713252 e CPF nº 600.720.943-11), como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 CPL em epigrafe.

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA
TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA que declinou da realização da visita técnica aos locais que serão contemplados com o, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA


Raul Araújo Noletto
Engenheiro Civil
CREA/IMA: 1115713272

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA 0051
 Proc. 1011001/2022
 FLS. 4065
 Rub. 2
 N° do Registro: 21600079934
 FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.810.428,05}{26.253,44}$	ILG :	68,9597
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.645.303,66}{26.253,44}$	ILC :	62,67
-------	---	-------	----------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.475.303,66}{26.253,44}$	ILS :	56,1947
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.431.270,92}{26.253,44}$	ILI :	54,5175
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
 401 Titular Pessoa Fisica
 C.P.F. :877.102.853-68
 R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI

0051

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2009
 PLS. 9000
 Rub. 2
 Nº do Registro: 21600079934
 FOLHA : 0002

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.431.270,92}{1.645.303,66}$	IPD :	0,8699
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{170.000,00}{1.645.303,66}$	IPE :	0,1033
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.645.303,66}{2.084.341,25}$	IPAC :	0,7894
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{7.308,47}{1.645.303,66}$	IPC :	0,0044
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
 401 Titular Pessoa Fisica
 C.P.F. :877.102.853-68
 R.G. :0676820020189SES/MA

45

S DA S COELHO EIRELI

0051

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.058.087,81}{2.033.069,04}$	IVRP :	1,0123
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.058.087,81}{0,00}$	IPELP :	2058087,81
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.058.087,81}{26.253,44}$	IPET :	78,3931
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.058.087,81}{2.084.341,25}$	IPP :	0,9874
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{205.808.781,00}{2.084.341,25}$	C :	98,7404
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{25.135.423,00}{2.058.087,81}$	IC :	12,213
------	--	------	--------------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.645.303,66}{2.058.087,81}$	LRP :	0,7994
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

PEDREIRAS/MA		0051
Proc	1011001/2022	
FLS	2068	
Rub.		

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{26.253,44}{2.084.341,25} = 0,0126$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{26.253,44}{2.084.341,25} = 0,0126$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{26.253,44}{2.058.087,81} = 0,0128$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

PEDREIRAS/MA	
Pror	1011001/202 Z
FLS	4069
Rub	

0051

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{809.706,87}{2.084.341,25}$	IGA :	0,3885
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{1.459.166,25}{809.706,87}$	MO :	1,80209197187619
------	---	------	-----------------------------------	------	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.459.166,25}{2.084.341,25}$	RA :	0,7001
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{145.916.625,00}{2.058.087,81}$	RPL :	70,8991
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{809.706,87}{784.688,10}$	IRD :	1,0319
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.058.087,81}{2.084.341,25}$	IIF :	0,9874
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.084.341,25}{26.253,44}$	ISG :	79,3931
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI

0051

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

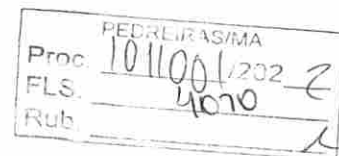
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	251.354,23	IGI =		
	Patrimônio Líquido	2.058.087,81		IGI :	0,1221



PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

S DA S COELHO EIRELI

FOLHA: 7

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123248477

Data de Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA

401 Titular Pessoa Fisica

C.P.F. :877.102.853-68

R.G. :0676820020189SES/MA

	PEDRELIRAS/MA
Proc	1011061/202 2
FLS	4071
Rub	a



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/202 3
FLS	4072
RUB	

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 17:24 SOB Nº 20220450099.
PROTOCOLO: 220450099 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204669126. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
S. DA S. COELHO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: S DA S COELHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica	
CPF / CNPJ	877.102.853-68	
Nº de Série do Certificado	295521840194389313793825604842948666861727630442	
Nome do Signatário	S DA S COELHO EIRELI:11453310000188	
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3	
Validade	16/03/2022 a 16/03/2023	
Qualificação do Assinante	Contador	
Tipo do Certificado	Pessoa Física	
CPF / CNPJ	042.679.183-50	
Nº de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220	
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2	
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022	



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022 2
 FLS 4074
 Rub. 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL S DA S COELHO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11453310000188	S DA S COELHO EIRELI:11453310000188	295521840194389313 793825604842948666 861727630442	16/03/2022 a 16/03/2023	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.D
 E.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 11/04/2022 às 20:02:47

50.C9.04.F8.21.A7.73.93
 D3.19.75.5F.3B.25.62.C2

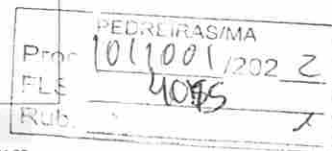
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
 Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S DA S COELHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.074.962,91	R\$ 2.084.341,25
CIRCULANTE		R\$ 1.668.123,47	R\$ 1.645.303,86
DISPONIVEL		R\$ 1.554.120,43	R\$ 1.431.270,92
CAIXA		R\$ 1.553.487,37	R\$ 1.424.699,07
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.553.487,37	R\$ 1.424.699,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 833,08	R\$ 1,85
BANCO DO BRASIL		R\$ 833,08	R\$ 1,85
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.570,00
(-) FUNDOS DE INVESTIMENTOS(POLUPANÇA)		R\$ (0,00)	R\$ 8.570,00
CREDITOS		R\$ 24.003,04	R\$ 44.032,74
CONTAS A RECEBER		R\$ 24.003,04	R\$ 44.032,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.003,04	R\$ 44.032,74
ESTOQUES		R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00
EST DE MERCA APLICADA NA PREST DE SERVIÇ		R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 406.839,44	R\$ 439.037,59
NAO CIRCULANTE		R\$ 82.769,17	R\$ 22.558,97
CONTAS A RECEBER		R\$ 82.769,17	R\$ 22.558,97
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 82.769,17	R\$ 22.558,97
INVESTIMENTOS		R\$ 165.124,39	R\$ 165.124,39
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 165.124,39	R\$ 165.124,39
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 165.124,39	R\$ 165.124,39
IMOBILIZADO		R\$ 178.945,88	R\$ 251.354,23
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 388.695,27	R\$ 468.695,27
VEICULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
MOVEIS E UTENSILOS		R\$ 198.224,69	R\$ 198.224,69
TERRENOS		R\$ 120.470,58	R\$ 200.470,58
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (209.749,39)	R\$ (217.341,04)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (16.000,00)	R\$ (19.200,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS		R\$ (43.916,46)	R\$ (48.306,11)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (149.832,93)	R\$ (149.832,93)
PASSIVO		R\$ 2.074.962,91	R\$ 2.084.341,25
CIRCULANTE		R\$ 41.893,87	R\$ 26.253,44
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 23.808,47	R\$ 7.308,47
FORNECEDORES		R\$ 23.808,47	R\$ 7.308,47
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 23.808,47	R\$ 7.308,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 18.975,80	R\$ 17.638,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 13.075,00	R\$ 15.820,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.175,00	R\$ 12.120,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 1.100,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 3.800,80	R\$ 1.818,00
INSS A RECOLHER		R\$ 788,40	R\$ 909,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 788,40	R\$ 909,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 2.304,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.109,60	R\$ 1.308,97
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.109,60	R\$ 1.308,97
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R\$ 469,50	R\$ 525,89
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 150,00	R\$ 172,88
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 480,10	R\$ 608,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.033.069,04	R\$ 2.058.087,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 1.434.147,48	R\$ 1.459.168,25
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 1.434.147,48	R\$ 1.459.168,25
LUCRO NO PERIODO		R\$ 1.434.147,48	R\$ 1.459.168,25
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 198.921,56	R\$ 198.921,56
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 198.921,56	R\$ 198.921,56
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 127.145,36	R\$ 127.145,36
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 30.520,00	R\$ 30.520,00
RESERVA LEGAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVA PATRIMONIAL		R\$ 11.250,20	R\$ 11.256,20

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.81.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S DA S COELHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.680.584,82	R\$ 809.706,87
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.680.584,82	R\$ 809.706,87
(-) (=) CUSTOS		R\$ (83.165,00)	R\$ (235.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (83.165,00)	R\$ (235.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (347.962,12)	R\$ (549.688,10)
(-) SALARIOS		R\$ (122.100,00)	R\$ (145.440,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.908,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (10.908,00)
(-) HONORARIO ADVOGADO		R\$ (9.600,00)	R\$ (13.200,00)
(-) ENGENHEIRO		R\$ (15.600,00)	R\$ (18.000,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.472,05)	R\$ (6.063,75)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.692,92)	R\$ (6.969,42)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (9.600,00)	R\$ (13.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.978,78)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (72.094,00)	R\$ (7.591,65)
(-) ISS		R\$ (84.029,24)	R\$ (14.844,63)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.558,63)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (20.167,01)	R\$ (6.194,26)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (53.000,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (210.000,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.806,90)	R\$ (1.830,98)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.249.457,70	R\$ 25.018,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

55

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S DA S COELHO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S DA S COELHO EIRELI
NIRE 21600079934
CNPJ 11.453.310/0001-88
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/12/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3523

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S DA S COELHO EIRELI
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3523
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

56

D. F. C. (Método Direto)**F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Inscrição Estadual: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	809.706,87
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	809.706,87
(-) Pagamento a Fornecedores	16.500,00
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	16.500,00
(-) Pagamento a Funcionários	143.495,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	143.495,00
(-) Recolhimentos ao governo	10.797,40
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	10.797,40
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	638.914,47
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	1.554.120,43
(=) Disponibilidades no Período	638.914,47
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.193.034,90

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

R.G.: 0284297520040SSP/MA

C.R.C.: MA-012773/O

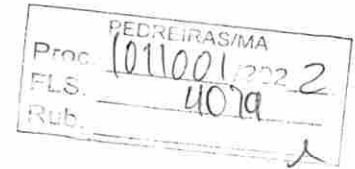
FLAVIO OLIVEIRA SILVA

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 877.102.853-68

R.G.: 0676820020189SES/M/

57



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:26 SOB N° 20220721017.
PROTOCOLO: 220721017 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207317905. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

58

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS	4070
Rub	A



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-012773/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/12/2022 as 14:19:45.
Válido até: 11/03/2023.
Código de Controle: 910853.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA
Prof: 011001/202
FLS: 4081
RUB: /

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000201
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1077.2646.3273.3587

ALVJUDONE-VNPF - 482022
Código de validação: 6081C0A9A3

Número da guia: 22054901001383802.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de F O S EMPREEDIMENTO EIRELI, com CNPJ nº 11.453.310/0001-88, localizada na Rua do Prado, nº 234, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 18 de NOVEMBRO de 2022. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 18/11/2022 09:36 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



ALVJUDONE-VNPF - 482022 / Código: 6081C0A9A3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROCELIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS	4083
Rub	2



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 202 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com



62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

- Microempreendedor Individual;
 Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI			Protocolo: MAC2202348010	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009	
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000				
Objeto COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68	Administrador S	Início do Mandato 23/02/2022	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68		Início do Mandato 18/02/2022	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 08/06/2022	Número 20220721017	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2022, às 06:48:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK12NSMY.



MAC2202348010

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F O S EMPREENDIMENTO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202347980

NIRE 21600079934
CNPJ 11.453.310/0001-88

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721017	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220588244	15/05/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2022, às 06:49:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JFBN5ZXX.



MAC2202347980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc	101101/2022 2
PLS	4087
Rub	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com



66

PEDREIRAS/MA	
Proc	101101/2022-2
FLS	4088
Rub	



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com



Proc	101101/2022	2
FLS	4089	
Rub		



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de PEDREIRAS/MA antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

Proc	PEDREIRAS/MA
FLS	1011001/202 2
Rub	4090



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19122022_150624_037**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

EDREIRAS/MA
Prop 1011001/2022 2
FLS 4091
Rub



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 12:05:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957

Proposta: 3720387

Controle Interno (Código Controle): 537558228

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 11453310000188 RUA DO PRADO 234, , CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957
 Proposta: 3720387
 Controle Interno (Código Controle): 537558228
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000



PEDREIRAS/MA
 Proc: 1011001/2022 2
 FLS: 4092
 Rub: J

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.980,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	19/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15452582	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alterações quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

73



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957
Proposta: 3720387
Controle Interno (Código Controle): 537558228
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

	PEDREIRAS/MA
Pror	10/10/2022 2
FLs	4093
Rub.	2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957
Proposta: 3720387
Controle Interno (Código Controle): 537558228
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS	4094
Rub	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957
Proposta: 3720387
Controle Interno (Código Controle): 537558228
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

junto
SEGUROS

PROCURADOR	1011001.202	2
FLS	4095	
Rub.		

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

74

1944

1944

The first part of the report deals with the general situation in the country. It is noted that the economy is still in a state of depression, and that the government is struggling to maintain its position. The report also mentions the need for a more active role for the state in the economy.

The second part of the report discusses the financial situation. It is pointed out that the government's budget is in a deficit, and that this is a serious problem. The report suggests that the government should take steps to reduce its expenditure and to increase its revenue.

The third part of the report deals with the social situation. It is noted that the standard of living is still low, and that there is a need for social reforms. The report also mentions the need for a more active role for the state in social welfare.

The fourth part of the report discusses the political situation. It is noted that the government is still in a state of uncertainty, and that there is a need for a more stable government. The report also mentions the need for a more active role for the state in politics.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957
Proposta: 3720387
Controle Interno (Código Controle): 537558228
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

junto
SEGUROS

EXCLUSIVA
Pror. 1011001/202 2
FLE 4096
Rub. *[assinatura]*

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957
Proposta: 3720387
Controle Interno (Código Controle): 537558228
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

junto

SEGUROS

FEDERLIRAS/MA

Pror. 0111001/2022 Z
FLS. 4097
Rub. X

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

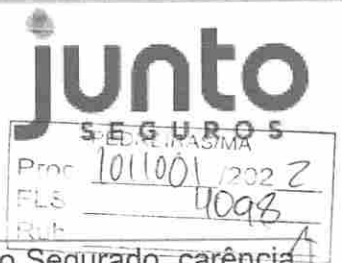
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957
Proposta: 3720387
Controle Interno (Código Controle): 537558228
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2022 07:52:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022_2
FLS	4100
RUP	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022 2
FLS 4100
RUE

03/12/2022 07:50

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 11453310000188

LIMPAR

Data da consulta: 03/12/2022 07:44:38

Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Aconteces de Leniência)

UF	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



	PEDREIRAS/MA
Proc	101100/2022
FLS	4102
Rub	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 11.453.310/0001-88

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:20 do dia 03/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ULKZ031222075320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

81



	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/2022 2
FLS	4103
Rub	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cuja apreciação esteja suspensa em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

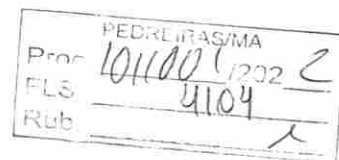
Certidão emitida às 07:53:46 do dia 03/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G0LI031222075346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

82



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:54:08 do dia 03/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 44CS031222075408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

83

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

	PEDREIRA/S/MA
Proc.	1011001/2022 2
FLS	4105
RF	

Certifico que nesta data (03/12/2022 às 07:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.453.310/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 638B.2AED.9978.E877 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FEDREIPASIMA	
Proc	1011001/2022
FLS	4106
Ru	

Certifico que nesta data (03/12/2022 às 07:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.453.310/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 638B.2B6F.2B14.7007 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRAS/MA		
Proc	1011001	1292 2
FLS		4109
Rub		1

03/12/2022 07:49

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 87710285366

LIMPAR

Data da consulta: 03/12/2022 07:44:08

Data da última atualização: 12/29/22 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

INÍCIAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

86/86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001 / 2022 2
FLS	4108
Rub.	

Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

DAVI MENDONÇA NUNES
CNPJ nº 37.118.550/0001-10

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES CNPJ:37.118.550/0001-10

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001 1202 2
Rub	4110

DAVI MENDONÇA NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 066647192018-0 SESP-MA e CPF:631.057.903-73, data de nascimento 23/11/2001 nascido em Monção –MA. Residente e domiciliado a Rua Tancredo Neves nº 181, Centro CEP:65390-000, Santa Luzia – MA. Neste ato representado por **SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA**, solteiro, técnico contábil, CPF: 444.837.243-04 e RG 048414572013-2 SSP/MA, residente e domiciliado a rua 7 de setembro nº 278, centro CEP:65300-130, Santa Inês – MA.

Titular da empresa individual **DAVI MENDONÇA NUNES**, sediada na Rua do Comercio nº 395 Centro Tufilândia- MA CEP:65378-000, com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ:37.118.550/0001-10 sob o NIRE nº 21102317469 , resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA I – O capital do empresário individual, que é de R\$ 300.000,00

(Trezentos Mil Reais), terá um aumento de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) totalizará R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA II –A sede passa a localizar-se na Rua Tancredo Neves nº 181, Centro Santa Luzia –MA CEP:65390-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTARTO INDIVIDUAL

DAVI MENDONÇA NUNES CNPJ:37.118.550/0001-10

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O nome empresarial é: DAVI MENDONÇA NUNES

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sede localiza-se na Rua Tancredo Neves nº 181, Centro Santa Luzia –MA CEP:65390-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:



- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
- 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS)
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

- 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAI)

- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

EDREIRAS/MA	
FLS	4112
Rub	2

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96).

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIII - Fica eleito o Fórum da Cidade de SANTA LUZIA – MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa empresário individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Luzia – MA, 14 de Março de 2022

Davi Mendonça Nunes



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022 2
FLS	4113
Rub	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 20:20 SOB N° 20220316066.
PROTOCOLO: 220316066 DE 09/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204601084. CNPJ DA SEDE: 37118550000110.
NIRE: 21102317469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
DAVI MENDONCA NUNES

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.118.550/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2020
NOME EMPRESARIAL DAVI MENDONCA NUNES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELENCIA OBRAS E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3653-5253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 16:05:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.118.550/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2020	
NOME EMPRESARIAL DAVI MENDONCA NUNES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NUMERO 181	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.390-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-5253		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

EDREIRAS/MA
Prof. 10/11/2021 2
F.L. 415
Rub. L

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 16:05:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030692'; '000030692')

Data Emissão:	01/12/2022
Hora:	10:02:38
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000032064
 Nome: DAVI MENDONCA NUNES
 Nome Fant.: EXCELENCIA OBRAS E SERVIÇOS
 Endereço: RUA TANCREDO NEVES Nº: 181 CEP: 65390000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

PEDRLIRAS/MA
 Proc. 1011001/2022
 Rub. 4116

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000030692
 Endereço: RUA TRANQUEDO NEVES Nº: 181 CEP: 65390000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1193 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 12/05/2020 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Coleta de residuos não-perigosos, Construção de edificios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Variação, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edificios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						

Código	Principa	Atividade cnae
3811400	S	Coleta de residuos não-perigosos
4120400	N	Construção de edificios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000032065	DAVI MENDONÇA NUNES	63105790573	12/05/2020		PROPRIETARIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
---------------	-----------	-----------	--------------	---------------

Fiorilli Sociedade Civil Software

Pref. Mun. de Santa Luzia MA
 Naira Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 01/12/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000030692'; '000030692')

Data Emissão:	01/12/2022
Hora:	10:02:38
Exercício:	2022
Usuário:	LEONARDO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvará	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
356	2022	DEFINITIVO	19/04/2022	31/12/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
4117
MA
Pref. Mun. de Santa Luzia
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n. 18/2022



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROFESSOR	PEDREIRAS/MA
Pro	1011006/2022
FL	418
Rub	J



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b533282c3856b1557535e1c970921965090b31dd7b70ebc73eb2e9c71bcb44b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98099** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FICHA CADASTRAL DAVI MENDONCA NUNES"**, cujo assunto é descrito como **"FICHA CADASTRAL DAVI MENDONCA NUNES"**, faz prova de que em **02/12/2022 09:12:28**, o responsável **Davi Mendonça Nunes - ME (37.118.550/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Davi Mendonça Nunes - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2022 09:13:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x327a304e0c694a627f025af39dc82b51a1a631090100ebb73384bbc551ee4976**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/2022
FLS	4119
Rel	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DAVI MENDONCA NUNES**
CNPJ: **37.118.550/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:48 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **3352.482B.741C.F238**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA	
Plano	1011001/2022
LES	4120
Rub	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221738/22

Data da Certidão: 01/12/2022 08:46:34

CPF/CNPJ 37118550000110 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/2022
Rub	4121

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071156/22

Data da Certidão: 13/10/2022 23:10:15

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37118550000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nogueira-Recker, N.º 519, Centro
CNPJ: 06191001/000147

EDREIRAS/MA
Pro: 1011001/202
FLS: 4122
Rub: *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos. Outrossim, a referida pessoa está em dia com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030692 Inscrição Municipal: 36.1193
Contribuinte: DAVI MENDONÇA NUNES CPF/CNPJ: 37118550000110
Nome Fantasia: EXCELENCIA OBRAS E SERVIÇOS
Endereço: RUA TRANQUEDO NEVES, 181 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 12/05/2020 Data de Encerramento: 0
Atividade: Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de

— Atividade(s) CNAE —

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

— Socios(s) —

DAVI MENDONÇA NUNES

03105790373

Emissão: 17/10/2022 09:34:33 Validade: 15/01/2023 Usuário: LEONARDO
Número Controle da Certidão: 02BDF9EE3A63EFB6

[Assinatura]

Prof.ª Maysa de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Dep. de Tributação
Assinada em 17/10/2022

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PEDREIRASIMA
Proc. 1011002/2022
FLS 4123
Rub. 

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca34b811ab2756f1a788c4b59d46ea3d8276269b5ce78445587ac264d6951afa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 99084** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CN MUNICIPAIS"**, cujo assunto é descrito como **"CN MUNICIPAIS"**, faz prova de que em **07/12/2022 13:42:32**, o responsável **Davi Mendonça Nunes - ME (37.118.550/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Davi Mendonça Nunes - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/12/2022 13:58:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x03d8a3e9f7de6e358b25357bec608e30af8e529705f210530b15c46702c3643f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagel-Hausel Nº 511 - Centro
CNPJ 06191001000147

PEDREIRAS/MA
P. nº 1011001/2022
FLS. 0124
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, **NADA CONSTA** no que diz respeito a débitos. Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro	000030692	Inscrição Municipal	36.1193
Contribuinte	DAVI MENDONCA NUNES	CPF/CNPJ	37118550000110
Nome Fantasia	EXCELENCIA OBRAS E SERVIÇOS	Complm:	
Endereço	RUA TRANQUEDO NEVES, 181	CEP	65390000
Bairro	CENTRO		
Cidade	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.		Data de Abertura	12/05/2020
		Data de Encerramento	0
Atividade:	Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de		

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Socio(s)

DAVI MENDONÇA NUNES

63105790373

Emissão: 17/10/2022 09:34:33 Validade: 15/01/2023 Usuário: LEONARDO

Número Controle da Certidão: 02BDF9EE3A63EFB6

Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca34b811ab2756f1a788c4b59d46ea3d8276269b5ce78445587ac264d6951afa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **99084** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CN MUNICIPAIS**", cujo assunto é descrito como "**CN MUNICIPAIS**", faz prova de que em **07/12/2022 13:42:32**, o responsável **Davi Mendonça Nunes - ME (37.118.550/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Davi Mendonça Nunes - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/12/2022 13:58:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x03d8a3e9f7de6e358b25357bec608e30af8e529705f210530b15c46702c3643f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada DAVI MENDONCA NUNES, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/03/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000030692** Inscrição Municipal: **36.1193**
Contribuinte: **DAVI MENDONCA NUNES** CPF/CNPJ: **37118550000110**
Nome Fantasia: **EXCELENCIA OBRAS E SERVIÇOS**
Endereço: **RUA TRANQUEDO NEVES, 181** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**
Cidade: **Santa Luzia - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **12/05/2020** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de**

— Atividade(s) CNAE —

Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

— Sócio(s) —

DAVI MENDONÇA NUNES 63105790373

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

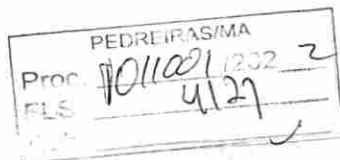
Emissão: **01/12/2022 09:57:53** Validade: **01/03/2023** Usuário: **LEONARDO**

Número/Controle da Certidão: **B03111B3D336908C**

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação
Responsável

Prof. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d88b7c257ac4776f66620b97e1ddaf2eab546b86144925c046297d78390b767d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98097** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND ISSQN**", cujo assunto é descrito como "**CND ISSQN**", faz prova de que em **02/12/2022 09:10:14**, o responsável **Davi Mendonça Nunes - ME (37.118.550/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Davi Mendonça Nunes - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2022 09:20:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x88da5a9f1fa83e23932c8f1fe39ce3852af19a28ca63112e2e828c8680f94678**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAVI MENDONCA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.118.550/0001-10

Certidão nº: 45868891/2022

Expedição: 19/12/2022, às 14:55:15

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVI MENDONCA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.118.550/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.118.550/0001-10
Razão Social: DAVI MENDONCA NUNES
Endereço: R TANCREDO NEVES 181 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804164376313945

Informação obtida em 19/12/2022 14:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Contabilidade Geral
DAVI MENDONÇA NUNES - 37.118.550/0001-10

TERMO DE ABERTURA

PEDREIRAS/MA	
Proc	104000/202 2
FLC	4130
Ruf	✓

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

DAVI MENDONÇA NUNES
R TANCREDO NEVES 181 - CENTRO - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 37.118.550/0001-10
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317469 EM 12/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0022

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2021

DAVI MENDONÇA NUNES

DAVI MENDONÇA NUNES
CPF: 631.057.903-73
EMPRESARIO

Sebastião Malam Coelho Granja

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
Totais dessa Data =====>			100,00	100,00	

Data : 05/01/2021					
3	3.1.1.05.0009 - Despesas com Água		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data =====>			75,00	75,00	

Data : 15/01/2021					
5	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data =====>			350,00	350,00	

Data : 25/01/2021					
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		700,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorários contábil a Pagar		0,00	700,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			700,00	700,00	

Data : 30/01/2021					
9	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPEAS
10	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPEAS
11	2.1.1.02.0006 - Honorários contábil a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
Totais dessa Data =====>			3.900,00	3.900,00	

Totais do Mês de Janeiro =====>			5.125,00	5.125,00	

Data : 01/02/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
Totais dessa Data =====>			100,00	100,00	

Data : 05/02/2021					
3	3.1.1.05.0009 - Despesas com Água		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
7	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data =====>			3.275,00	3.275,00	

Data : 15/02/2021					
5	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data =====>			350,00	350,00	

Data : 25/02/2021					
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		700,00	0,00	DESPEAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorários contábil a Pagar		0,00	700,00	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			700,00	700,00	

Data : 27/02/2021					
11	2.1.1.02.0006 - Honorários contábil a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
13	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salários e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPEAS

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	2132
Rub.	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 27/02/2021					
14	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>		27/02/2021	3.900,00	3.900,00	

Totais do Mês de Fevereiro =====>			8.325,00	8.325,00	
Data : 01/03/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
Totais dessa Data =====>		01/03/2021	100,00	100,00	

Data : 05/03/2021					
3	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data =====>		05/03/2021	3.275,00	3.275,00	

Data : 15/03/2021					
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data =====>		15/03/2021	350,00	350,00	

Data : 25/03/2021					
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		700,00	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	700,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>		25/03/2021	700,00	700,00	

Data : 30/03/2021					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
13	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>		30/03/2021	3.900,00	3.900,00	

Totais do Mês de Março =====>			8.325,00	8.325,00	
Data : 01/04/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
Totais dessa Data =====>		01/04/2021	100,00	100,00	

Data : 05/04/2021					
3	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA INTERNET
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA INTERNET
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data =====>		05/04/2021	3.275,00	3.275,00	

Data : 15/04/2021					
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

RECIBO DE LÍRAS/MA	
Proc. 1018001/2021-2	
FLS. 0133	
Rub. 9	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/04/2021					
Totais dessa Data =====>			15/04/2021	350,00	350,00

Data : 26/04/2021					
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contabeis		700,00	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	700,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			26/04/2021	700,00	700,00

Data : 30/04/2021					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
13	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			30/04/2021	3.900,00	3.900,00

Totais do Mês de Abril =====>				8.325,00	8.325,00

Data : 01/05/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
Totais dessa Data =====>			01/05/2021	100,00	100,00

Data : 05/05/2021					
3	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data =====>			05/05/2021	3.275,00	3.275,00

Data : 15/05/2021					
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data =====>			15/05/2021	350,00	350,00

Data : 25/05/2021					
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		700,00	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	700,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			25/05/2021	700,00	700,00

Data : 31/05/2021					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
13	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			31/05/2021	3.900,00	3.900,00

Totais do Mês de Maio =====>				8.325,00	8.325,00

Data : 01/06/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE INTERNET
Totais dessa Data =====>			01/06/2021	100,00	100,00

Data : 05/06/2021					

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022 2
FLS 4134
RUI

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/06/2021					
3	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>>			3.200,00	3.200,00	

Data : 07/06/2021					
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			75,00	75,00	

Data : 15/06/2021					
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			350,00	350,00	

Data : 18/06/2021					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	004	47.588,20	0,00	RECEITAS 06.191.001/0001-47 NFe 004
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	004	0,00	47.588,20	RECEITAS 06.191.001/0001-47 NFe 004
Totais dessa Data ==>>>			47.588,20	47.588,20	

Data : 25/06/2021					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		700,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	700,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>>			700,00	700,00	

Data : 30/06/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
17	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPEAS
18	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPEAS
19	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		5.918,07	0,00	DESPEAS 06/2021
20	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	5.918,07	DESPEAS 06/2021
Totais dessa Data ==>>>			9.818,07	9.818,07	

Totais do Mês de Junho ==>>>			61.831,27	61.831,27	

Data : 01/07/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
Totais dessa Data ==>>>			100,00	100,00	

Data : 05/07/2021					
3	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
7	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>>			3.275,00	3.275,00	

Data : 15/07/2021					
5	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			350,00	350,00	

Data : 20/07/2021					

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/07/2021					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	005	50.995,54	0,00	RECEITAS CONFORME NFSe 005
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	005	0,00	50.995,54	RECEITAS CONFORME NFSe 005
17	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		5.918,07	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2021
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.918,07	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2021
Totais dessa Data =====>			20/07/2021	56.913,61	56.913,61

Data : 26/07/2021					
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis	005	700,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	005	0,00	700,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			26/07/2021	700,00	700,00

Data : 30/07/2021					
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	005	700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	005	0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
19	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		6.424,37	0,00	DESPESAS 07/2021
20	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	6.424,37	DESPESAS 07/2021
Totais dessa Data =====>			30/07/2021	7.124,37	7.124,37

Data : 31/07/2021					
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados	0	3.200,00	0,00	DESPESAS
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar	0	0,00	3.200,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			31/07/2021	3.200,00	3.200,00

Totais do Mês de Julho =====>				71.662,98	71.662,98

Data : 02/08/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
Totais dessa Data =====>			02/08/2021	100,00	100,00

Data : 05/08/2021					
3	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data =====>			05/08/2021	3.275,00	3.275,00

Data : 16/08/2021					
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data =====>			16/08/2021	350,00	350,00

Data : 20/08/2021					
15	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		6.424,37	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2021
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.424,37	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2021
Totais dessa Data =====>			20/08/2021	6.424,37	6.424,37

Data : 25/08/2021					
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		700,00	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	700,00	DESPESAS

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Proc	1011001	2022
FLS		4136
Rub		

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 25/08/2021					
Totais dessa Data ==>>>			25/08/2021	700,00	700,00

Data : 30/08/2021					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
13	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>>			30/08/2021	3.900,00	3.900,00

Totais do Mês de Agosto ==>>>				14.749,37	14.749,37

Data : 01/09/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
Totais dessa Data ==>>>			01/09/2021	100,00	100,00

Data : 04/09/2021					
3	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>>			04/09/2021	3.200,00	3.200,00

Data : 06/09/2021					
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			06/09/2021	75,00	75,00

Data : 15/09/2021					
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			15/09/2021	350,00	350,00

Data : 25/09/2021					
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		700,00	0,00	DESPEAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	700,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>>			25/09/2021	700,00	700,00

Data : 30/09/2021					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
13	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>>			30/09/2021	3.900,00	3.900,00

Totais do Mês de Setembro ==>>>				8.325,00	8.325,00

Data : 01/10/2021					
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	006	96.713,60	0,00	RECEITAS NFSe 006 - 06191001000147
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	006	0,00	96.713,60	RECEITAS NFSe 006 - 06191001000147
Totais dessa Data ==>>>			01/10/2021	96.813,60	96.813,60

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

RECEITAS/MA
Proc 1011001/2022
FLE 4137
RUB

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/10/2021					
3	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
19	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			3.275,00	3.275,00	

Data : 06/10/2021					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	008	128.657,95	0,00	RECEITAS NFSe 008 - 01612631000127
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	008	0,00	128.657,95	RECEITAS NFSe 008 - 01612631000127
Totais dessa Data ==>>>			128.657,95	128.657,95	

Data : 08/10/2021					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	009	226.599,90	0,00	RECEITAS NFSe 009 - 01612613000124
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	009	0,00	226.599,90	RECEITAS NFSe 009 - 01612613000124
Totais dessa Data ==>>>			226.599,90	226.599,90	

Data : 15/10/2021					
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			350,00	350,00	

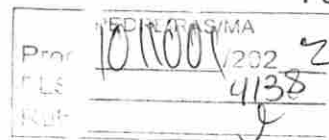
Data : 21/10/2021					
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	010	292.411,10	0,00	RECEITAS NFSe 010 - 01612631000124
12	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	010	0,00	292.411,10	RECEITAS NFSe 010 - 01612631000124
Totais dessa Data ==>>>			292.411,10	292.411,10	

Data : 25/10/2021					
21	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		700,00	0,00	DESPESAS
22	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	700,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			700,00	700,00	

Data : 26/10/2021					
13	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	011	156.938,66	0,00	RECEITAS NFSe 011 - 01612631000124
14	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	011	0,00	156.938,66	RECEITAS NFSe 011 - 01612631000124
Totais dessa Data ==>>>			156.938,66	156.938,66	

Data : 29/10/2021					
15	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	012	146.612,99	0,00	RECEITAS NFSe 012 - 01612631000124
16	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	012	0,00	146.612,99	RECEITAS NFSe 012 - 01612631000124
Totais dessa Data ==>>>			146.612,99	146.612,99	

Data : 30/10/2021					
23	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
25	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPESAS
26	2.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPESAS
27	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		133.672,63	0,00	DESPESAS 10/2021
28	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	133.672,63	DESPESAS 10/2021
Totais dessa Data ==>>>			137.572,63	137.572,63	

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Outubro =====>			1.189.931,83	1.189.931,83	
Data :	01/11/2021				
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
Totais dessa Data =====>			100,00	100,00	
Data :	05/11/2021				
3	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data =====>			3.275,00	3.275,00	
Data :	10/11/2021				
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	013	110.791,76	0,00	RECEITAS NFSe - 013 - 01612631000124
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	013	0,00	110.791,76	RECEITAS NFSe - 013 - 01612631000124
Totais dessa Data =====>			110.791,76	110.791,76	
Data :	15/11/2021				
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data =====>			350,00	350,00	
Data :	22/11/2021				
31	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		133.672,63	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2021
32	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	133.672,63	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2021
Totais dessa Data =====>			133.672,63	133.672,63	
Data :	25/11/2021				
11	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis	013	700,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	013	0,00	700,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			700,00	700,00	
Data :	30/11/2021				
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
15	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPESAS
16	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPESAS
33	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		16.781,41	0,00	DESPESAS 11/2021
34	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	16.781,41	DESPESAS 11/2021
Totais dessa Data =====>			20.681,41	20.681,41	
Totais do Mês de Novembro =====>			269.570,80	269.570,80	
Data :	01/12/2021				
1	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		100,00	0,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	100,00	PAGAMENTO TELEFONE internet
Totais dessa Data =====>			100,00	100,00	
Data :	04/12/2021				
5	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Pror	100001/2022	2
FLS		
Fol	4139	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 04/12/2021					
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA
Totais dessa Data ==>>			3.200,00	3.200,00	

Data : 06/12/2021					
3	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		75,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>			75,00	75,00	

Data : 09/12/2021					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	015	206.586,56	0,00	RECEITAS NFSe - 015 -01612631000124
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	015	0,00	206.586,56	RECEITAS NFSe - 015 -01612631000124
Totais dessa Data ==>>			206.586,56	206.586,56	

Data : 15/12/2021					
9	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		350,00	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	350,00	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>			350,00	350,00	

Data : 20/12/2021					
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	016	51.282,28	0,00	RECEITAS NFSe - 016 - 06191001000147
12	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	016	0,00	51.282,28	RECEITAS NFSe - 016 - 06191001000147
21	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados	2º	3.200,00	0,00	DESPEAS 13º salario
22	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar	2º	0,00	3.200,00	DESPEAS 13º salario
32	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		16.781,41	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2021
33	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.781,41	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2021
Totais dessa Data ==>>			71.263,69	71.263,69	

Data : 25/12/2021					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		700,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	700,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>			700,00	700,00	

Data : 30/12/2021					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		700,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	700,00	PAGAMENTO CONTABEIS
17	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	017	81.247,76	0,00	RECEITAS NFSe - 017 - 01612631000124
18	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	017	0,00	81.247,76	RECEITAS NFSe - 017 - 01612631000124
19	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		3.200,00	0,00	PAGAMENTO FOLHA 13º salario
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.200,00	PAGAMENTO FOLHA 13º salario
Totais dessa Data ==>>			85.147,76	85.147,76	

Data : 31/12/2021					
34	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		52.339,54	0,00	DESPEAS 12/2021
35	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	52.339,54	DESPEAS 12/2021
36	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		3.200,00	0,00	DESPEAS
37	2.1.1.02.0001 - Salarios e Ordenados a Pagar		0,00	3.200,00	DESPEAS
38	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		1.379.000,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DEPOSITO CONTA
39	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.379.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DEPOSITO CONTA
40	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00	1.324.990,28	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
41	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		1.596.426,30	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2021 a 31/12/2021

Prof	10/11/2021	202	2
FLS		4140	
Rol			

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2021					
42	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	215.136,02	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
43	3.1.1.05.0001 - Despesas com Salarios e Ordenados		0,00	41.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
44	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	8.400,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
45	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		0,00	4.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
46	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		0,00	1.200,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
47	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		0,00	900,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>			31/12/2021	3.030.965,84	3.030.965,84
Totais do Mês de Dezembro =====>				3.398.388,85	3.398.388,85

Contabilidade Geral

DAVI MENDONÇA NUNES - 37.118.550/0001-10

RUA TANCREDO NEVES, 181, CENTRO, SANTA LUZIA - MA CEP: 65.390-000

Proc	4011001/202	2
FLS	4141	
Rub		

Balço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 37.118.550/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317469 EM 12/05/2020

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	Caixa Geral		1.529,82 D
****	CAIXA GERAL		1.529,82 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais		1.529.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO		1.529.000,00 D
***	DISPONIVEL		1.530.529,82 D
**	ATIVO CIRCULANTE		1.530.529,82 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO		
1.2.3.01.0001	Moveis e Utensilios		50.000,00 D
1.2.3.01.0002	Maquinas e Equipamentos		100.000,00 D
****	IMOBILIZADO EM USO		150.000,00 D
***	IMOBILIZADO		150.000,00 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE		150.000,00 D
*	ATIVO		1.680.529,82 D

SANTA LUZIA - MA, 8 de abril de 2022

DAVI Mendonça Nunes

DAVI MENDONÇA NUNES
EMPRESARIOR.G.:0666471920180 Org. Exp.:SESP
CPF: 631.057.903-73

Sebastião Malam Coelho Granja

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

Contabilidade Geral

DAVI MENDONÇA NUNES - 37.118.550/0001-10

RUA TRANCREDO NEVES, 181, CENTRO, SANTA LUZIA - MA CEP: 65.390-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 37.118.550/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317469 EM 12/05/2020

Proc	1011000	2022
FLS	4192	
Rub		

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.1.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar		3.200,00
***	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		3.200,00
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher		52.339,54
****	IMPOSTOS A RECOLHER		52.339,54
***	FORNECEDORES		55.539,54
**	PASSIVO CIRCULANTE		55.539,54
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito		300.000,00
****	CAPITAL SOCIAL		300.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		300.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício		1.324.990,28
****	LUCROS OU PREJUIZOS		1.324.990,28
***	LUCROS OU PREJUIZOS		1.324.990,28
**	PATRIMONIO LIQUIDO		1.624.990,28
*	PASSIVO		1.680.529,82

SANTA LUZIA - MA , 8 de abril de 2022

*DAVI MENDONÇA NUNES*DAVI MENDONÇA NUNES
EMPRESARIOR.G.:0666471920180 Org. Exp.:SESP
CPF: 631.057.903-73*Sebastião Malam Coelho Granja*SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

Proc	101000	1202	2
FLS			
Rub	4143		

DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020

Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO 31/12/2021	EXERCÍCIO 31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.596.426,30	0,00
Receita de Prestação de Serviços	1.596.426,30	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	215.136,02	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	215.136,02	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.381.290,28	0,00
(=) LUCRO BRUTO	1.381.290,28	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	56.300,00	0,00
Despesas com Salários e Ordenados	41.600,00	0,00
Despesas com Energia Elétrica	4.200,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	8.400,00	0,00
Despesas com Telefone	1.200,00	0,00
Despesas com Água	900,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.324.990,28	0,00
Lucro do Exercício	1.324.990,28	0,00

Santa Luzia- MA, 31 de dezembro de 2021.

Davi Mendonça Nunes
Davi Mendonça Nunes

Empresário - CPF: 631.057.903-73

Sebastião Malam Coelho Granja
Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA



DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020

Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE -
PASSIVO CIRCULANTE

ILC= R\$ 1.530.529,82
R\$ 55.539,54

ILC= 27,55

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 27,55 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Davi Mendonça Nunes
Davi Mendonça Nunes

Empresário - CPF: 631.057.903-73

Sebastião Majam Coelho Granja
Sebastião Majam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011005/2022 2
FLS	4145
Rub	

DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020

Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ILG=		R\$ 1.530.529,82
		R\$ 55.539,54
ILG=		27,55

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Davi Mendonça Nunes
Davi Mendonça Nunes

Empresário - CPF: 631.057.903-73

Sebastião Malam Coelho Granja
Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1011001/202 2
 FLS. 4146
 Rub. *l*

DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020

Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG=

R\$ 1.530.529,82

R\$ 55.539,54

ISG=

27,55

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

DAVI MENDONÇA NUNES

Davi Mendonça Nunes

Empresário - CPF: 631.057.903-73

Sebastião Malam Coelho Granja

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

Proc.	1011001/2022
FLS.	4147
Rub.	

DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020

Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A DAVI MENDONÇA NUNES é uma empresa constituída em 12/05/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A DAVI MENDONÇA NUNES mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da DAVI MENDONÇA NUNES é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A DAVI MENDONÇA NUNES mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS	4148
Rut	

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é

reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 215.136,02 os saldos foram registrados.
- g) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- h) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- i) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- j) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL		VALOR (R\$)
Receita de Prestação de Serviços		1.596.426,30

PEDREIRAS/MA	
Proc	011005 1202 2
FLS.	4150
Relat	

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a DAVI MENDONÇA NUNES optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

DAVI MENDONÇA NUNES
DAVI MENDONÇA NUNES

Empresaria - CPF: 631.057.903-73

Roberto de Souza Carvalho
TEC. CONTABILIDADE CRC: 6471/02

Contabilidade Geral
DAVI MENDONCA NUNES - 37.118.550/0001-10

TERMO DE ENCERRAMENTO

PEDREIRAS/MA	
Proc	101001/2022
FLS	4151
Rub.	2

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

DAVI MENDONCA NUNES
R TANCREDO NEVES 181 - CENTRO - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 37.118.550/0001-10
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317469 EM 12/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0022

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2021

DAVI MENDONCA NUNES

DAVI MENDONÇA NUNES
CPF: 631.057.903-73
EMPRESARIO

Sebastião Malam Coelho Granja

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04



TERMO DE AUTENTICIDADE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS	4152
Rub.	L

Eu, SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 647102, inscrito no CPF nº 44483724304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
44483724304	647102	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 11:36 SOB Nº 20220501521.
PROTOCOLO: 220501521 DE 26/04/2022. NIRE: 21102317469.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Contabilidade Geral

DAVI MENDONÇA NUNES - 37.118.550/0001-10

RUA TANCREDO NEVES, 181, CENTRO, SANTA LUZIA - MA CEP: 65.390-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 37.118.550/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317469 EM 12/05/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101000 / 202 2
LS	4153
Rub	

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	Caixa Geral		1.529,82 D
****	CAIXA GERAL		1.529,82 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no País		1.529.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO		1.529.000,00 D
***	DISPONIVEL		1.530.529,82 D
**	ATIVO CIRCULANTE		1.530.529,82 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3	IMOBILIZADO		
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO		
1.2.3.01.0001	Movéis e Utensílios		50.000,00 D
1.2.3.01.0002	Maquinas e Equipamentos		100.000,00 D
****	IMOBILIZADO EM USO		150.000,00 D
***	IMOBILIZADO		150.000,00 D
**	ATIVO NAO CIRCULANTE		150.000,00 D
*	ATIVO		1.680.529,82 D

SANTA LUZIA - MA , 8 de abril de 2022

DAVI Mendonça Nunes

DAVI MENDONÇA NUNES
EMPRESARIO

R.G.:0666471920180 Org. Exp.:SESP
CPF: 631.057.903-73

Sebastião Malam Coelho Granja

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102

R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

Contabilidade Geral

DAVI MENDONÇA NUNES - 37.118.550/0001-10

RUA TRANCREDO NEVES, 181, CENTRO, SANTA LUZIA - MA CEP: 65.390-000

Balço Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 37.118.550/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317469 EM 12/05/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/202
FLs	4154
Rub	

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.1.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar		3.200,00
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		3.200,00
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher		52.339,54
****	IMPOSTOS A RECOLHER		52.339,54
***	FORNECEDORES		55.539,54
**	PASSIVO CIRCULANTE		55.539,54
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito		300.000,00
****	CAPITAL SOCIAL		300.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		300.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício		1.324.990,28
****	LUCROS OU PREJUIZOS		1.324.990,28
***	LUCROS OU PREJUIZOS		1.324.990,28
**	PATRIMONIO LIQUIDO		1.624.990,28
*	PASSIVO		1.680.529,82

SANTA LUZIA - MA , 8 de abril de 2022

*DAVI MENDONÇA NUNES*DAVI MENDONÇA NUNES
EMPRESARIOR.G.:0666471920180 Org. Exp.:SESP
CPF: 631.057.903-73*Sebastião Malam Coelho Granja*SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020

Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA	
Pro: 1011001	/202
FL: 4155	
Rub: _____	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2021	31/12/2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.596.426,30	0,00
Receita de Prestação de Serviços	1.596.426,30	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	215.136,02	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	215.136,02	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.381.290,28	0,00
(=) LUCRO BRUTO	1.381.290,28	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	56.300,00	0,00
Despesas com Salários e Ordenados	41.600,00	0,00
Despesas com Energia Elétrica	4.200,00	0,00
Despesas com Serviços Contábeis	8.400,00	0,00
Despesas com Telefone	1.200,00	0,00
Despesas com Água	900,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.324.990,28	0,00
Lucro do Exercício	1.324.990,28	0,00

Santa Luzia- MA, 31 de dezembro de 2021.

Davi Mendonça Nunes
Davi Mendonça Nunes

Empresário - CPF: 631.057.903-73

Sebastião Malan Coelho Granja
Sebastião Malan Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020
 Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1010001/2022
FL:	4136
Rub.:	u

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC= $\frac{\text{R\$ 1.530.529,82}}{\text{R\$ 55.539,54}}$

ILC= 27,55

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 27,55 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

Davi Mendonça Nunes
 Davi Mendonça Nunes

Empresário - CPF: 631.057.903-73

Sebastião Majam Coelho Granja
 Sebastião Majam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

	PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001	1202 2
FLS	4157	
Ru		2

DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020

Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
ILG=		R\$ 1.530.529,82
		R\$ 55.539,54
ILG=		27,55

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia- MA, 31 de dezembro de 2021.

Davi Mendonça Nunes
Davi Mendonça Nunes

Empresário - CPF: 631.057.903-73

Sebastião Malam Coelho Granja
Sebastião Malam Coelho Granja
Contador(a) CRC: 6471-02 MA

PEDREIRAS/MA	
Proc	01001 / 202
FLS	4158
RUB	

DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020

Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 1.530.529,82</u>
		R\$ 55.539,54
ISG=		27,55

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

DAVI MENDONÇA NUNES

Davi Mendonça Nunes

Empresário - CPF: 631.057.903-73

Sebastião Malam Coelho Granja

Sebastião Malam Coelho Granja

Contador(a) CRC: 6471-02 MA

Proc.	1011001/202	2
FLS.	4159	
Rub.		u

DAVI MENDONÇA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10 NIRE Nº 21102317469 em 12/05/2020

Rua Tancredo Neves, 181, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia -MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A DAVI MENDONÇA NUNES é uma empresa constituída em 12/05/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A DAVI MENDONÇA NUNES mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da DAVI MENDONÇA NUNES é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A DAVI MENDONÇA NUNES mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011000 / 202 2
FLS	4160
Rub	1

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

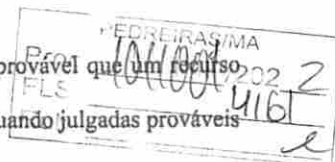
NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é

reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.



- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2021 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 215.136,02 os saldos foram registrados.
- g) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- h) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- i) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- j) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	
Receita de Prestação de Serviços	1.596.426,30

Proc.	1011/001	1232 2
FLS.	4162	
Rub.	VALOR (R\$)	

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a DAVI MENDONÇA NUNES optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2021.

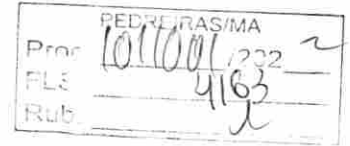
DAVI MENDONÇA NUNES
DAVI MENDONÇA NUNES

Empresaria - CPF: 631.057.903-73

Roberto de Jesus Pereira
TEC. CONTABILIDADE CRC: 6471/02



TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 647102, inscrito no CPF nº 44483724304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
44483724304	647102	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 18:43 SOB Nº 20220444668.
PROTOCOLO: 220444668 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205110882. CNPJ DA SEDE: 37118550000110.
NIRE: 21102317469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205745349 em 06/05/2022, protocolo 220501521. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DAVI MENDONCA NUNES
Número de Registro:	21102317469
CNPJ:	37118550000110
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102
-------------	----------------------------------	----------

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 11:36 SOB Nº 20220501521.
PROTOCOLO: 220501521 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205745349. NIRE: 21102317469.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



RECIBO DE EMISSÃO
Proc. 1011021/2022
FLS 4165
Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO..... : MA-006471/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.837.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2022 as 16:51:47.
Válido até: 19/03/2023.
Código de Controle: 298254.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 4166
Ruf. e

CERTJUDONE-1VSL - 992022
Código de validação: 9818195491

Número da guia: 22056301001392982.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **DAVI MENDONÇA NUNES**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 37.118.550/0001-10**, localizada na Rua Tancredo Neves, nº 181, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **DAVI MENDONÇA NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Monção/MA, nascido aos 23/11/2001, portador do RG: Nº 066647192018-0 SSP/MA e CPF: Nº 631.057.903-73, filho de Honorino Marques Nunes e Silvana Mendonça, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº 181, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Paola Gillaine Silva Pereira**, Secretária Judicial Substituta da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

PAOLA GILLAINÉ SILVA OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Judicial Substituta
1ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 166025



CERTJUDONE-1VSL - 992022 / Código: 9818195491
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Luzia

MED. L. RASIMA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	4169
Rub	

Documento assinado. SANTA LUZIA, 01/12/2022 11:39 (PAOLA GILLAINÉ SILVA OLIVEIRA PEREIRA)



CERTJUDONE-1VSL - 992022 / Código: 9818195491
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



FEDEIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FILE	4168
Rub.	

Email: excele0nciaobras@hotmail.com

Tel. (98) 983155059

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/8

A EMPRESA, **DAVI MENDONCA NUNES-ME** INSCRITA NO CNPJ: **37.118.550/0001-10**, COM SEDE NA RUA TANCREDO NEVES, 181, BAIRRO CENTRO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000, REPRESENTADO PELO S.R **DAVI MENDONCA NUNES**, INSCRITO NO CPF: **631.057.903/73**, C.L.: **066647192018-0**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

SANTA LUZIA-MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022


DAVI MENDONÇA NUNES
REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Pro:	1011001/2022
FL:	4169
Rub:	/

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **DAVI MENDONCA NUNES**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/05/2020, NIRE: 21102317469, CNPJ: 37.118.550/0001-10, estabelecido(a) na RUA TANCREDO NEVES, 181, CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 14/03/2022

DAVI MENDONCA NUNES
Representado/Empresário
Representado por: SEBASTIAO MALAM COELHO
GRANJA



ASSINATURA ELETRÔNICA

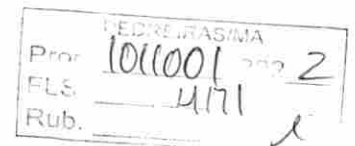
Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 20:20 SOB Nº 20220316074.
PROTOCOLO: 220316074 DE 09/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204601092. CNPJ DA SEDE: 37118550000110.
NIRE: 21102317469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Email: exceleOnciaobras@hotmail.com

Tel. (98) 983155059

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA, **DAVI MENDONCA NUNES-ME** INSCRITA NO CNPJ: **37.118.550/0001-10**, COM SEDE NA RUA TANCREDO NEVES, 181, BAIRRO CENTRO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000, REPRESENTADO PELO S.R DAVI MENDONCA NUNES, INSCRITO NO CPF: 631.057.903/73, C.L.: 066647192018-0, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

SANTA LUZIA-MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022


DAVI MENDONCA NUNES
REPRESENTANTE LEGAL

Data da consulta: 07/12/2022 17:46:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.118.550/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DAVI MENDONCA NUNES

ESP/REG/MA	
Pos	11/001 2022 2
Tax	472
Rub	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 12/05/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DAVI MENDONCA NUNES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202344531	
NIRE 21102317469 CNPJ 37.118.550/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TANCREDO NEVES, Nº 181, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220444668	25/04/2022	BALANCO
307	20220316074	11/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20220438773	11/04/2022	PROCURACAO
002	20220316066	11/04/2022	OUTROS
002	20220316066	11/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220316066	11/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210597500	03/05/2021	BALANCO
002	20201183137	23/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200557890	23/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200476750	04/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200323172	12/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317469	12/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 16:38:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASGJIDDC.



MAC2202344531

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDRELEFAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 4179
Rub. ✓

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAVI MENDONCA NUNES			Protocolo: MAC2202344500
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102317469	CNPJ 37.118.550/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/05/2020	Início de Atividade 12/05/2020
Endereço Completo Rua TANCREDO NEVES, Nº 181, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000			
Objeto 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAI) 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 25/04/2022	Número 20220444668	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DAVI MENDONCA NUNES		CPF: 631.057.903-73	
Identidade: 0666471920180		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

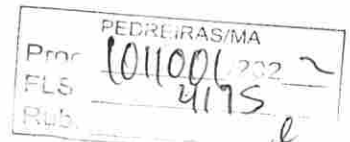
Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 16:39:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKEGX110.



MAC2202344500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS



Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750095273 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 267861
Data da publicação: Dec 19 2022 1:27PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Dec 19 2022 1:27PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Dec 19 2022 1:27PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750095273
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300041

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

	PEDREIRAS/MA
Proc	101001/202
FLS	4176
Rub	

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE PEDREIRAS
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

DAVI MENDONCA NUNES
INSCRITO NO CNPJ/MF: 37.118.550/0001-10
COM SEDE NA: R TANCREDO NEVES, 181 - CENTRO
CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

até o valor de:

R\$ 11.980,00 - ONZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 19/12/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 19/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750095273

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300041

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022 2
FLS 4177
REU ✓

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

Apólice N° 017412022000107750095273
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300041
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001 / 202 ✓
FLS	4198
Rub	u

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	181,50
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	181,50

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	26/12/2022	181,50
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750095273
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300041
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Particulares

PEDREIRAS/MA	
Proc	101000 / 202
FLS	4179
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750095273
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300041
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

PEDREIRAS/MA	
Pro	1011001/2022-2
FLS	4180
Rub.	A

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750095273
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300041
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

PEDREIRAS/MA	
Pnr:	1000001/202 2
FLS:	481
Rub:	2

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750095273
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300041
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

PROPOSTA S/MA	2
Pró:	1202
FLS	4061
Rub.	A

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750095273
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300041
Ramo 0775

 Seguros

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Pror	1202 2
FLS	4182
Rub	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750095273

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300041

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

PEDREIRAS/MA	
Pro	011001/2022
FLS	4183
Rol	

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750095273

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300041

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

	PEDREIRAS/MA
POL	011001232
FLS	4184
RUB	

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750095273

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300041

Ramo 0775

 Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

PEDREIRAS/MA	
Prn	1011001/2022
FLS	4185
Rub.	

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750095273
Endosso N° 0000000
Proposta N° 300041
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Pro	011001/2022
LS	4186
Rub	1

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750095273

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300041

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Pro	1011000 / 202 2
Fls	4187
Rub	u

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS

TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750095273

Endosso N° 0000000

Proposta N° 300041

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: DAVI MENDONCA NUNES

Pro	PEDREIRAS/MA
FLS	1011001-202-2
Rub.	2188

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4189
Rub.	

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19122022_132654_482**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876412/2022

Emissão: 30/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: wwaZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DAVI MENDONCA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10

Registro: 0005426995

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 11/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS); SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

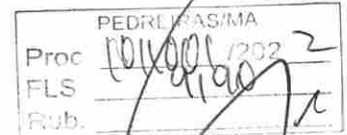
Endereço Matriz: RUA Iancredo neves, 181, centro, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542707DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDILSON SOARES MELO JUNIOR

Registro: 1115135163

CPF: 040.***.***-88

Data Início: 29/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: DAVI MENDONÇA NUNES

CPF: 631.***.***-73





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 876412/2022
Emissão: 30/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wwaZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: EMPRESARIO

PEDRETO SIMA	
Proc.	1011001.2022
FLS.	4191
Rub.	





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871814/2022

Emissão: 17/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 36w8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDILSON SOARES MELO JUNIOR

Registro: 1115135163

CPF: 040.***.***-88

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHAO (ANTIGA FAMA)

Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DAVI MENDONCA NUNES

Registro: 0005426995

CNPJ: 37.118.550/0001-10

Data Início: 29/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA EIRELI

Registro: 0000010342

CNPJ: 10.917.174/0001-77

Data Início: 11/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824728/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída IRAS/MA

Pto. 10/10/2020
FLS. 4193

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDILSON SOARES MELO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDILSON SOARES MELO JUNIOR**
Registro: **1115135163MA** RNP: **1115135163**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200311069** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2020** Baixada em: **09/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **H.F. CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**
Endereço do contratante: **PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM MARQUES**
Complemento:
Cidade: **PENALVA**
Contrato:

CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**
Nº: **222**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65213000**

Celebrado em: **20/01/2019**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 1.560.902,46**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA JACARÉ**

Complemento:

Nº: **S/N**
Bairro: **POVOADO JACARÉ**
UF: **MA** CEP: **65213000**

Cidade: **PENALVA**

Coordenadas Geográficas: **-3.324281, -45.291463**

Data de início: **05/06/2019** Conclusão efetiva: **10/01/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 21.50 quilômetro;**

Observações

RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL QUE LIGA A MA-216 AO POVOADO JACARÉ DO MUNICÍPIO DE PENALVA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824728/2020

08/04/2020, 10:20

y9Z2D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: y9Z2D





CNPJ: 06.179.402/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional EDILSON SOARES MELO JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111513516-3, portador(a) do CPF: 040.056.373-88, sendo responsável técnica da empresa H F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05229863/0001-59 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL QUE LIGA A MA-216 AO POVOADO JACARÉ DO MUNICÍPIO DE PENALVA - MA conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 05/06/2019 à 10/01/2020, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20200311069.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
 CNPJ: 06.179.402/0001-81
 Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM MARQUES, N°22, CENTRO, PENALVA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: EDILSON SOARES MELO JUNIOR
 Título/ Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1115135163

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome empresa: H F CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 05229863/0001-59
 Endereço: Av. ROSEANA SARNEY, N° 380- VILA ROCHA, LAGO DA PEDRA - MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: OLIMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR
 Título/ Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1114245151

SERVIÇOS EXECUTADOS
 PLANILHA EM ANEXO

Penalva – MA, 27 de janeiro de 2020.

Olimpio Ferreira Ramos Junior
 ENG. CIVIL
 CREA 0166 APMA

OLIMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR
 Eng. Fiscal
 Prefeitura Municipal de Penalva - MA

PENALVA/MA
 Pror. 1011001/2020 2
 FLS. 1194
 Rub. _____

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824728/2020, em 08/04/2020 emita



Certidão nº 824728/2020
 21/10/2021, 14:54
 Chave de Impressão: y9Z2D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 2
FLS.	4211
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ nº 08.866.317/0001-17



Proc	1011001/2022	2
FLS	4213	
Rub		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.866.317/0001-17 DUNS®: 89*****30
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Nome Fantasia: ROSA BARROS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/03/2023
FGTS	Validade:	21/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2023
Receita Municipal	Validade:	31/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2022 08:58

CPF: 738.356.253-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Ass: _____

1 de 1

01/21



PRO	PEDREIRAS/MA
FLS	1011001/2022
Rub	4214

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.866.317/0001-17
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOMINGOS SERTAIO, 3016 - SALA A - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/12/2022 08:55

1 de 1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME JOSE ROBINALDO RIBEIRO BARROS		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1554901 SSP PI		
	CPF 738.356.253-49	DATA NASCIMENTO 15/06/1976		
	FILIAÇÃO MANOEL SIQUEIRA BARROS LIDONEZA RIBEIRO BARROS			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.	
Nº REGISTRO 03462572662		VALIDADE 13/03/2025	1ª HABILITAÇÃO 18/12/1997	
OBSERVAÇÕES EAS				
<i>Jose Robinaldo Barros</i> ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 30/06/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		06142435480 MA042402972		
MARANHÃO				
DENATRAN		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994168963

SEN

1994168963

PEDREIRAS/MA
Proc: 1011001/202 2
FLS: 4218
Rub: [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

03

**SEXTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoAL**

CNPJ: 08.866.317/0001-17

NIRE: 21600152283

PEDRL:RAS/MA	
1011001/202	2
4216	
Rub	

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI** localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida 10A Avenida Av Domingos Sertão, SALA A, São José, CEP: 65.870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600152283 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial passa a ser: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e utilizara a expressão **ROSA BARROS LTDA** como nome fantasia, onde o endereço passa ser **Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.**

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social que é de R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais), da **EIRELI** e fica mantido para R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, será integralizado e subscrito, neste ato, em moeda corrente do País, passando a ser distribuídos em:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR RS:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDADA – SE MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600152283 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e tem sua sede Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.

PEDREIRAS/MA	
Proc	106001 / 202
Le	4217
RUF	

CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS SOCIAIS

4120-4/00- Construção de edifícios
 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997 II, C/C 2002).

Pro	1011001/232	2
FLS	4218	
Rut		

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

CLAUSULA NONA - DO “PRÓ LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITA SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

	REC. DE F. AS/MA
Pror	10/10/2022
FLS	4219
Rub	

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expreso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS



Proc	1011001/2022	2
FLS	4220	
Rub.		/

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 16:29 SOB N° 21201211634.
PROTOCOLO: 220095124 DE 16/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202079925. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pro
FIL
R
Pr
Pedreiras/MA
10/10/2022
4221

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSA BARROS LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 3016	COMPLEMENTO SALA A
----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9851-3704
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

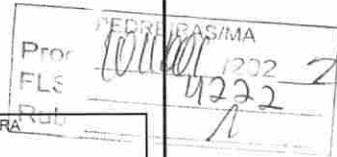
Emitido no dia 06/10/2022 às 07:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 3016	COMPLEMENTO SALA A
----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS	UF MA
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANNASOUSABRITTO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9851-3704
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2022 às 07:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

18

Escriva	
Pro:	1011001/202 2
FLS:	4223
Rub:	/

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.866.317/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2022 às 07:45 (data e hora de Brasília).

M

11



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 12.237148-8

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO

Número: 3016 Complemento: SALA A

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS UF: MA

CEP: 65870000 DDD: Telefone: 35551870

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/09/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/10/2022

Número da Consulta:

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	101001/2022-2
Rub.	4224

Nova Consulta Imprimir

EDRELPAS/MA
 Prof 1011001/2022-2
 FLS 4225
 Rub



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO 34-01026		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI		CNPJ 08.866.317/0001-17	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) ROSA BARROS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
01.61-0-99	ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
02.30-6-00	ATIVIDADE DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL		
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
38.12-2-00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS		
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
43.12-6-00	PERFURAÇÃO E SONDAGENS		
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM		
43.44-3-01	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES		
43.9-1-03	OBRAS DE ALVENARIAS		
43.99-1-05	PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA		
49.23-0-02	SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS		
49.30-2-02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E		

Leidiane Rosa Mendes Alota
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.678.234.91

[Handwritten mark]



Pmr: 1011001/2022 2
 FLE: 4226
 Rub: L



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

77.11-0-00	MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
77.19-5-99	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.32-2-01	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR
81.29-0-00	ALUGUEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIMES
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NÃO	SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE
(X) SIM () NÃO	20/04/2022 9:44:12 Válido até o dia 31/12/2022


 Liduina Xavier Sandes Mota
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 224.612.953-01

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

[Handwritten mark]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc	1011001/2022	2
FLS		
Rub	4227	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ca04f20eaae60f6e2a953117fd95e4b9eca3a373306b831f3e0bf67cac7ed4e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60723** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FICHA MUNICIPAL 2022"**, cujo assunto é descrito como **"FICHA MUNICIPAL 2022"**, faz prova de que em **22/04/2022 01:11:25**, o responsável **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli (08.866.317/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/04/2022 01:34:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1a8b72d421c0b33a036899a25d03f04dc721b34ab72a62321a292233aa34e6c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.866.317/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**

	PEDREIRAS/MA
Pror	10/11/01 1233 2
FLS	4228
Rut	J

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

 Voltar

Gerar PDF

h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RECIBO/RAS/MA	
Proc:	1011001 1202 2
FLS:	4229
RUI:	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:03 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

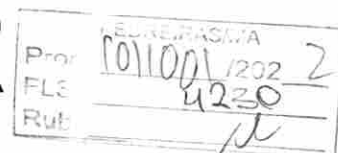
Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: 0973.8823.295F.926D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 191295/22

Data da

28/09/2022 16:27:42

Inscrição Estadual: 122371488

CPF/CNPJ: 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAÓ, 3016 SALA A CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551870

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358673155	14/09/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358673156	14/09/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358673207	14/09/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358673209	14/09/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/09/2022 16:29:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Pro:	011000012022
FLS:	4231
Rub:	N

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067891/22

Data da

28/09/2022 16:35:26

Inscrição Estadual: 122371488

CPF/CNPJ: 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 3016 SALA A CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551870

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/09/2022 16:35:26



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ/CPF: 08.866.317/0001-17

EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A

BAIRRO SÃO JOSE

MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais – IPTU, ISS,
ISSQN, DIVIDA ATIVA, TLF, ALVARÁ.

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 11/04/2022

VALIDADE: 31/12/2022

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por LIDUINA XAVIER
SANDES MOTA:22467424391
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MIRAS v5, ou=27842417000158,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2022.04.12 10:15:21 -03'00'

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Pror	101100	2022	2
FLS			4233
Rub			



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a9e8bd4a638a65ecec43cc3bb34b9b34f5d3682160b19605141b4500ae58e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60724** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND MUNICIPAL 31122022**", cujo assunto é descrito como "**CND MUNICIPAL 31122022**", faz prova de que em **22/04/2022 01:15:12**, o responsável **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli (08.866.317/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/04/2022 01:35:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25d4cf7f6ba7335c98b8c0fa904dda7701b6d5e99a88434ba0497640a140d6a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





UNICEL
PASTOS BONS/MA
Proc 1011001
FLS 4284
Rub 2

ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-01026

PARA: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CNPJ/CPF: 08.866.317/0001-17

CIDADE: PASTOS BONS/MA CEP: 65870-000

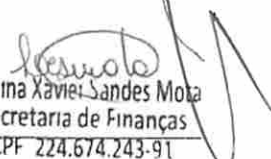
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA: 03/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

RESTRICÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do D~AM - Documento de Arrecadação Municipal.


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças
CPF 224.674.243-91

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretária Municipal de Finanças



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Proc.	1011001/2022
FLS.	4235
Rub.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ae8297f241874bd985b829f3be27eba9f8d3e2d10ec5b6ee5f6ffc3b15c6708** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44774** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ MUNICIPAL 3122"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ MUNICIPAL 3122"**, faz prova de que em **05/01/2022 16:03:26**, o responsável **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli (08.866.317/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 16:35:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc27dbe6b9d5dd3553f58fb389801968568b2efe52df2f190ab9f5bdb30ed200c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PRO	EDREIRAS/MA
FLS	011001/2022 2
Rub.	4236
	1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.866.317/0001-17
Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI
Endereço: 10AV AV DOMINGOS SERTA0 3016 SALA A / SAO JOSE / PASTOS BONS /
MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2022 a 09/01/2023

Certificação Número: 2022121100492212260601

Informação obtida em 13/12/2022 23:52:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PROCURADORIA	
Proc.	1011001/2022-2
FLE	4237
Rub.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

INSCRIÇÃO: 08.866.317/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/12/2022, às 09:01:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4TJ5V3HJCE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

25

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc	101001/202 2
FLS	4238
Rub	1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA

08.866.317/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.NVRA.Z76X.FINW.I8WV.HKUN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

26



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc.	1011001	2022	2
FLS		4289	
Rub.			e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA

08.866.317/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.J3AC.214D.XW7Y.JNLO.GZT2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROV.	1011001/2022	2
FLS.	4240	
RUB.		2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738.356.253-49

Certidão nº: 32566655/2022

Expedição: 29/09/2022, às 08:46:55

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 738.356.253-49, ~~NÃO CONSTA~~ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

28

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pror.	011001/2022
FLS	4241
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Certidão n°: 32566053/2022
Expedição: 29/09/2022, às 08:44:12
Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.866.317/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

29

Proc	1011001	2
FLS	4242	
Rub		

CERTJUDONE-VNPB - 1212022
Código de validação: FD9465E458

Número da guia: 22055001001389969.

Certidão - Execução Patrimonial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Certidão - Execução Patrimonial (Ações de execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)**, a partir do dia 30 de novembro do ano de dois mil e doze(2012) até o dia 30 de novembro de 2022, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS**, inscrito no CPF: **738.356.253-49**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 01 de dezembro de 2022.

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028

Documento assinado. PASTOS BONS, 01/12/2022 10:21 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



CERTJUDONE-VNPB - 1212022 / Código: FD9465E458
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-VNPB - 1162022
Código de validação: 94086504BA

Número da guia: 22055001001385362.

Certidão - Execução Patrimonial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Certidão - Execução Patrimonial (Ações de execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)**, a partir do dia **23 de novembro do ano de dois mil e doze(2012) até o dia 23 de novembro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ. n. 08.866.317/0001-17. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, **23 de novembro de 2022**

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028

Documento assinado. PASTOS BONS, 23/11/2022 16:26 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



CERTJUDONE-VNPB - 1142022
Código de validação: 6BAEB5A4C2

Número da guia: 22055001001385355.

Certidão - Falência ou Recuperação Judicial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **23 de novembro do ano de dois mil e doze(2012) até o dia 23 de novembro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ. n. 08.866.317/0001-17. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, **23 de novembro de 2022**.

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pastos Bons
Matrícula 202028

Documento assinado. PASTOS BONS, 23/11/2022 14:50 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



Pro	1011001	202	2
FLS		4245	
Rub			1

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ:08.866.317/0001-17 NIRE:21201211634
Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons - MA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2021

ATIVO	2.097.600,00
CIRCULANTE	625.000,00
DISPONÍVEL	625.000,00
Caixa	130.553,30
Duplicatas a Receber	494.446,70
NÃO CIRCULANTE	1.472.600,00
IMOBILIZADO	1.472.600,00
IMÓVEL	1.180.000,00
Matricula 3396	125.000,00
Matricula 3387 / Casa	200.000,00
Matricula 3393	125.000,00
Matricula 3394	125.000,00
Matricula 3395	75.000,00
Matricula 3392	20.000,00
Matricula 3391	30.000,00
Matricula 3388 / Casa	80.000,00
Matricula 3196	120.000,00
Matricula 3162	140.000,00
Matricula 3161	140.000,00
VEÍCULO	292.600,00
Veículos	555.000,00
Depreciação Acumulada	(262.400,00)

PASSIVO	2.097.600,00
CIRCULANTE	331.435,00
Fornecedores	234.435,00
Financiamento Banco	97.000,00
NÃO CIRCULANTE	167.800,00
Empréstimo (Capital de Giro)	167.800,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.598.365,00
CAPITAL SOCIAL	700.000,00
LUCROS ACUMULADOS	898.365,00
Lucros Acumulados	898.365,00

PEDREIRA S/M/A	
Proc.	_____
LS.	_____
Rub.	_____

PEDREIRA S/M/A	
Proc.	1011001/2022
FLS.	4296
Rub.	_____

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.097.600,00 (Dois milhões noventa e sete mil e seiscentos).

Titular
Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
José Rosinaldo Ribeiro Barros LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Contadora
Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC: PB-013371/O-4 T-MA

Pastos Bons – MA, 31 de Dezembro de 2021

REDREIRAS/MA	
Prog	10/1001 / 202 2
FLS	4247
Rub	2

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ:08.866.317/0001-17 NIRE:21201211634
Av. Domingos Sertão, n° 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2021

RECEITAS	60.000,00
Prestação de Serviços	60.000,00
DEDUÇÕES	3.600,00
Simples Nacional s/ Faturamento	3.600,00
RECEITA LÍQUIDA	56.400,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	1.457,26
Despesas Gerais	240,00
Despesas com Pessoal	1.212,00
Despesas Financeiras	5,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO	54.942,74

Titular
Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
José Rosinaldo Ribeiro Barros LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Contadora
Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC: PB-013371/O-4 T-MA

Pastos Bons – MA, 31 de Dezembro de 2021

35

EDREINASSIMA
Pro 1011001/2022
FLS 4248
P. 2

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-1

NIRE:21201211634

Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons - MA

Posição em 31/12/2021, conforme Balanço Patrimonial

ANÁLISE ECÔNOMICA - FINANCEIRA

LIQUIDEZ GERAL		%
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 625.000,00	1,2519
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	R\$ 499.235,00	
SOLVÊNCIA GERAL		%
ATIVO TOTAL	R\$ 2.097.600,00	4,2016
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	R\$ 499.235,00	
LIQUIDEZ CORRENTE		%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 625.000,00	1,8857
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 331.435,00	

Titular

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Contadora

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC: PB-013371/O-4 T- MA

PREDLITAS/MA	
Pro	1011001/2022
EL	4250
RUI	l

3.4 – Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Nota 4 – Patrimônio líquido

4.1 – Capital Social

O capital social é de R\$ 700.000,00(Setecentos mil reais), totalmente integralizado.

Nota 5 – Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes.

Titular

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda
CNPJ: 08.866.317/0001-17

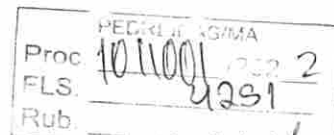
Contadora

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC: PB-013371/O-4 T- MA

Pastos Bons – MA, 31/12/2021



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 10:17 SOB N° 20220700605.
PROTOCOLO: 220700605 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207105592. CNPJ DA SEDE: 08866317000117.
NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

39

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2022/90000137
Nome: JULIANNA SOUSA BRITO CPF: 608.573.513-89
CRC/UF n.º PB-013371/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 608.573.513-89 Controle : 3893.4834.5148.5462

40

ED. 2017 AS/MA
Pró 1011001/202 2
FLF 4253
Ruf. K

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 3 páginas (três páginas), tipograficamente numeradas de 1 a 3 compondo o Livro Diário número 02 (dois) referente ao período 01/01/2021 à 31/12/2021 da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA situada na AV. DOMINGOS SERTÃO, N° 3016, SALA A, BAIRRO SÃO JOSE, PASTOS BONS - MA, com seu CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DESTE ESTADO sob número 21201211634 em 16 de Fevereiro de 2022, inscrita no CNPJ sob número 08.866.317/0001-17.

Pastos Bons – MA, 01 de Janeiro 2021

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Titular

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda
Pessoa Jurídica
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC – PB 013371/O-4 T - MA
Contadora

41

Livro Diário Nº 02

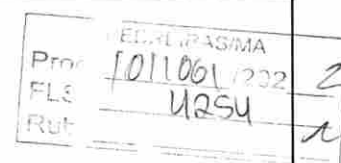
Licenciado para: JULIANNA SOUSA BRITO

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - CNPJ: 08.866.317/0001-17

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

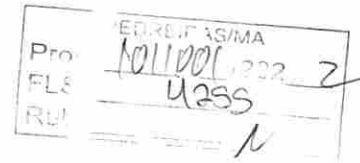
Estabelecimento: Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons - MA

NIRE:21201211634



DATA	CHAVE	DÉBITO	ESTAB	CRÉDITO	ESTAB	HISTÓRICO	VALOR
18/12/2021	1	R\$ 60.000,00	1	R\$ 60.000,00	1	Receitas com Aluguéis	R\$ 56.400,00
20/12/2021	2	R\$ 3.600,00	2	R\$ 3.600,00	2	Imposto Simples Nacional 20/12	R\$ 56.160,00
21/12/2021	3	R\$ 240,00	3	R\$ 240,00	3	Despesas Gerais	R\$ 54.948,00
29/12/2021	4	R\$ 1.212,00	4	R\$ 1.212,00	4	Despesas com Pessoal	R\$ 54.942,74
29/12/2021	5	R\$ 5,26	5	R\$ 5,26	5	Despesas Financeiras	R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74
		R\$ -		R\$ -			R\$ 54.942,74

42



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 3 páginas (três páginas), tipograficamente numeradas de 1 a 3 compondo o Livro Diário número 02 (dois) referente ao período 01/01/2021 à 31/12/2021 da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA situada na AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 3016, SALA A, BAIRRO SÃO JOSE, PASTOS BONS - MA, com seu CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DESTE ESTADO sob número 21201211634 em 16 de Fevereiro de 2022, inscrita no CNPJ sob número 08.866.317/0001-17.

Pastos Bons – MA, 31 de Dezembro 2021

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros
CPF: 738.356.253-49
Titular

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda.
Pessoa Jurídica
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Julianna Sousa Brito
CPF: 608.573.513-89
CRC – PB 013371/O-4 T - MA
Contadora

43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Pro	1011001	202
FLS	4256	
RU		1

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08866317000117	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 13:22 SOB N° 20220532451.
PROTOCOLO: 220532451 DE 30/04/2022. NIRE: 21201211634.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

44



Proc:	1011001,202
FLS:	4257
Rub:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussira Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12205606470 em 04/05/2022, protocolo 220532451. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
Número de Registro:	21201211634
CNPJ:	08866317000117
Município:	Pastos Bons

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08866317000117	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	
60857351389	JULIANNA SOUSA BRITO	PB013371/O-4 T-MA
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 13:22 SOB N° 20220532451.
PROTOCOLO: 220532451 DE 30/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205606470. NIRE: 21201211634.
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

45



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873314/2022
Emissão: 19/09/2022
Validade: 30/12/2022
Chave: 7ZyDC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Pror	1011001	2022	2
FLS	4258		

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
 CNPJ: 08.866.317/0001-17
 Registro: 0000007830
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 700.000,00
 Data do Capital: 02/07/2021
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016, SALA A, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 04/07/2007
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000007830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO. Data de fim do contrato: 30/12/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
 Registro: 1121202357
 CPF: 609.***.***-73
 Data Início: 13/09/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 31/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073 ABRIL DE 2016 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873314/2022
Emissão: 19/09/2022
Validade: 30/12/2022
Chave: 7ZyDC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS

Registro: 1116005751

CPF: 026.***-**-65

Data Início: 14/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2023

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607

CPF: 094.***-**-68

Data Início: 10/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

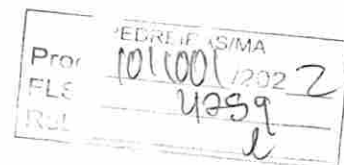
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF: 738.***-**-49

Função: EMPRESARIO.



47



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868308/2022
 Emissão: 13/06/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 7ZD0d

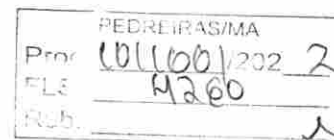
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO
 Registro: 1103252607
 CPF: 094.145.765-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/02/1988



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 30/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOPAZIO LOGISTICA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
 Registro: 0005387493
 CNPJ: 03.862.930/0001-42
 Data Início: 26/04/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
 Registro: 0000007830
 CNPJ: 08.866.317/0001-17
 Data Início: 10/06/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/12/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
 Registro: 0000012286
 CNPJ: 13.480.705/0001-03
 Data Início: 06/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



48



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

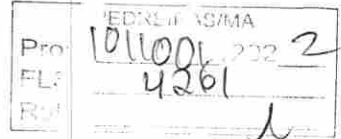
CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220538540

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220538261

1. Responsável Técnico		
ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 1103252607	
	Registro: 1103252607MA	
2. Contratante		
Contratante: José Rosinaldo Ribeiro Barros LTDA		
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO		
Complemento:	Bairro: SÃO JOSÉ	CPF/CNPJ: 08.866.317/0001-17
Cidade: PASTOS BONOS	UF: MA	Nº: 3016
País: Brasil		CEP: 65870000
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Ação Institucional: Outros		
3. Vínculo Contratual		
Unidade administrativa: undefined		
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO		
Complemento:	Bairro: SÃO JOSÉ	Nº: 3016
Cidade: PASTOS BONOS	UF: MA	CEP: 65870000
Data de início: 08/06/2022	Previsão de término: 30/12/2022	
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia		
4. Atividade Técnica		
1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART		
5. Observações		
Prestação de serviços Técnicos na condição de responsável técnico por pessoa jurídica.		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Local	data	
São Luís	10 de junho de 2022	
		ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO - CPF: 094.145.765-48
		José Rosinaldo Ribeiro Barros LTDA - CNPJ: 08.866.317/0001-17
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Esta ART é isenta de taxa	Registrada em: 10/06/2022	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2682239/2022, emitido em 10/06/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 10/06/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/> com a chave: 051kw
Impresso em: 10/06/2022 às 12:24:14 por: ip: 177.40.230.117

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-6300

teleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-6300



Criado com Scanner Pro

49

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proc	1011001/2022	2
FLS	4262	
Rub		

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado JOSE ROSRINALDO RIBEIRO BARROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.866.317/0001-17., com sede na AV. DOMINGOS SERTÃO nº 3016, PASTOS BONS - MA, por intermédio de seu representante legal JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, portador do CPF: 738.356.253-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, CPF: 094.145.765-68 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

Clausula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, os serviços técnicos de ENGENHEIRO CIVIL com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

DO PREÇO:

Cláusula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 7.272,00 (Sete mil e duzentos e setenta e dois reais)/mês, todos os encargos serão pagos pelo contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar ao contratado sob os serviços executados quando de recebimento da contratante inicial.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: O contrato deverá ser executado pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua reponsabilidade. Este contrato terá validade até 31/12/2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2682239/2022, emitido em 10/06/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 10/06/2022



EDREIF/MS/MA
Prm 1016001/2022
FL: 4263
Ru: 2

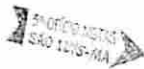
PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de São Luis - Ma, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma com testemunhas abaixo.

São Luis(Ma), 07 de Junho de 2022

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

CPE: 738.356.253-49

CPF: 094.145.765-68

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - ALIAR COUTINHO DE SOUZA - ESCRIVENTE

Reconheço por Autógrafo a assinatura de: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS em 07/06/2022 às 11:00h em [local] da cidade de [cidade].

Aliar Coutinho de Souza - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECPR15671111C1LDXFLKCVL71 - Ato: 13.17.4
Empl: R\$10,10 FERC: R\$0,54 FADEP: R\$0,72 FEAMP: R\$0,72 Total: R\$20,08
Consulte a validade deste selo no site <http://www.tjma.jus.br>

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - ALIAR COUTINHO DE SOUZA - ESCRIVENTE

Reconheço por Autógrafo a assinatura de: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO em 07/06/2022 às 11:30h em [local] da cidade de [cidade].

Aliar Coutinho de Souza - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECPR15671111C1LDXFLKCVL72 - Ato: 13.17.4
Empl: R\$10,10 FERC: R\$0,54 FADEP: R\$0,72 FEAMP: R\$0,72 Total: R\$20,08
Consulte a validade deste selo no site <http://www.tjma.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2682239/2022, emitido em 10/06/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 10/06/2022.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 71700 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 71700 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006063314

DATA DE EMISSÃO : 20/03/2014

EDRLIRAS/MA	10/0001/202	2
	4264	

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO
Carteira : 1103252607XXXX
CPF : 09414576568

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011032526075052010 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 13/11/2013
Baixada em : 20/03/2014
Endereço da Obra : REGIAO DE CAMPOS, ZONA RURAL, CEP : 65400000 CODO/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
Empresa : ESMERALDA LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
MELHORAMENTOS NO REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE DE ESTRADAS VICINAIS NA REGIAO DE CAMPOS NO MUNICIPIO DE CODO-MA, 20KM DE MELHORAMENTOS PRIMARIOS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA



Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luis/MA 65010-200
Telefones: DDD-98 Sede: 2106-8300 - Estrela: 3531-6145 - Barreirinhas: 3349-1748 - Chapadinha: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3653-0438 - Fax: (98)2106-8309
Impresso em: 20/03/2014 Operador: SAULO
Página 1/1

52



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/11/2021 11:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 5a747026e7f287333c89be5bdcf824fb415595ea121e4dcccfe5926a1d68c1ff foi validado em 14/11/2021, 11:30:03 através da transação blockchain 0x7411004603cb2d6edd9b07c65f88c7a0333010dcd81e3c5cad74a226a6fb55ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37717)

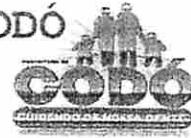


Francisco Salento Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

AVERSAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 21700/19-01/03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROJ. FLS. ROL. PEE/RLIRAS/MA
1011001/202 L
4269
L

Atesto para os devidos fins, que a Empresa: ESMERALDA LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 02.526.570/0001-45, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Civil ELIEZER DE ARAUJO GOÊS SANTIAGO, Crea nº 110325260-7, Funcionário desta Empresa Executou os Serviços de: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA REGIÃO DE CAMPOS NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, sendo o Serviço executado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo e concluído no prazo, conforme Cronograma Físico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo.

PROPRIETÁRIO=PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA
LOCAL:REGIÃO DE CAMPOS NO MUNICÍPIO CODÓ - MA
VALOR: 959.800,51
PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/10/2013 a 31/12/2013

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quant
1.0	Administração Local		
1.1	Placa de obra em chapa zincada instalada	mês	3,99
Sub-Total			
2.0	Serviços Preliminares		
2.1	Placa da Obra	m²	14,40
2.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamento	und	1,00
2.3	Barracão de Obras	und	1,00
Sub-Total			
3.0	Terraplenagem		
3.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/ arv. Diâmetro até 0,15m	m²	186.780,00
3.2	Escavação e carga de material para Aterro	m³	20.000,00
3.3	Transporte Local com Basculante 5 m³ rodovia não pavimentada (const) c/ DMT = 4,00 Km para revestimento primário	TxKm	180.000,00
3.4	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	20.000,00
Sub-Total			
4.0	Revestimento Primário		
4.1	Limpeza Superficial da área de Jazida	m²	20.000,00
4.2	Expurgo de Material Vegetal d Jazida	m³	4.000,00
4.3	Escavação e Carga de Material de 1ª Categoria para Revestimento Primário	m³	20.000,00
4.4	Transporte Local com Basculante 5 m³ rodovia não pavimentada (const) c/ DMT = 20,57 Km para Revestimento Primário	TxKm	180.000,00
4.5	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Normal	m³	20.000,00
Sub-Total			

Fluxo

53



Francisco Sotero Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 7176/2021 - C.A.C.S



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO



5.0	Obras de Artes Correntes		
5.1	Corpo de BSTC D= 1,00m AC/BC/PC	m	24,00
5.2	Boca de BSTC D= 1,00m Normal AC/BC/PC	und	8,00
5.3	Corpo de BDTC D= 1,00m AC/BC/PC	m	12,00
5.4	Boca de BDTC 1,00m Normal AC/BC/PC	m	4,00
			Sub-Total
6.0	Obras de Artes Especiais		
6.1	Construção de Ponte de Madeira 7,00m	und	3,00
			Sub-Total
7.0	Recuperação de Áreas Degradadas		
7.1	Reparação de Danos Físicos ao Meio Ambiente	m²	20.000,00

Marcio Esmério Vieira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ Nº06.104.863/0001-95

[Handwritten signature and stamp]
Francisco Sotero Pereira Custódio
Engº Eletricista
C.R.E.A. Nº 7176/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001/2021 Z
FLS.	51266 Z
Rub.	

54



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROF	1011001	1202
FLS	4269	2
RUF		



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a747026e7f287333c89bfe5bdcf824fb415595ea121e4dcccfe5926a1d68c1ff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 37717 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAT VICINAL ENGENHEIRO**", cujo assunto é descrito como "**CAT VICINAL ENGENHEIRO**", faz prova de que em 14/11/2021 11:28:10, o responsável **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli (08.866.317/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de José Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/11/2021 11:30:21 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7411004603cb2d6edd9b07c65f88c7a0333010dcd81e3c5cad74a226a6fb55ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160070886

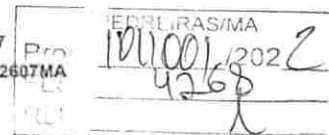
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20160070460

1. Responsável Técnico

ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103252607
Registro: 1103252607MA



Empresa contratada: J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA

Registro: 0000007830-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca
PRAÇA Presidente Médici
Complemento: xxxxxxxx
Cidade: Passagem Franca

Bairro: centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11
Nº: 503
CEP: 65680000

Contrato: 030/2013
Valor: R\$ 791.404,40
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 03/05/2013
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 31/01/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Povoado Nazaré

Nº: s/n

Complemento: Ruas do Povoado Nazaré

Bairro: zona rural

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65680000

Data de Início: 15/08/2014

Previsão de término: 19/12/2016

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
53 - EXECUCAO > #A0831 - ACESSIBILIDADE
53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS
53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA
53 - EXECUCAO > #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL

Quantidade	Unidade
10.422,00	m ²
3.860,00	m ²
3.860,00	m
1.930,00	m
8,00	un

5. Observações

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO - CPF: 094.145.765-68

Local

data

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - CNPJ: 10.438.570/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 21/12/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c92Zb
Impresso em: 07/04/2021 às 17:26:03 por: j.p. 179.187.8.114

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



56



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802735/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO
Registro: 1103252607 RNP: 1103252607
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEC	1103252607	2
Pro	1103252607	2
FLS	4289	
Ret		

Número da ART: MA20160070886 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2016 Baixada em: 31/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Endereço do contratante: PRAÇA Presidente Medici
Complemento: xxxxxxxx
Cidade: Passagem Franca
Contrato: 030/2013
Valor do contrato: R\$ 791.404,40

CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11
Nº: 503
CEP: 65680000

Celebrado em: 03/05/2013
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Povoado Nazaré
Complemento: Ruas do Povoado Nazaré
Cidade: Passagem Franca
Data de início: 15/08/2014 Conclusão efetiva: 19/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

Nº: s/n
Bairro: zona rural
UF: MA CEP: 65680000

CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1930,00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUCAO 10422,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3860,00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 53 - EXECUCAO 8,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 3860,00 metro quadrado;

Observações

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 802735/2018
20/07/2018, 13:00
1w1aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1w1aC.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/07/2018, às 08:38



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ SOB Nº 08866317/0001-17, executou os serviços contratado na sua totalidade, "conforme planilha em anexo" com as seguintes características abaixo descritas.

1. OBJETO: Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão. Pintura 1.930 M, Pavimentação Asfáltica 10.422 M², Meio-Fio 3.860 M, Sinalização Vertical 8 UND, Acessibilidade 3.860 M².
2. CONTRATO: 030/2013 SMTI
3. ORMEM DE SERVIÇO: 27/2013
4. TOMADA DE PREÇO: 028/201 CPL
5. PERIODO DE EXECUÇÃO: 15/08/2014 a 19/12/2016
6. VALOR DA OBRA: R\$ 791.404,40 (setecentos e noventa e um mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).
7. TÉCNICO RESPONSÁVEL: ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO ENGº CIVIL- CREA-MA 110235260-7

Atestamos ainda que a Empresa supra, teve bom desempenho cumprido tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais. Inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restrito ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração

Passagem Franca (Ma), 20 de Dezembro 2016.

2º OFÍCIO

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Infraestrutura e Transporte

2º OFÍCIO

 Hugo B. A. Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 110235260-7

CNPJ-10.438.570/0001-11
 Praça Presidente Médici, s/n, Centro, Passagem Franca – Ma
 CEP-65.680-000

PEC. CREA-MA
 Proc. 111001/2018
 FLS. 4270
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018 em 20/07/2018 em



Certidão nº 802735/2018
 23/07/2018, 08:38
 Chave de Impressão: 1w1aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

18



J. R. RIBEIRO & CIA LTDA.

AV. Domingos Sertão Nº 2219, Bairro São José 65870-000 Pastos Bons-Ma CNPJ:
08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 122371488

PRO	FEVRIEIRAS/MA	202	2
FL	4271		
RUI			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, 503, CENTRO – PASSAGEM FRANCA – MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CLP
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2013 CPL
DATA : 20/ABRIL DA 2013
OBJETA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO NAZARÉ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	Serviços preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	11.580,00
1.3	Transporte de material e bota fora DMT=6,00km	m ³	1.158,00
1.4	Locação de Obra	m ²	11.580,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm espessura.	m ²	11.580,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m ³	2.315,00
2.3	Transporte local de base. 6m ² em rodovias pav.10km	m ³ .km	41.977,50
2.4	Espalhamento mecânico (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria.	m ²	2.895,00
2.5	Compactação mecânica a procto normal 95%	m ²	2.895,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação da base de pavimentação com emulsão cm- 70	m ²	10.422,00
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m ²	10.422,00
3.3	Areia asfalto a quente(A.A.U.Q)	m ³	416,88
3.4	Transporte de AAUQ DMT =20km	m ³ .km	71.703,36
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m ²	3.860,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Melo-fio e sarjeta de concreto moldado rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4 l=30cm	m	3.860,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
5.1	Pintura de faixas contínuas (linha de bordo)	m	1.930,00
5.2	Sinalização Permanente, vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,30)m com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	4,00
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão DNER Diam= 0,70, com poste de madeira 3,50m com base de concreto 40x40x50	und	8,00
6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
6.1	Limpeza da obra	m ²	11.580,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802735/2018, em 20/07/2018 emitida em



Certidão nº 802735/2018
23/07/2018, às 08:38

Chave de Impressão: 1w1aC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 2 folhas

Eliete de Araújo Goes Santiago
Eng^o Civil
CREA-MA 110325260-7

59



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849947/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**
Registro: **1103252607MA** RNP: **1103252607**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20160043662** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/08/2016** Baixada em: **08/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pastos Bons** CPF/CNPJ: **05.277.173/0001-75**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Nº: **1000**
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Contrato: **1004.022-62** Celebrado em: **14/10/2014**
Valor do contrato: **R\$ 1.009.028,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO** Nº: **1000**
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**
Data de início: **15/11/2014** Conclusão efetiva: **30/12/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA.** CPF/CNPJ: **08.866.317/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2910.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 9537.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2910.00 metro;**

Observações

Pavimentação de Vias Urbanas em paralelepipedos, meio fio, caçadas e sargetas, na sede do municipio de Pastos Bons-Ma. Conforme convenio Nº1004.022-62

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849947/2021
20/07/2021, 15:14
b63xB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

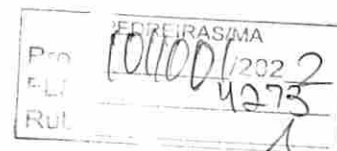
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b63xB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ 05.277.173/0001-75



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **José Rosinaldo Ribeiro Barros Eirreli**, firma estabelecida na Av. Domingos Sertão 3016, Sala A, Pastos Bons-MA, cadastrada no CNPJ sob o nº **08.866.317/0001-17**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Eliezer de Araújo Goes Santiago**, CONFEA/CREA/MA nº **1103252607-MA**, executou, para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, CNPJ: **05.277.173/0001-75**, Executou os serviços de Pavimentação de Vias públicas, meio fio, calçadas e sarjetas na Sede do Município de Pastos Bons-Ma. No período de 15/11/2014 a 30/12/2016, conforme quantitativos abaixo:

ART Nº MA20160043662

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	M ²	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M ²	9.537,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M ²	9.537,00
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M ²	9.537,00
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M ³	1.907,40
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M ³	1.907,40
2.5	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=5KM	M ³	2.384,25
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M ³	1.907,40
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ³	1.907,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	9.537,00
3.2	CALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M ²	2.910,00
4.0	DRENAGEM		

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA
e-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021



Certidão nº 849947/2021
20/07/2021, 16:02

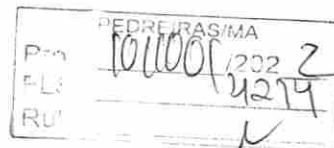
Chave de Impressão: b63xB
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas



61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ 05.277.173/0001-75



4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	2.910,00
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	2.910,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	20,00
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	LIMPEZA GERAL	M ²	9.537,00

Pastos Bons (Ma), 28 de Junho de 2021

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Macson Mota Sá
Engenheiro Civil
RRI 110502244 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849947/2021, em 20/07/2021



Certidão nº 849947/2021
20/07/2021, 16:02

Chave de Impressão: b63xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2021 e contém 2 folhas

Av. Domingos Sertão, 100, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons MA
e-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

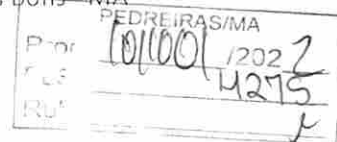
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/07/2021, às 16:02.



62



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

REF.: TOMADA DE PREÇO N° 007/2022

A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ N° 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, declara perante a PREFEITURA que o Sr. ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, CREA n° 1103252607MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA.

Dados do profissional:

Nome: ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO

Endereço: Rua 2, Quadra 16 Casa 10 Planalto Vinhais II São Luis – MA cep 65.074-870

Telefone: (98) 99922-0028

Email: gustavo@rosabarros.com.br

Pastos Bons - MA, 18 de dezembro de 2022.

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS

Procurador de ARAÚJO GOES SANTIAGO
Engenheiro Civil
CREA-MA 110325260-7

ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO
ENGENHEIRO CIVIL



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarroconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

Pror	10/10/2022	2
FLS	4296	
Rul		

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº **08.866.317/0001-17**, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pastos Bons - MA, 18 de dezembro de 2022.



GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS
PROCURADOR

64

**MUNICIPIO DE PEDREIRAS**

Proc.	1011001	2022	2
FLS.		4279	1
Sub.			

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 477579

Nº Fiança: 477579
Controle Interno: 7249-7345-6138
Data de Emissão: 19/12/2022

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 477579 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

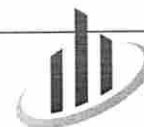
Documento eletrônico digitalmente assinado por:**ICP
Brasil**

Assinado digitalmente por
Francisco Aires T. Neto

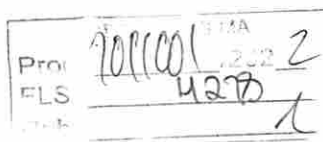
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176

65

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK



Fiança: 477579

Controle Interno: 7249-7345-6138

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A BANK NETWORK, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, MUNICIPIO DE PEDREIRAS, CNPJ: 06.184.253/0001-49, AV RIO BRANCO, Nº: 111, CENTRO, PEDREIRAS, MA, CEP: 65725-000, as obrigações do TOMADOR JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROSLTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17, AV DOMINGOS SERTAO, Nº: 3016 - SALAA, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, CEP: 65870-000, até o valor de R\$ 11.980,00 (Onze Mil E Novecentos E Oitenta Reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Participação.	R\$ 11.980,00	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança (Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Participação.	R\$ 11.980,00	19/12/2022	17/06/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

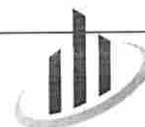
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

66

Pro	000001	2
FLS.	4279	
Rub.		1



Fiança: 477579

Controle Interno: 7249-7345-6138

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 11.980,00
Prêmio Líquido Participação.	R\$	R\$ 110,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 110,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	19/12/2022	477579	R\$ 110,00

Caucaia - CE - 19/12/2022
www.banknetwork.com.br

67

RECIBO DE FIANÇA

Proc. 1011001/2022

ELF 4280

RUL

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

Pro:	0011001	2022
FLS	4281	2
		1

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convenionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Proc.	1011001	2
FLS.	4282	
Out		



11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº 1011001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – EPP
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1011001/202	2
FLS. 4286	
Pub. _____	

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280.

Resolve transformar a sociedade **MARCOS RUFINO VALES**, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação de **PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87**

012

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Proc.	1011001	202	2
FLS.		4287	
		PEDREIRAS/MA	
		PATAMAR SERVIÇOS DE	

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

02

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

PEDREIRAS/MA
Prnc. 0011001/2022
ELS. 4288
Rub. ~

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista ser-lhe-ão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consuma, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74

~
02



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001 / 202 2
File	4289
Aut	l

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB Nº 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

042

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 101001/2022	1232
Fls. 4290	2
Rub. _____	

Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74

09 2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001 / 202 2
FLS.	4291
Rub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB N° 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

2
el

Proc	101100	/202	2
FLS.	1297		
Rub	1		

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI)., data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE)., data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 2022 2
ELS	4293
Rub	0

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:

08 2

PEDREIRAS/MA	
Proc	011001 / 2022
ELS	42914
Rub	

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

08 2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/2022
FLS	4295
Rub	J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB Nº 20220760373.
PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinatura manuscrita)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1922405733

ADENOR LIMA DE CARVALHO

DOC. IDENTIFICACAO EMISSOR: 1545362 SUP PI

CPF: 779.455.423-88 DATA NASCIMENTO: 14/06/1974

RELAÇÃO: FRANCISCO LIMA DE CARVALHO
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO RO

INDICAD: ACC CAT. HAB: 02

Nº REGISTRO: 114407052133 NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA EMISSÃO: 25/12/2008

OBSERVAÇÕES

Adenora Lima de Carvalho

ASSINATURA DO POSTADOR

LOCAL: BARRA DO PIRAÍ DATA EMISSÃO: 09/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

40317487275
21320896968

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PROV. 2200-2/2001

Proc. 1011001/2022

FLS. 4296

Rub. 2

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten mark or signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>Wilson</u> /202-2
FLS. <u>1207</u>
Rub. <u>K</u>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-6-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103
--	----------------	------------------------

CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

12

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

ATTEST: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/202 2
FLS 312 98
Rub. J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103
--	----------------	------------------------

CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUcoes@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 17:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

13

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN 48106-1000

DATE: 10/15/78

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[The remainder of the page contains several paragraphs of extremely faint, illegible text, likely a letter or report.]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PROCEBAS/MA
Proc. 10101/2022
FLS. 4299
Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PIC2201738190			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200531393	CNPJ 29.786.317/0001-87	Data de Ato Constitutivo 27/02/2018	Início de Atividade 19/01/2018		
Endereço Completo Rua OSVALDO FASSI, Nº 11, QUADRA350 LETRA A, ITARARE - Teresina/PI - CEP 64078-490					
Objeto Social OBJETO SOCIAL 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Sócios					
Nome FRANCISCA MERILANE DE MENEZES	CPF/CNPJ 512.219.693-15	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO	CPF/CNPJ 779.655.823-68	Participação no capital R\$ 240.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCA MERILANE DE MENEZES	CPF 512.219.693-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO	CPF 779.655.823-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 22/06/2022	Número 20220406375	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2022, às 10:54:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GHRR5P1J.



PIC2201738190

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDIAS/MA	
Proc	1011001 / 202 2
FLS.	4300
Rub	PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Protocolo: PIC2201738190
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATAMAR SERVICOS DE COI STRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **IÃO COI STAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:07:04 do dia 24/10/2022 , com validade até o dia 23/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HupRUFAPUptnACWbNbMQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 20624/2022

PATAMAR SERVICOS

CNPJ: 29.786.317/0001-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 24/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 24/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: BAB8-5B5E-E13A-2C91

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001 / 202 7
Rub.	4303

Certifico que nesta data (24/10/2022 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.786.317/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6356.E3A2.05A5.A754 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

18 2

24/10/2022 15:57

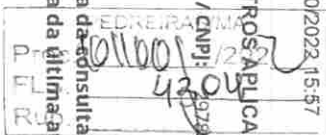
Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 9298317000187

Data da consulta: 24/10/2022 15:26:02

Data da última atualização: 24/10/2022 12:00:05



LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten mark resembling a stylized '5' or '6' with a flourish.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2023
FGTS	Validade:	02/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2023
Receita Municipal	Validade:	04/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/10/2022 15:51

CPF: 779.655.823-68 Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Ass: _____

1 de 1

20



PEDELAG/MA
Proc. 101001/2022 2
FLS. 4306
Rub. u

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA OSVALDO FASSI, 11 - QUADRA350 LETRA A - ITARARE - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/10/2022 15:50

1 de 1
212



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Proc.	PEDREIRAS/MA
ELS	011001/2022
Rub	4307

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20623/2022

PATAMAR SERVICOS

CNPJ: 29.786.317/0001-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 24/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 24/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:1443-E4FA-728A-6BD0



...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...

...
 ...

...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...

...

...
 ...
 ...



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA
Proc 011001/2022
FLS 4308
Digital L

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	239713	04/12/2022
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	239715	04/12/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000717	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-25/2022	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-26/2022	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000706	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-113/2021	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-67/2021	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000252	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000721	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-01/2022	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 4091	-

02

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS@: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado



Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-19/2021	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000704	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000720	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000723	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-18/2021	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	4310
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/202 7
ELS	4311

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/2022
FLS.	4312
Rub	2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.786.317/0001-87
Razão Social: MARCOS RUFINO VALES
Endereço: AV PEDRO ALMEIDA 1065 SALA 01 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64052-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112704002677469395

Informação obtida em 05/12/2022 15:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022
THE-SEMF-A-pip2104049057/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
6008682	29.786.317/0001-87	segunda, 07 de março de 2022
RAZÃO SOCIAL		
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA		
PATAMAR SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO		
RUA OSVALDO FASSI, 11, QUADRA350 LETRA A, ITARARE Teresina, 64078490		
CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO		
<p>Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)</p> <p>Atividade(s) Secundária(s) 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Não exerce no endereço), 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (Não exerce no endereço), 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Não exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Não exerce no endereço), 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)</p>		
LICENÇAS		
<p>Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>segunda, 07 de março de 2022.</p>		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 4314
Rub. 6

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29786317000187	196747660	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
QDA 350 CASA 11	11	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
	DIRCEU II	64078492

Telefone:	Endereço Eletrônico:
99304022	marcoscont_bra@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4120400 - Construção de edifícios

CNAE Secundário:

8130300 - Atividades paisagísticas; 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111100 - Serviços de arquitetura; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 7112000 - Serviços de engenharia; 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	19/01/2018		24/11/2020

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscrição NAO gera crédito ao destinatario

Observações:

29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	4315
Rub.	A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 29.786.317/0001-87
 Certidão n°: 26434650/2022
 Expedição: 16/08/2022, às 11:28:06
 Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.786.317/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
ELS	Folha 4316
Rub.	N

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 328.155/22-81

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Contribuinte: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:12:58 h, do dia 05/12/2022.

Validade: 05/03/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 5C87D08871184505

Nº Via: 7

31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2211082978631700018701

RAZÃO SOCIAL	
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
QDA 350 CASA 11 11	DIRCEU II
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64078492
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.786.317/0001-87	19.674.766-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2022, ÀS 10:41:22

VÁLIDA ATÉ 07/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D2C3-4D88-0063-24AF-ED86-01EE-BD6F-E6A0

32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221029786317000187

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.674.766-0

I/CPF

29.786.317/0001-87

NOME/RAZÃO SOCIAL

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/10/2022, ÀS 17:43:20

VÁLIDA ATÉ 01/01/2023

DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidnaonft-web>

Chave para Autenticação: CFC5-5F0A-E601-B12B-F54B-E555-A2BB-8ABE

43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	43/19
Rub.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:50:07 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: 5EF4.E716.C4EA.FB93
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

342

PEDREIRAS/MA

10110017202
4320



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 600.868-2

CPF/CNPJ 29.786.317/0001-87 NÚMERO DE REGISTRO 22200531393 DATA DE ABERTURA #DATAABERTURA

RAZÃO SOCIAL PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA RESPONSÁVEL LEGAL ADERCOM LIMA DE CARVALHO CPF/CNPJ 779.655.823-68

LOCALIZAÇÃO

Rua OSVALDO FASSI 11 QUADRA350 LETRA A
TERESINA
64078-490

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

7111100	SERVICOS DE ARQUITETURA	Baixo Risco B
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Baixo Risco B
7119703	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	Baixo Risco B
7119799	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixo Risco B
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	Baixo Risco B
8121400	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	Baixo Risco B

8120300 ATIVIDADES MANUTENÇAO

SUPOORTE TECNICO, MANUTENÇAO E OUTROS SERVIÇOS MANUTENÇAO TECNICA COM ESPECIFICACAO

5



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDE SIMPLER
IMPOSTOS DEZEMOS PIS/PASEF



Pror.	PEDREIRAS/MA
FLS.	100001
Rub.	4321
	2022

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/08/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc. 101001/202	✓
FLS. 4322	✓

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	*** ATIVO ***		
ATIVO CIRCULANTE			674.115,91
DISPONÍVEL			555.808,65
Caixa	177.116,77		329.990,83
Bancos c/ Movimento	152.874,06	329.990,83	
OUTROS CRÉDITOS			225.817,82
Impostos a Recuperar	66.131,92		
Outros Créditos a Receber	159.685,90	225.817,82	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			118.307,26
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO			109.050,00
Créditos Realizáveis à Longo Prazo		109.050,00	
IMOBILIZADO			9.257,26
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	659,80		
Móveis e Utensílios	6.139,46		
Equipamentos de Proc. De Dados	2.458,00	9.257,26	674.115,91
			=====

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG: 332.224/SSP-PI
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG: 1526962/SSP-PI
CPF nº 779.655.823-68

26

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87

NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 1232
FLS.
RLE

PEDREIRAS/MA
Proc. 101100/1232
FLS. 4328
RLE

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

***** PASSIVO *****

PASSIVO CIRCULANTE			674.115,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			35.915,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			23.793,97
Simples Nacional a Recolher		20.793,83	20.793,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			3.000,14
FGTS a Recolher	2.246,71		
Cont. Confederativa a Recolher	<u>753,43</u>	3.000,14	
OUTRAS OBRIGAÇÕES			12.121,05
Salários a Pagar		12.121,05	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			638.200,89
CAPITAL SOCIAL			100.000,00
Capital Social Integralizado		100.000,00	
RESERVAS			538.200,89
Reservas de Lucros	28.759,43		
Lucro Líquido do Exercício	<u>509.441,46</u>	<u>538.200,89</u>	<u>674.115,91</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 674.115,91 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quinze reais, noventa e um centavos), respectivamente.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68

27

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com

Proc.	011101	2022
FLS.	4324	2
RUB.		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.698.026,87
RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS		1.617.339,60
Recarga de Obras p/Empreitada		1.617.339,60
RECEITA DE SERVIÇOS		80.687,27
Recarga da Prestação de Serviços		80.687,27
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS:		143.656,38
Impostos Faturados		143.656,38
Simples Nacional	143.064,93	
ISSQN Pessoa Jurídica	591,45	143.656,38
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.554.370,49
(-) CUSTO DE OBRAS P/EMPREGADA		915.429,81
Materiais Diretos Aplicados	794.094,93	
Mão-de-Obra Direta	121.334,88	915.429,81
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		638.940,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		9.499,22
Despesas Administrativas	2.146,30	
Despesas Financeiras	4.048,81	
Despesas Tributárias	3.304,11	9.499,22
(=) LUCRO OPERACIONAL		629.441,46
LUCRO ANTES DAS PART.E CONTRIBUIÇÕES		629.441,46
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		120.000,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		509.441,46

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 509.441,46 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais, quarenta e seis centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68

38



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34132813304	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 18:04 SOB N° 20220406375.
PROTOCOLO: 220406375 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208015538. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signature and mark.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87

NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27/02/2018

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1326
Rub.	1

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – 2021

FORMULAS E CALCULOS:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \text{ onde: } \text{LG} = \frac{664.858,65}{35.915,02} = 18,51$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL: } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} \text{ onde: } \text{SG} = \frac{674.115,91}{35.915,02} = 18,77$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \text{ onde: } \text{LC} = \frac{555.808,65}{35.915,02} = 15,48$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL: } \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} \text{ onde: } \text{EG} = \frac{35.915,02}{674.115,91} = 0,05$$

LEGENDA:

- AC = Ativo Circulante
- AT = Ativo Total
- ARLP = Ativo Realizável à Longo Prazo
- PC = Passivo Circulante
- PELP = Passivo Exigível à Longo Prazo

Teresina (PI)., 31 de dezembro de 2021.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Data: 21/06/2022 12:21:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Antonio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04



Patamar Serviços de Construções Ltda.
Documento assinado digitalmente
ADERCOM LIMA DE CARVALHO
Data: 21/06/2022 12:32:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68

210



Proc.	1011001/2022
FLS.	4327
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2701667

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29786317000187, REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
ENDEREÇO: QUADRA 350 CASA 11 SALA
BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Novembro de 2022 às 08 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2701667. Código verificador: D46B5.AB480.3AB1B.1E3FE



PROCURADORIA GERAL DO PIAUÍ
Proc. 1011001/2022
FLS. 4328
RLB. 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 246551 Validade: 05/03/2023

Registro: 0000038055EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 28/12/2020
Razão Social: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVIÇOS
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 29786317000187
Capital Social R\$: 300.000,00 Data do Capital: 01/06/2021
Endereço: RUA OSVALDO FASSI 11 QUADRA 350, LETRA A - ITARARÉ TERESINA-PI 64078-490 (86)
999304022

OBJETO SOCIAL

Exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

u2



Proc.	1011001	2022	2
FLS.	4329		
Rub.	1		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
Carteira: 1919552430XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 28/12/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 05/12/2022 às 15:17 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YP613X

u2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA
Proc. 011001/2022
FLS. 4330
Rub. A

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 246549 Validade: 05/03/2023

Nome: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
Registro Nacional: 1919552430
CPF: 77965582368
Endereço: QUADRA 350 - CASA 11 DIRCEU ARCOVERDE II - ITARARÉ TERESINA-PI 64078492 (86)
999304022
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA - CEUPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º
COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO
CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 05/12/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YP61wv

Handwritten signature



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 2022
FLS.	4331
Rub.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 238302 Validade: 20/11/2022

Nome: EDER LIMA BARROS
Registro Nacional: 1916102441
CPF: 01777723361
Endereço: AVENIDA RAUL LOPES 1905 Cond. Vila Mediterraneo Bloco Malaga Ap 704 - FÁTIMA Teresina-PI
64049548 (86) 988840900
Ano Pago: 2022 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Eletricista
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 22/08/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FtxIZ5

US

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 4332
Rub. *N*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si, **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Oswaldo Fassi, Quadra 350 Casa 11, Sala "A", CEP: 64.078-492, Bairro Dirceu Arcoverde II, na cidade de Teresina – PI, com CNPJ sob nº 29.786.317/0001-87 e o Engenheiro Eletricista **ÉDER LIMA BARROS**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF de nº 017.777.233-61, RG 219637120021 órgão emissor GEJSPC-MA, portador da carteira de Identificação Profissional nº 1916102441 PI expedida pelo CREA – PI, regido pelas cláusulas abaixo:

- Cláusula Primeira: O contratado **ÉDER LIMA BARROS** em sua qualidade de Engenheiro Eletricista e como Responsável pelas obras de natureza elétrica, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- Cláusula Segunda: A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) **R\$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais)** mensalmente, cumprindo uma carga horária de 6 horas diárias de 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta;
- Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do Governo Federal para o salário mínimo nacional;
- Cláusula Quarta: O presente Contrato é por **tempo indeterminado**, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

Teresina, 25 de Janeiro de 2022.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Aderçom Lima de Carvalho

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

Sócio-Administrador

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87

Éder Lima Barros

ÉDER LIMA BARROS

CPF: 017.777.233-61

Engenheiro Eletricista

CREA: 1916102441

Testemunhas:

Rúbens Soares Barbosa e Silva

Nome: Rúbens Soares Barbosa e Silva

RG: 3.741.540 SSP/PI

Sávio Dias Pinheiro Caldas

Nome: Sávio Dias Pinheiro Caldas

RG: 3.147.376 SSP/PI

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ÉDER LIMA BARROS NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.

Teresina/PI, 30/03/2022 - 12:18:54.

CEL.º ADL29521 - 1Y90 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SIMONE LINO DOS SANTOS - escrevente

Emol. R\$ 4,49 T.J. R\$ 0,90 M.P. R\$ 0,11 Selo. R\$ 0,26 Total: R\$ 5,75



SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
NOTAS - Registro de Imóveis 2º Zon
Simone Lino dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
TERESINA - PI

2
u6

RECER. PÁS/MA
 Proc. 101001/202 2
 F. LE. 4303
 Rub. J

SERVIDA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO R. V. David Galvão, 893 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-100
 Cartão: 051 331 4393 - Telefone: 033 331 4393 - E-mail: tpi@tjpi.jus.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ADERÇOM LIMA DE CARVALHO QUE ASSINA PELA EMPRESA PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 01/04/2022 NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 01/04/2022 13:43:58.
 TELA ADM32853 - IN4V CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



(Handwritten signature)

Simone Layla de Araújo - Escrevente
 Imp.: R\$ 4,49 T.J.: R\$ 0,90 M.P.: R\$ 0,11 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,76

SERVIDA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Impressão 2º Zona
 Simone Layla de Araújo
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Teresina-Piauí

u7

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº
241374/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.786.317/0001-87, estabelecida na RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149, APT 103, COMPRIDA, com a atividade principal 4120-4/00 - Construção de edifícios, **está dispensada de licença sanitária**, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável, constantes no processo PIP2205732780 e fica a empresa sujeita a fiscalização

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos. Na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção da declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A presente declaração não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.

Teresina, sexta, 09 de dezembro de 2022.

Cod. Autenticidade: GMMONRDE

Handwritten signature and checkmark.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, prestou **serviços de recuperação de 15km de estradas vicinais**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA**, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos no período de 08 de agosto de 2022 a 26 de setembro de 2022. Objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CC005.001/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA** e a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, realizando serviços como descritos abaixo.

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM 15KM DE EXTENSÃO E SUPRESSÃO VEGETAL

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Alojamento	und	3,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.3	Administração local	und	1,00
1.4	Placa da obra (3,00m x 1,50m)	und	4,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m ²	9.610,00
2.2	Reconformação da plataforma	há	5,29
2.3	Limpeza mecanizada da camada vegetal, jazida	m ²	14,00
2.4	Expurgo de jazida	m ³	0,70
2.5	Recomposição de revestimento primário com material de jazida	m ³	9.610,00
3.0	TRANSPORTE		
2.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	t.km	53.213,46
2.7	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em revestimento primário	t.km	3.152,93
4.0	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	14,00



PROF.	10/10/2022	1232 2
FLS.		4336
RUB.		J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 30 de setembro de 2022.

RAIMUNDO DA SILVA Assinado de forma digital
SANTOS:0038243784 por RAIMUNDO DA SILVA
5 SANTOS:0038243784
Dados: 2022.10.24 13:53:48
-03'00'

Prefeitura Municipal de Joselândia-MA
CNPJ: 06.376.974/0001-50

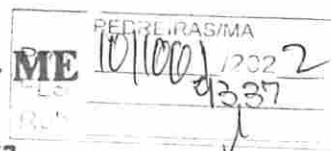
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO ✓
CREA RNP: 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87



G. SAMPAIO & L. ALMEIDA - LTDA - ME

Comércio e Serviços Gerais

CNPJ: 13.449.774/0001-46 - IE.: 19492116-6 / IM.: 001.157



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492, Prestou Serviços de serviços de Pavimentação em paralelepípedo instalado em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento, fornecimento e instalação de Meio fio e sarjeta, construção de bueiro e grade de proteção, em favor da empresa **G Sampaio Construtora** para diversas ruas no município de Alto Longá, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato S/N, no período de 10/03/2021 a 05/04/2021, realizando serviços como descritos abaixo.

Pavimentação em paralelepípedo instalado em colchão de areia	m ²	1234
Rejuntamento de pavimento em argamassa de cimento	m ²	1234
Assentamento de meio fio	m	120
Execução de Sarjeta	m	120
Construção de Bueiro pré-moldado diâmetro de 60cm	m	40
Fornecimento e instalação de grade de proteção em tubo F.G 1.1/2"	m	60

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 06 de abril de 2022.

Gianna Luiza Marinho Sampaio
G. SAMPAIO CONSTRUTORA
CNPJ nº 13.449.774/0001-46

Aderçom Lima de Carvalho

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

91



G. SAMPAIO & L. ALMEIDA - LTDA - ME

Comércio e Serviços Gerais

CNPJ: 13.449.774/0001-46 - IE.: 19492116-6 / IM.: 001.157

RECIBO DE PAGAMENTO
Pror. 01/11/2022
R\$ 4338
L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492, Prestou Serviços de serviços de Pavimentação em paralelepípedo instalado em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento, fornecimento e instalação de Meio fio e sargeta, construção de bueiro e grade de proteção, em favor da empresa **G Sampaio Construtora** para diversas ruas no município de Alto Longá, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato S/N, no período de 10/03/2021 a 05/04/2021, realizando serviços como descritos abaixo.

Pavimentação em paralelepípedo instalado em colchão de areia	m ²	1234
Rejuntamento de pavimento em argamassa de cimento	m ²	1234
Assentamento de meio fio	m	120
Execução de Sargeta	m	120
Construção de Bueiro pré-moldado diâmetro de 60cm	m	40
Fornecimento e instalação de grade de proteção em tubo F.G 1.1/2"	m	60

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 06 de abril de 2022.

Gisela Maria Marques Sampaio
G SAMPAIO CONSTRUTORA
CNPJ nº 13.449.774/0001-46

Aderçom Lima de Carvalho

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

[Handwritten signature]
92



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492. Prestou Serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ** para o POSTO FISCAL DE PIPOCAS em Acauã - Piauí, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 067/2021 SEFAZ-PI, no período de 16/09/2021 a 29/04/2022 realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	536,05
Demolição de Reboco danificado	m²	120
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	270,5
Retirada de esquadrias	m²	21
Retirada de Forro PVC	m²	608,54
Retirada de Louça Sanitária	UN	13
Demolição de Alvenaria sem reaproveitamento	m³	4,64
Escavação manual	m³	6,57
Reaterro manual apiloado com soquete	m³	6,57
Concreto armado fck=20MPa	m³	5,57
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	106,56
Estrutura metálica treliçada em aço	m²	105,4
Pintura de ligação execução s/transporte	m²	3600
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp.	t	432
Transporte comercial com caminhão base 10m³, rod. pavim-Areia p/Pav. Asfáltica	TXKM	172,8
Transporte comercial c/ caminhão bascu. 10m³, rod. Pavim. - Brita p/Pav. Asfáltica	TXKM	16994,73
Transporte comercial c/ caminhão base 10m³, rodovia pavim - tiller p/Pav. Asfáltica	TXKM	121
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica	M3XKM	18000
Transporte Local CBUQ c/ caçamba term / para Pav. Asfáltica, DMT sup a 100km	tkm	43200
Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento e sem rejuntamento	m²	1440
Execução de pavimentação em paralelepípedo s/rejuntamento	m²	360
Pintura de faixa-linha base acrílica durabilidade 02 anos	m²	81,25
Fornecimento e implantação placam sinalização totalmente refletiva	un	4
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	t	23,76
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	t	1,8
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	15776,64
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C)	tkm	1375,2
Madeira para telhado	m²	55,79
Telha cerâmica canal, tipo colonial	m²	55,79

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 0000004849.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000706, emitida em 07/10/2022.



Digitalizado com CamScanner

93



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc: 1011001/2022
FILE: 4300
Rub: 2

Telha de fibrocimento	m ²	105,71
Retelhação com 20% de telhas novas	m ²	608,54
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	714,25
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	413,73
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	626,23
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	360,3
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m ²	62
Calçada cimentada, l=1,00m	m ²	30,1
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep manual.	m ²	578,7
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:5 (cimento e areia)	m ²	578,7
Piso cimentado c/argam de cimento/areia s/peneirar, traço 1:4, esp.=1,5cm	m ²	56,93
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45 m	m ²	578,7
Porta de madeira semi- oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	17
Porta de madeira semi- oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	UN	8
Porta de madeira semi- oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	19
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Porta de madeira cedro, 1,00 x 2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Vidro liso, 4 mm	m ²	8
Janela em madeira	m ²	19,5
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m ²	6,4
Emassamento esquadria madeira	m ²	187,51
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	187,51
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	927,5
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	927,6
Aplicação de fundo selador	m ²	212,5
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	533,06
Pintura para piso à base Latex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	98,1
Arandela tipo meia-lua, para 1 lampada	UN	15
Cabo, flex., isolado, cobre, 35mm ²	M	60
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	102
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	83
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	250
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	400
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1788
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	630
Cabo de rede c/ conectores	M	625
Caixa de PVC 4X2" - fornecimento e instalação	UN	150
Caixa de PVC 4X4" - fornecimento e instalação	UN	12
Caixa PVC octagonal, 3x3"- fornecimento e instalação	UN	8
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	15
Caixa de passagem de alvenaria c/l Tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	5
Caixa de medição	UN	1
Disjuntor trifasico 100A DIN	UN	2
Disjuntor trifasico 63A DIN	UN	2
Disjuntor trifasico 32A DIN	UN	2
Disjuntor trifasico 20A DIN	UN	2
Disjuntor monofasico 32A	UN	4

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 2/4, Selo de Segurança: 0000004850.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000706, emitida em 07/10/2022.



2
39



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022
FLS 434
Rub

Disjuntor monofásico 16A	UN	6
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	5
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	23
Eletroduto PVC, Rescavel, 1.1/2"	M	6
Eletroduto de pvc, de 3"	M	2
Eletroduto flexível 3/4"	M	630
Eletroduto flexível 1"	M	95
Fita isolante 20m X 19mm	UN	10
Fita isolante de alta fusão 19mm	M	50
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	26
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	1
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	5
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	5
Luminária completa 16W	UN	53
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	16
Luminária de LED para iluminação pública	UN	12
Luminária de emergência	UN	5
Luminária pendente em LED, area externa, refletor	UN	6
Quadro de distribuição	UN	4
Rele fotoelétrico	UN	5
Terminal de pressão para cabo ate 16mm²	UN	12
Terminal de pressão para cabo ate 35mm²	UN	8
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	21
Peste de aço conico contínuo duplo	UN	6
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	10
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	16
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	76
Chuveiro elétrico comum	UN	12
Copo sinfonada em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	UN	16
Copo sinfonada metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de inox para bancada, completa	UN	3
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	3
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	13
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	17
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	12
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	16
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2
Tanque lavanderia em aço inox	UN	2
Válvula metálica para pia de 1.1/4"	UN	2
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	16
Cano soldável de 20mm	M	12
Cano soldável de 25mm	M	18
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	24
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	24
Ponto Hidráulico	PT	37
Ponto Sanitário	PT	17

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Balro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/4, Selo de Segurança: 0000004851.

Página de Validação da CAT.

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:

Contém 4 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000706, emitida em 07/10/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Proc.	100001/2022
FLS.	4342
REL.	

Suporte met. Tipo "mão- francesa" p/ bancadas	UN	4
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	20
Divisória de granito com argamassa de cimento e areia	m ²	17,24
Bancada em granito p/ lavatório, c/ louça branca e aces (verde ubatuba)	CJ	7,34
Remoção de entulho	m ³	231,84
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	16
Limpeza geral da obra	m ²	646,54
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m ²	160
Foto em PVC para ambientes comerciais	m ²	646,54
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	5
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	5

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 03 de maio de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO
CREA RNP: 1907075577

Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura – NINFE/SEFAZ

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil / SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430

Sócio Administrador
Palamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Digitalizado com CamScanner

36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Adercom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ, para o AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE ITAUEIRA E ELISEU MARTINS E AGENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DE CANTO DO BURITI em Itaueira, Eliseu Martins e Canto do Buriti-Piauí respectivamente, através da ART Nº 1920220024324, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 26/2022, no período de 02/05/2022 a 10/08/2022, realizando serviços como descritos abaixo.



DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	289,63
Demolição de alvenaria cerâmica sem reaproveitamento	m³	10,42
Demolição de Reboco danificado	m²	280
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	247,93
Retirada de Portas e Janelas, inclusive batentes	m²	27,09
Retirada de madeiramento cobertura	m²	44
Retirada de Louça Sanitária	UN	11
Retirada de Forro pvc	m²	187,11
Demolição de Forro de Gesso	m²	113,23
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	m²	282
Retirada de Caixa de Ar-condicionado	UN	14
Madeira para telhado	m²	99
Retelhamento com 50% de telhas novas	m²	66,65
Retelhamento com 20% de telhas novas	m²	344,18
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m²	365,77
Concreto armado fck=20MPa (*)	m³	0,45
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	11,1
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m²	500,23
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m²	707,48
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m²	247,93
Cerâmica esmaltada branca 10 x 10 cm até 1,10 m	m²	85,26
Execução de Calçada, Larg.=1,00m, esp.=6cm	m³	2,45
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m²	296,63
Regulariz de piso/base em argam, traço 1: 5 (cimento e areia), esp.=3cm	m²	296,63
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m²	296,63
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	7
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	15
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Vidro liso, 4 mm	m²	10,4

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
Adercom Lima de Carvalho
RNP: 1919552430
C.R.E.A. Nº 19202200007-0

89

Janela de alumínio tipo max ar com vidro, batentes e ferragens (wc)	m ²	0,24
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	10,08
Janela em madeira	m ²	12
Emassamento esquadria madeira	m ²	78,76
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	78,76
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes	m ²	792,42
Tinta látex PVA em parede, duas demãos internas	m ²	792,42
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	176,77
Esmalte sintético em esquadria ferro, aplic. c/ rolo ou pincel, por demãos	m ²	125,56
Aplicação de fundo selador	m ²	220
Pintura para piso à base látex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	125,97
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	19
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	60
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	132
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	368
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	648
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1550
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	756
Cabo de rede c/ conectores	M	745
Caixa de medição trifásica	UN	3
Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm, 3/4"	M	630
Eletroduto flexível 1'	M	100
Haste para aterramento de cobre (tipo Copeerweldde 5/8"X1,9)	UN	9
Luminária completa 16W	UN	43
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	20
Luminária de emergência	UN	12
Quadro de distribuição p/30 disjuntores	UN	4
Quadro de distribuição 24 Disjuntores	UN	1
Relé fotocelétrico	UN	6
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	48
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	27
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	80
Chuveiro elétrico comum	UN	6
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	3
Cuba de inox para bancada, completa	UN	3
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	9
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	9
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	4
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	10
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	3
Válvula metálica para pia de 1.1/4"	UN	3
Vaso sanitário para PCD	UN	2
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	11
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	48
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	48

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



16/10/2022
Engenheiro Civil
C.R. 192022/00007

Caixa d'água - CAP 500 L	UN	5
Ponto Hidráulico	PT	31
Ponto Sanitário	PT	17
Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20m	UN	1
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	20
Bancada granito p/lavav incl louça/acessórios (verae Ubaiuba) para 3 cubos	UN	4
Remoção de entulho	m³	97,75
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	3,2
Limpeza geral da obra	m²	424,12
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	3
Ferro em régua de PVC, liso	m²	187,11
Ferro em Drywall, para ambientes comerciais.	m²	13,27
Montagem e Desmontagem de andaime modular tipo torre	M	40
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	7
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	6
Fechadura de embutir para portas internas, completa, acab. popular	UN	13
Fechadura de Tarjeta (livre - ocupada)	UN	11
Concreto armado fck=20MPa	m³	1,24
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m²	2
Pavimentação em Paralelepípedo, com rejuntamento	m²	88,8
Guarda Corpo de Tubo de Aço Inox	M	6,5

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 23 de agosto de 2022.

Umarino Mendes de Azevedo Filho
Engenheiro Civil
CREA 09107537-7

Umarino Mendes de Azevedo Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO VALENÇA** em Valença-Piauí, através da **ART Nº 1920210027977**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 019/2021, no período de 09/08/2021 a 10/01/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DESCRIÇÃO	UN	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	39,81
Demolição de Reboco danificado	m ²	80
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	196,03
Retirada de esquadrias	m ²	20,16
Retirada de Louça Sanitária	UN	7
Escavação manual	m ³	0,36
Aterro com empréstimo	m ³	5,1
Aterro sem empréstimo	m ³	0,36
Concreto armado fck=20MPa	m ³	0,22
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	6,3
Madeira para telhado	m ²	6,63
Telha cerâmica canal, tipo colonial	m ²	6,36
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	456,52
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	6,63
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	196,03
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5	m ²	276,03
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	196,03
Reboco em teto (Laje) e=2 cm	m ²	65
Calçada cimentada, l=1,00m	m ²	25
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento/areia), esp. 4cm prep. manual.	m ²	39,81
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:5 (cimento e areia)	m ²	39,81
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 45 x 45 cm	m ²	39,81
Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	6
Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	6
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Vidro liso, 4 mm	m ²	11,5
Janela em madeira	m ²	5,65
Janela de vidro e alumínio maxim air	m ²	8,42
Emassamento esquadria madeira	m ²	64,68
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	64,68
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	65
Verniz sintético brilhante	m ²	884,86

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco 10 -
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Aderçom Lima de Carvalho
Engenheiro Civil
RNP: 1919552430

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022
FLS 4349
Rub. 1

DESCRIÇÃO	UN	QUANT
Aplicação Manual de pintura látex pva em teto (laje)	m ²	456,52
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	10
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	195
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ²	M	45
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	98
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	375
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1200
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	300
Cabo de rede c/ conectores	M	130
Caixa PVC octagonal, 3x3"- fornecimento e instalação	UN	42
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	16
Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	1
Caixa de medição trifásica	UN	1
Disjuntor trifásico 63A DIN	UN	2
Disjuntor trifásico 32A DIN	UN	2
Disjuntor monofásico 32A	UN	3
Disjuntor monofásico 16A	UN	8
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	3
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	20
Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2"	M	15
Eletroduto de pvc, de 3"	M	25
Eletroduto flexível 3/4"	M	320
Eletroduto flexível 1"	M	75
Fita isolante 20m X 19mm	UN	12
Fita isolante de altafusão 19mm	M	23
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	4
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	24
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espeinho	UN	3
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	5
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	8
Luminaria completa 16W	UN	25
Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	10
Luminária de LED para iluminação publica	UN	4
Luminária de emergência	UN	3
Luminaria pendente em LED, area externa, refletor	UN	4
Quadro de distribuição p/40 disjuntores	UN	2
Relé fotoelétrico	UN	10
Terminal de pressão para cabo ate 16mm ²	UN	32
Terminal de pressão para cabo ate 35mm ²	UN	18
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	15
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	2
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	8
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	15
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	59

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Handwritten signature
Branco Filho
OAB/PI 190.725/7

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000004890.
Página de validação da CAT:
si.jec.crea-pi.org.br/sigec.consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí e n.
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 192022000071-4, emitida em 07/10/2022.



DESCRIÇÃO	UN	QUANT
Chuveiro elétrico comum	UN	1
Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	6
Cuba de inox para bancada, completa	UN	2
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	3
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	3
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	6
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	6
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	6
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	7
Cano soldável de 20mm	M	18
Cano soldável de 25mm	M	12
Tubo pvc para esgoto de 100mm - inclusos conexões	M	12
Tubo pvc para esgoto de 50mm - inclusos conexões	M	12
Ponto Hidráulico	PT	22
Ponto Sanitário	PT	10
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	18
Remoção de entulho	m³	15,75
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m²	6
Limpeza geral da obra	m²	456,52
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1
Forro em PVC para ambientes comerciais	m²	6,63
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	4
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	5

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 14 de janeiro de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho

Engenheiro Civil

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430

Sócio Administrador

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317.0001-87



64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE CURIMATÁ** em Curimatá-Piauí, através da **ART Nº 1920220008390**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 113/2021, no período de 02/02/2022 a 25/03/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m²	104,31
Demolição de Reboco danificado	m²	106,00
Demolição de Revestimento cerâmico	m²	83,10
Retirada de esquadrias	m²	13,44
Retirada de madeiramento cobertura	m²	56,13
Retirada de Louça Sanitária	UN	2,00
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	m²	100,00
Madeira para telhado	m²	56,13
Telha cerâmica canal tipo colonial	m²	56,13
Retelhamento com 20% de telhas novas	m²	122,13
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m²	122,13
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m²	189,10
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m²	189,10
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m²	83,10
Cerâmica esmaltada branca 10 x 10 cm até 1,10 m	m²	30,00
Calçada de Proteção em cimentado com base de concreto, larg.=1,00m	m²	35,00
Contrapiso concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep. manual.	m²	104,31
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m²	104,31
Piso em granilite, mármore ou granitina espessura 8MM, incluso juntas de dilatação plásticas (área do pátio coberta)	m²	438,31
Revestimento cerâmico tipo Parcelanato 60 x 60 cm	m²	104,31
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	2,00
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	4,00
Vidro liso, 4 mm	m²	2,00
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m²	1,68
Emassamento esquadria madeira	m²	34,50
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m²	34,50
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m²	198,00
Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - internas	m²	198,00
Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão.	m²	7,68
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	4,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm²	M	97,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm²	M	50,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
Aderçom Lima de Carvalho
R.N. 1919552430

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000304905.
Página de validação da CAT:
si.yec.crea-pi.org.br/sigec.consultasPublicas/validaCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí e n.º
Co item 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 19202200007: 3, emitida em 13/10/2022.



65



Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	120,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	741,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	321,00
Cabo de rede c/ conectores	M	78,00
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	6,00
Caixa de medição trifásica	UN	1,00
Disjuntor trifásico 40A DIN	UN	2,00
Disjuntor monofásico 25A	UN	5,00
Disjuntor monofásico 16A	UN	4,00
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	2,00
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	8,00
Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2"	M	8,00
Eletroduto flexível 3/4'	M	186,00
Eletroduto flexível 1'	M	50,00
Fita isolante 20m X 19mm	UN	6,00
Fita isolante de alta fusão 19mm	M	10,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3,00
Interruptor de IT simples c/ espelho	UN	6,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	6,00
Interruptor simples c/ 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	4,00
Luminária completa 16W	UN	10,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	10,00
Luminária de emergência	UN	3,00
Quadro de distribuição p/30 disjuntores	UN	1,00
Relé fotoelétrico	UN	1,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	6,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	5,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	10,00
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	16,00
Chuveiro elétrico comum	UN	2,00
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	1,00
Cuba de inox para bancada, completa	UN	1,00
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	2,00
Registro de gaveta com canopia 3/4", fornecido e instalado	UN	3,00
Registro de pressão com canopia 1/2"	UN	2,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	2,00
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	1,00
Vaso sanitário para PCD	UN	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	1,00
Cano soldável de 20mm	M	27,00
Cano soldável de 25mm	M	30,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões	M	18,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	12,00
Caixa água - Cap = 1000 l, com acessórios	UN	2,00
Ponto Hidráulico	PI	6,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
CR. 9970-557-7



66 2



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

EDRE/PAS/MA	1011001/2022	2
Proc	4391	
FLS		
Rub		u

Ponto Sanitário	PT	3,00
Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco	UN	6,00
Remoção de entulho	m ²	31,80
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	2,00
Limpeza geral da obra	m ²	104,31
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1,00
Fôrro em PVC para ambientes comerciais	m ²	64,69
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	2,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	3,00
Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular	UN	6,00

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 30 de março de 2022.

Francisco de Assis Filho
Francisco de Assis Filho
Engenheiro Civil
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ

Adelerson Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Paifamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004907.

Página de validação da CAT:
sijec.crea-pi.org.br/sigec.consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí e n.º

Co-tem 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 19202200007:3, emitida em 13/10/2022.



Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA
Proc. 1011001/2022
FLS. 4352
Rub. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Adercom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o GERÊNCIA REGIONAL DE PARNÁIBA E O PRÉDIO DOS ALOJAMENTOS em Parnaíba-Piauí, através da ART Nº 19202200024308, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 025/2022, no período de 18/04/2022 a 08/08/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de cobertura com Telhas de fibrocimento	m ²	358,64
Demolição de Reboco danificado	m ²	105
Demolição de Forro de Gesso	m ²	32,38
Demolição de Piso cerâmico	m ²	50,77
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	44,5
Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico	m ³	0,8
Retirada de esquadrias (Portas)	m ²	8,5
Retirada de madeiramento cobertura	m ²	30
Retirada de Grades de Ferro	m ²	28
Retirada de Louça Sanitária	UN	4
Madeira para tearado	m ²	30
Telhamento com telha ondulada de fibrocimento	m ²	358,64
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	56,4
Calha em chapa de aço galvanizada n24	M	76,5
Cumeeira normal de fibrocimento p/ telha ondulada	M	28,25
Pintura imunizante para madeira, 1 demão	m ²	415,04
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	105
Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4	m ²	111,6
Reboco em laje	m ²	39,23
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	50,77
Revestimento cerâmico para parede interna (wc h=2,20m)	m ²	44,5
Piso cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm	m ²	50,77
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	3
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	2
Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	1
Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa	m ²	1,68
Janela tipo ficha	UN	2
Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, incus. pintura esmalte sintético	m ²	7,6
Emassamento esquadria madeira	m ²	10,56
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	10,56
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	82,45
Tinta látex PVA em parede, duas demãos internas	m ²	487,94

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ AV. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Henrique Melo
Engenheiro Civil
CREA 9010-357-2

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000304911.
Página de Validação da CAT:
si.jec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí e n.
Co têm 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 19202200007-7, emitida em 11/10/2022.



68



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

TERMINAL PIAUÍ
Proc. 1011001/2022-2
FLS. 1353
Rub. t

Tinta Látex PVA em teto, duas demãos	m ²	676
Aplicação Manual de fundo Selador	m ²	160
Verniz acrílico em paredes - 2 demãos	m ²	158,58
Textura acrílica 1 demão em paredes externas	m ²	43,84
Esmalte sintético esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão.	m ²	7,36
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	6
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	180
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	220
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	350
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	120
Eletroduto flexível 3/4'	M	120
Eletroduto flexível 1'	M	25
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3
Luminária completa 16W	UN	12
Luminária sobrepor/embutir retangular em alumínio C/ 2 lâmpadas tubular T5 de LED 10W	UN	2
Luminária de emergência	UN	2
Quadro de distribuição p/30 disjuntores	UN	1
Releê fotoelétrico	UN	1
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	4
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	4
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	12
Chuveiro elétrico comum	UN	2
Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de louça branca de sobrepor s/troneira	UN	2
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	2
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	1
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	2
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	2
Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões	M	24
Caixa água - Cap = 1000 l, com acessórios	UN	1
Ponto Hidráulico	PT	4
Ponto Sanitário	PT	2
Letreiro indicativo de ambientes adesivo vinil sobre placa de acrílico 0,06x0,60m - letras brancas fundo verde	Un	2
Corrimão em tubo galvanizado 2"	M	5
Alvenaria de tijolo cerâmico 6 furos (wc regional)	m ²	3,3
Remoção de entulho	m ³	12
Espelho crist. Esp.= 4mm , com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	0,64
Limpeza geral da obra	m ²	42
Limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos	m ²	75,65
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1
Forro de gesso (apartamento)	m ²	32,38
Granito Polido, preto	m ²	2,6
Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação	UN	1
Fechadura de embutir para portas int, completa, acabamento padrão médio	UN	

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Demétrio Roberto Franco Filho
Engenheiro Civil
CRP 54705/2017



65



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PROT.	1011001/2022
FLS.	4359
RUB.	u

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 29 de agosto de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000304913.
Página de validação da CAT:
si.jec.crea-pi.org.br/sigec.consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Coitem 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 19202200007-7, emitida em 11/10/2022.

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freltas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

70



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc 1011001/2022
TALS 4355
FL 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

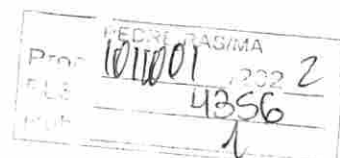
Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE PAULISTANA E JAICÓS** em Paulistana e Jaicós-Piauí respectivamente, através da **ART Nº 1920220008407**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 01/2022, no período de 03/02/2022 a 02/03/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	109,67
Demolição de Reboco danificado	m ²	45,03
Retirada de Louça Sanitária	UN	6
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	25
Retirada de esquadrias	m ²	6,72
Escavação manual	m ³	3,27
Aterro com empréstimo	m ³	1,64
Aterro sem empréstimo	m ³	3,27
Concreto armado fck=20MPa	m ³	1,23
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	36
Madeira para telhado	m ²	15,05
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	111,11
Telha cerâmica canal, tipo colonial	m ²	15,05
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinizada	m ²	126,16
Chapisco de aderência em parede traço 1:3	m ²	245,12
Reboco em parede e=2,50cm traço 1:4	m ²	245,12
Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	47,5
Reboco em teto (Laje) e=2 cm	m ²	6,6
Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	124,87
Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	124,87
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 45 x 45 cm	m ²	124,87
Porta de madeira semi oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	3
Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	4
Janela de vidro e alumínio maxim ar	m ²	1
Emassamento esquadria madeira	m ²	38,35
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	38,35
Esmalte sintético em esquadria metálica, duas demãos	m ²	51
Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes	m ²	174
Aplicação Manual de pintura látex pva em teto	m ²	6,6
Pintura látex em paredes	m ²	449
Arandela tipo meia lua, para 1 lampada	UN	17

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
Cria. 85702527-7





Cabo, flex., is olado, cobre, 10mm ²	M	80
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	198
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	453
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	885
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	785
Cabo de rede c/ conectores	M	358
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	5
Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	2
Caixa de medição trifasica	UN	2
Disjuntor trifasico 40A DIN	UN	2
Disjuntor monofasico 32A	UN	2
Disjuntor monofasico 16A	UN	6
Disjuntor de monofásico de 20A	UN	4
Disjuntor de monofásico de 10A	UN	13
Eletroduto flexivel 3/4'	M	208
Eletroduto flexivel 1'	M	21
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"	UN	3
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	11
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	3
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	4
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	6
Luminaria completa 16W	UN	16
Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com abacos	UN	15
Luminária de emergência	UN	4
Luminaria pendente em LED, area externa, refletor	UN	5
Quadro de distribuição p/40 dijuntores	UN	2
Relé fotoelétrico	UN	5
Tomada RJ 45 de embutir completa	UN	29
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	12
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	11
Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A	UN	16
Chuveiro elétrico comum	UN	3
Copo sinfonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	UN	5
Copo sinfonado me tático cromado para pia de 1.1/4" x 40mm	UN	2
Cuba de inox para bancada, completa	UN	2
Cuba de louça branca de sobrepor	UN	2
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate	UN	4
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	3
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	2
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	5
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2
Válvula metalica para pia de 1.1/4"	UN	4
Vaso sanitário para PCD	UN	1
Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca	UN	10
Caixa de descarga plástica de sobrepor	UN	2

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Verifique
Engenheiro Civil
CREA 09703557-7

22



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Cano soldável de 20mm	M	26
Cano soldável de 25mm	M	28
Tubo pvc para esgoto de 100mm incluso conexões	M	24
Tubo pvc para esgoto de 50mm incluso conexões	M	24
Ponto Hidráulico	PT	8
Ponto Sanitário	PT	4
Remoção de entulho	m ³	22,40
Espelho cristal de 4mm parafusado com parafuso cromado	m ²	1,06
Limpeza geral da obra	m ²	164,54
Forro em PVC para ambientes comerciais	m ²	162,64
Extintor de PQS 4 kg fornecimento e instalação	UN	4
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	3

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 21 de junho de 2022.

Henrique Melo C. Branco Lima
Engenheiro Civil
Henrique Melo C. Branco Lima
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

Adercom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000304916.
Página de Validação da CAT:
si.jec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí e n.
Coitem 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 19202200007-1, emitida em 11/10/2022.



73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492. Prestou Serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ** para o POSTO FISCAL DE COVA DONGA em Pio IX - Piauí, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 076/2021 SEFAZ-PI, no período de 01/10/2021 a 23/02/2022 realizando serviços como descritos abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Total
Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso	m ²	222,37
Demolição de Reboco danificado	m ²	102,50
Demolição de Revestimento cerâmico	m ²	121,25
Retirada de esquadrias	m ²	27,18
Retirada de telha de fibrocimento	m ²	282,29
Carregadeira de pneus 1.70 m ³ (aluguel)	H	20,00
Escavação manual	m ³	9,96
Aterro com empréstimo	m ³	13,10
Concreto armado fck=20MPa (*)	m ³	2,82
Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez	m ²	128,80
Pintura de ligação execução s/transporte	m ²	2.436,00
CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/iransp.	m ²	292,32
Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Areia p/Pav. Asfáltica	TXKM	116,93
Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Brita p/Pav. Asfáltica	TXKM	11.499,26
Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavim. Filler p/Pav. Asfáltica	TXKM	81,80
Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavim Urbana p/ Pav. Asfáltica	M3XKM	12.180,00
Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica	tkm	29.232,00
Execução de pavimentação em paralelepípedo s/rejuntamento	m ²	243,60
Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m ²	68,90
Fornecimento e implantação placam sinalização totalmente refletiva	Un	4,00
Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica	†	16,08
Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica	†	1,22
Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70)	tkm	11.736,65

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR1C)	tkm	890,60
Madeira para telhado	m ²	42,54
Telha fibrocimento	m ²	282,29
Telha cerâmica canal tipo colonial	m ²	42,54
Retelhamento com 20% de telhas novas	m ²	320,77
Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida	m ²	282,29
Chapisco de aderência em parede - traço 1:3	m ²	257,60
Reboco em parede e=2,50cm	m ²	257,60
Revesiimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m)	m ²	237,25
Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m	m ²	102,26
Calçada cimentada, l=1,00m	m ³	11,53
Contrapiso em conc. simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual.	m ²	252,37
Reguiarização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia)	m ²	152,37
Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45m	m ²	252,37
Piso em granilite ou marmorite para ambiente interno	m ²	289,53
Porta de madeira semioca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares	UN	19,00
Porta de madeira semioca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares	UN	6,00
Porta de madeira semioca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares	UN	4,00
Porta de madeira cedro lisa, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares	UN	2,00
Janela em madeira	m ²	9,60
Janela de vidro e alumínio Maxim air	m ²	12,00
Emassamento esquadria madeira	m ²	95,17
Esmalte em esquadria madeira, duas demãos	m ²	95,17
Esmalte em esquadria metálica, duas demãos	m ²	13,60
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²	210,00
Látex em parede, duas demãos - internas	m ²	257,60
Látex em teto, duas demãos	m ²	222,37
Aplicação de função seladora	m ²	320,00
Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa)	m ²	526,77
Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor"	m ²	134,67
Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada	UN	13,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ²	M	108,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ²	M	129,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ²	M	238,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ²	M	1.824,00
Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ²	M	935,00
Cabo de rede c/ conectores	M	112,00
Caixa de PVC 4X2" - fornecimento e instalação	UN	73,00
Caixa de PVC 4X4" - fornecimento e instalação	UN	22,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Prof:	011001	1232	2
FLS:	4360		
Rub:	N		

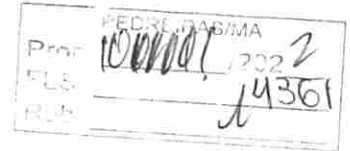
Caixa PVC octogonal, 3x3"- fornecimento e instalação	UN	32,00
Caixa de passagem de PVC 10X10cm	UN	12,00
Caixa de passagem de Alvenaria c/l Tampa de concreto d=30x30x50cm	UN	4,00
Caixa de medição trifásica	UN	1,00
Disjuntor trifásico 100A DIN	UN	2,00
Disjuntor trifásico 63A DIN	UN	1,00
Disjuntor trifásico 25A DIN	UN	3,00
Disjuntor trifásico 16A DIN	UN	2,00
Disjuntor monofásico 32A	UN	5,00
Disjuntor monofásico 16A	UN	8,00
Disjuntor monofásico de 20A	UN	5,00
Disjuntor monofásico de 10A	UN	9,00
Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2"	M	23,00
Eletroduto flexível 3/4'	M	502,00
Eletroduto flexível 1'	M	78,00
Fita isolante 20m X 19mm	UN	5,00
Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9)	UN	3,00
Interruptor de 1T simples c/ espelho	UN	21,00
Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho	UN	2,00
Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho	UN	5,00
Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa	UN	6,00
Luminária completa 16W	UN	19,00
Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas	UN	9,00
Luminária de LED para iluminação publica	UN	10,00
Luminária de emergência	UN	8,00
Luminária pendente em LED, área externa, refletor	UN	12,00
Quadro de distribuição para 48 disjuntores	UN	2,00
Relé fotoelétrico	UN	12,00
Tomada RJ-45 de embutir completa	UN	22,00
Poste de aço cônico contínuo duplo	UN	5,00
Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto	UN	12,00
Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa	UN	9,00
Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A	UN	62,00
Chuveiro elétrico comum	UN	11,00
Copo sifonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm	UN	2,00
Cuba de inox para bancada, completa	UN	2,00
Lavatório de louça branca, com torneira cromada, válvula e enqate	UN	1,00
Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado	UN	3,00
Registro de pressão com canopla 1/2"	UN	4,00
Torneira metálica cromada para lavatório 1/2"	UN	2,00
Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2"	UN	2,00

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO



Tanque lavanderia em aço inox	UN	1,00
Válvula metálica para pia de 1,1/4"	UN	3,00
Vaso sanitário para PCD	UN	1,00
Vaso sanitário com caixa acoplada (completo)	UN	11,00
Cano soldável de 20mm	M	32,00
Cano soldável de 25mm	M	28,00
Tubo pvc para esgoto de 100mm - inclusos conexões	M	24,00
Tubo pvc para esgoto de 50mm - inclusos conexões	M	12,00
Ponto Hidráulico	PT	36,00
Ponto Sanitário	PT	31,00
Caixa d'água instalada em estrutura pré-moldada - Cap. 10.000 L	UN	1,00
Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20 m	UN	1,00
Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia	m ²	36,90
Bancada granito p/ lavatório, louça branca e aces (verde Ubatuba)	CJ	3,75
Remoção de entulho	m ³	202,00
Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado	m ²	2,56
Limpeza geral da obra	m ²	252,37
Placa de inauguração da obra inox (40x60cm)	UN	1,00
Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico	m ²	140,00
Fôrro em PVC para ambientes comerciais	m ²	99,89
Fôrro em fibra mineral, torcimento e instalação em estrutura metálica	m ²	320,56
Muro contorno alvenaria c/ fundação, reboco 2 faces, altura útil 1,80m	M	197,00
Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm	UN	3,00

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 23 de fevereiro de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO
CREA RNP: 1907075577

Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil - SEFAZ

Adelerson Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador

Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Baixo São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Bairro Dirceu Arcoverde II, Prestou Serviços de serviços de reforma e melhoria das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - IPMT** para o IPMT PRAIA em Luís Correia-PI, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 031/2020, realizando serviços como descritos abaixo.

DESCRIÇÃO	UND	QTD.
Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	180
Demolição de divisória leve	m²	100
Retirada de divisórias em chapas de madeira com montantes metálicos	m²	80
Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	m³	4,22
Demolição de telhas onduladas	m²	54
Retirada de telhas de cerâmica ou de vidro	m²	180
Retirada de telhas onduladas	m²	62
Retirada de placas divisórias em de Granilite	m²	6,25
Remoção e reassentamento de madeiramento para telha ondulada	m²	27
Demolição de forro de gesso	m²	1000
Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis	m²	300
Demolição de concreto simples	m³	2
Demolição de piso de alta resistência	m²	14
Demolição manual de estrutura de concreto armado	m³	2,28
Demolição de camada assentamento/contra piso com uso de ponteiro, espes. até 4cm	m²	26
Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia	m²	9
Remoção de Blocket com empilhamento	m²	16
Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	14
Escavação manual em solo profundidade até 1,5 m	m³	1,4
Reaterro de valas com compactação Manual	m³	2,12
Baldrame em concreto ciclópico 1:3 c/ 30% pedra-de-mão cavas até 80cm de largura, incl. Escavação, exclusive fôrmas	m³	50
Fôrmas com tábuas 3º (2,5 x 3,0cm) p/m² para fundações, inclusive montagem e desmontagem (com reaproveitamento 2x)	m²	1,15
Armação aço CA-50, diâm. 16,0 à 6,3mm à 12,5mm - fornecimento, corte (c/perda de 10%), dobra e colocação	Kg	38
Armação em tela soldada Q-138(aço CA-60 4,2mm c/10cm)	Kg	24
Concreto estrutural fck=20MPa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento	m³	1,20




A sua aposentadoria

Lançamento manual de concreto em estruturas em inclusive vibração	m²	1,20
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espes 14cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentam com prep., manual.	m²	16
Divisória 35mm bandeira vidro, miolo colmeia revestida c/chapa laminada em fibra madeira prensada c/ mont. alumínio anodizado natural em "L", "T" ou "X", incl portas, exclusive suas ferragens	m²	21
Divisória com painel de gesso, espessura 7,5cm	m²	3,42
Paredes de gesso acartonado dry-wall, espessura final 100mm, sem revestimento - forn. e montagem	m²	18
Chapeado traço 1:3(cimento e areia), espessura 0,5cm preparo manual	m²	44
Emboço traço 1:4(cimento e areia), espessura 2,0cm preparo manual	m²	44
Cerâmica esmaltada c/ arg. pré-fabricada acima de 30x30 cm (700 cm²) - pei-3/pei-4 - p/ piso	m²	13,2
Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demãos	m²	122
Funda selador PVA ambientes internos, uma demão	m²	122
Pintura com cal hidratada, três demãos, incluso cola	m²	56
Pintura de látex PVA ambientes internos, duas demãos	m²	122
Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro	m²	21
Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver/compressor, 2 demãos, incl. 1 demão fundo óxido de ferro/zarcão	m²	28
Sinalização horizontal com fita retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	220
Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm	m²	43
Forro em placa de gesso pré-moldada liso, espessura central 12mm e nas bordas 30mm, placas 60x60cm, bisotado, incluso estrutura de madeira	m²	64
Forro de gesso acartonado estruturado, espessura 3cm - fornecimento e montagem	m²	30
Forro em placas de fibra mineral 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,86	m²	14
Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com arg. traço 1:3(cimento e areia) e arame recozido	m²	22
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada espes de 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m²	7,43
Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, espessura= 0,5mm	m²	12,65
Cabo PP 3x2,5 mm fornecimento e instalação	M	20
Cabo PP 3x4 mm fornecimento e instalação	M	3
Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 4,0mm² forn. e inst.	M	75
cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1k 35mm² (1 condutor)	M	26
Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1
Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (americano) 10 a 30A 240V, forn. e inst.	und	10
Disjuntor termomagnético tripolar padrão Nema (americano) 60 a 100A 240V, forn. e inst.	und	3
Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	und	16
Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	23
Haste Copperweld 5/8 x 3,0m com conector	und	3
Tomada lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor, aparente	und	7
Tomada dupla para lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor 4x2", aparente	und	5
Cabo lógico UTP - Categoria 6	m	65
Fornecimento e instalação de patch painel com 24 portas categoria 6	und	1
Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	und	3

[Handwritten signatures]

A sua aposentadoria

Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louça branca	unid	4
Reparo para caixa acoplada	und	100
Porta madeira compens. lisa para pintura, 0,80x2,10m, incl. aduela 2a, alizar 2a e dobradiça	unid	20
Grade de ferro em barra chata 3/16"	m ²	2,45
Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	unid	4
Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m ²	1,2
Vidro temperado incolor comum, espessura 6mm	m ²	3,87
Porta de vidro temperado, 0,90x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	unid	1
Mola hidráulica de piso p/ vidro temperado 10mm	unid	1
Pavimentação em blocos de concreto sextavado espessura 8cm, assentado sobre colchão de pó de pedra, rejunte com argamassa traço 1:4(cimento e areia)	m ²	10
Pavimentação em paralelepípedos.	m ²	38,95
Meio Fio	m	7,5
Calçada em concreto, espessura=0,07m	m ²	11
Piso industrial alta resistência espes 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polim mecanizado	m ²	13,22
Revestimento cerâmico de piso, linha porcelanato 45 x 45cm, aplicado com argamassa industrializada AC-III e rejuntado	m ²	6,88
Granito cinza polido para bancada e=2,5cm, largura 60cm - Fornecimento e instalação	m	1,2
Limpeza final da obra	m ²	220
Limpeza Manual do terreno com raspagem superficial	m ²	100

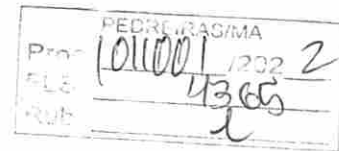
Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 22 de Dezembro de 2020.

Francisca Leonilda Costa Barbosa
IPMT Praia

Francisca Leonilda Costa Barbosa
Administradora IPMT Praia

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
Sócio-Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins que se fizerem necessários, que o Engenheiro Eletricista Eder Lima Barros CREA Nº 1916102441, por intermédio da Empresa **FATAMAR DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 29.786.317/0001-87, estabelecida na Rua Osvaldo Fassi, Nº 11 QD 350 Letra A, Bairro Itararé, Teresina — PI, foi contratada pela **E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 05.775.188/0004-06, estabelecida na Rua Aivaró Dias, 1510, CEP nº 64.000-060, Centro, Teresina — PI, executou os serviços de instalações de natureza elétrica para esta empresa através do contrato firmado entre as partes, em Teresina, realizando serviços como os abaixo descritos.

Instalação de Subestação Aérea em Média Tensão 13,8KV 112,5KVA 380/220V instalada em poste duplo T com instalação do conjunto de medição em eletroduto PVC 4" e condutores fase e neutro em bitola 4x#120mm² classe de isolamento 1kV, bem como comissionamento e testes com ajustes de tensão via TAP interno com relatório de teste de rigidez dielétrica bem como testes de relação de transformação de tensão.

Os serviços foram realizados com o efetivo de pessoal exigido em contrato conforme abaixo discriminado:

- 01 Coordenador Geral – Eletricista;
- 01 Encarregado Geral;
- 03 Montadores;
- 01 Eletricista;
- 02 Serventes;
- 01 Pedreiro;

ART de Obra e/ou Serviço: 00019161024415001917.

Atestamos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica até a presente data.

Teresina, 12, de dezembro de 2019.

Rica Regina de Oliveira Marinho

E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 05.775.188/0004-06



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ART de Obra ou Serviço

00019161024418001917

REGISTRO DE OBRAS
Nº 4366
Rubrica

1. Responsável Técnico

EDER LIMA BARROS

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1916102441**

Registro: **30356**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO**

CPF/CNPJ: **82865094634**

Logradouro: **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Nº: **2341**

Complemento: **- LADO ÍMPAR**

Bairro: **JÓQUEI**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64048-180**

Contrato: **Sem número** celebrado em **02/10/2019**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **3.000,00** Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Nº: **2341**

Complemento: **- LADO ÍMPAR**

Bairro: **JÓQUEI**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64048-180**

Data de Início: **14/10/2019** Previsão de Término: **30/10/2019**

Coordenadas Geográficas: **-5.067088, -42.793452**

Finalidade: **COMERCIAL**

Código:

Proprietário **ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO**

CPF/CNPJ: **82865094634**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

EXECUCAO E PROJETO SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA

Quantidade

112.5000

Unidade

KVA

EXECUÇÃO

EXECUCAO E PROJETO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Quantidade

5.0000

Unidade

M

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto elétrico de extensão de rede elétrica em média tensão 13,8KV com instalação de uma subestação aérea trifásica de 112,5KVA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Teresina - 12 de dezembro de 2019

Eder Lima Barros

EDER LIMA BARROS - CPF: 01777723361

Erica Regina de Oliveira Marinho

ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO - CPF/CNPJ: 82865094634

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do Crea-PI
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confca.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **85,96**

Registrada em **10/10/2019**

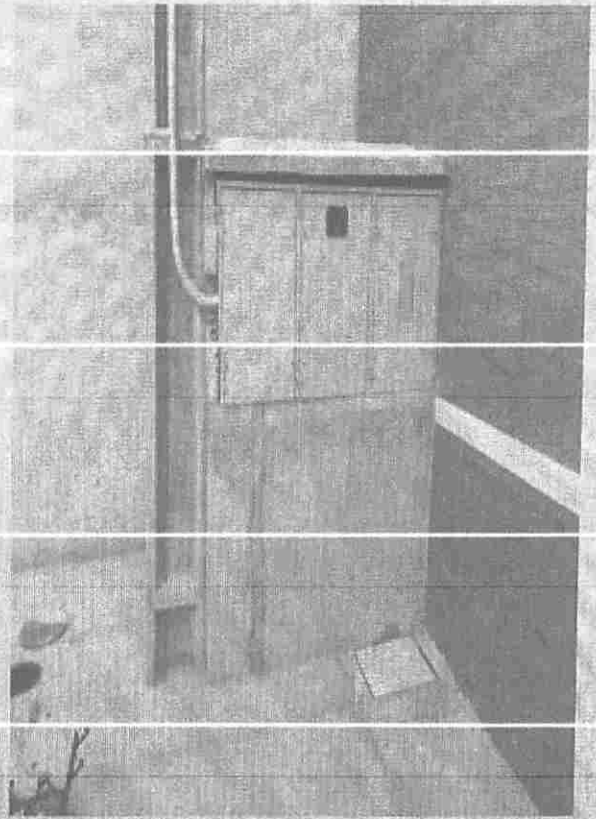
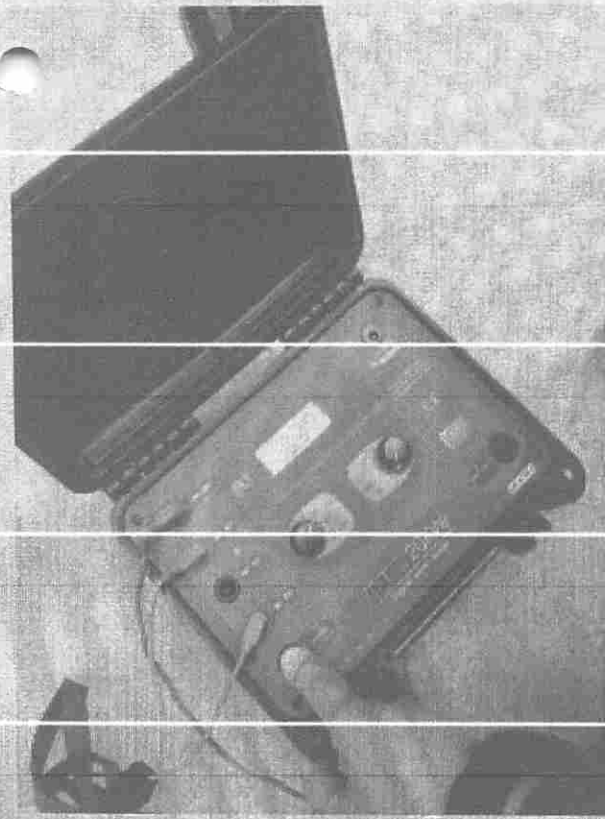
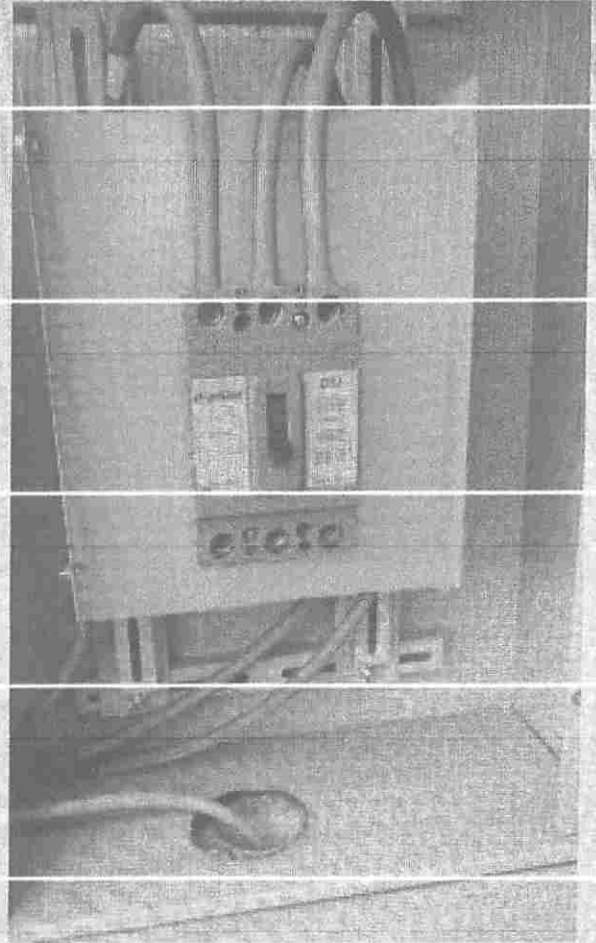
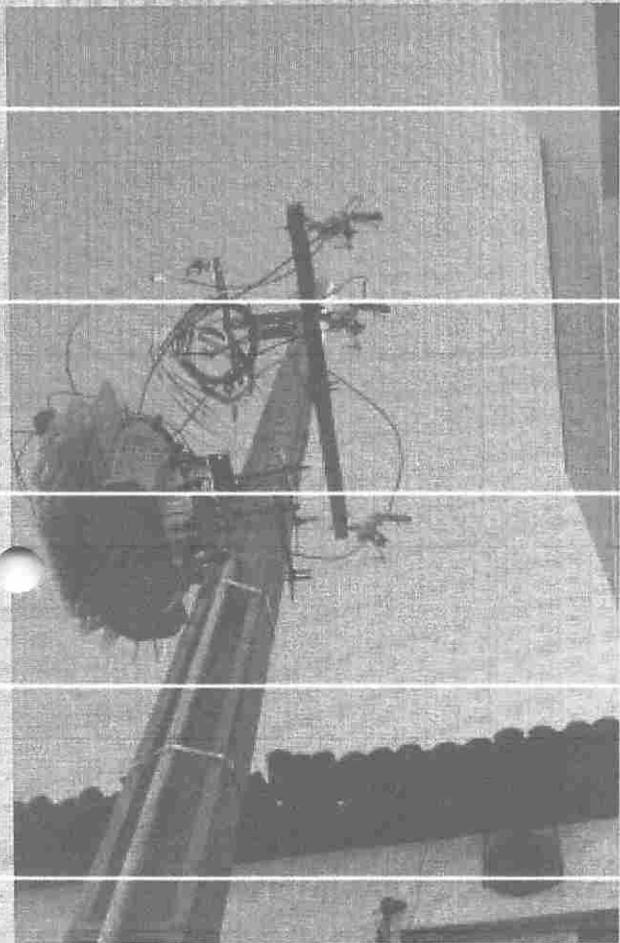
Valor Pago:

85,96

Nosso Número: **8200987971**

82

RELATÓRIO DE FOTOS – SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5Kva





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000721

Atividade concluída

PECREIRAS/MA
Prof. FLS. 10/10/2022
Página 1/2
1368

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220008407 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 111.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(10) E METAIS(14), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 111M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 270M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(72M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.400M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 360M DE REDE LOGICA COM 12 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(26) E INTERRUPTORES(25), DISJUNTORES(29), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LÉD(30), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 584M² EM LATÉX PVA, 39M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 112M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 7 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 60M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 72M², EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO CIMENTADO; EXTINTOR DE INCENIO TIPO ABC (04); EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(10) E METAIS(14), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 111M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 270M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(72M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.400M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 360M DE REDE LOGICA COM 12 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(26) E INTERRUPTORES(25), DISJUNTORES(29), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(30), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 584M² EM LATÉX PVA, 39M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 112M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 7 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 60M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 72M², EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO CIMENTADO; EXTINTOR DE INCENIO TIPO ABC (04);

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004914 a 0000004916, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000721
11 de Outubro de 2022, 09:40:04
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD27w==

FLS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000721

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001 / 2022
FLS.	4369
RUB	1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

852



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

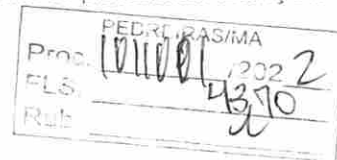
CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000717

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920220024308 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 56.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(6), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 51M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 105M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 870M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(09), DISJUNTORES(16), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(14), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 326M² EM LATÉX PVA, 16M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 415M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 3M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 51M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 140M², EXECUÇÃO DE 51M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (01), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (51M²). ; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(6), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 51M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 105M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 870M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(09), DISJUNTORES(16), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(14), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 326M² EM LATÉX PVA, 16M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 415M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 3M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 51M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 140M², EXECUÇÃO DE 51M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (01), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (51M²). ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004911 a 0000004913, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000717

11 de Outubro de 2022, 08:52:49

Certificação Digital: ZFR/nIVetA3HMDInw==



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000717

Atividade concluída

	PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001	1202 2
FLS	4371	
RLS		

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

972

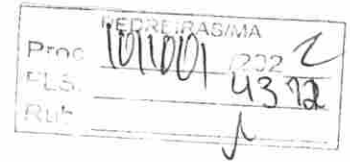


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****1920220000723**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920220008390 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 02/05/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 179.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(8), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 104M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 106M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 1.329M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(31) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(21), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(20), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 198M² EM LATÉX PVA, 35M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 122M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 105M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 105M², EXECUÇÃO DE 105M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCO TIPO ABC (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (32M²); EXECUÇÃO DE CALÇADA (35M²); LIMPEZA DE VEGETAÇÃO (100M²). ; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(8), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 104M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 106M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 1.329M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(31) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(21), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(20), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 198M² EM LATÉX PVA, 35M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 122M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 105M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 105M², EXECUÇÃO DE 105M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCO TIPO ABC (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (32M²); EXECUÇÃO DE CALÇADA (35M²); LIMPEZA DE VEGETAÇÃO (100M²). ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004905 a 0000004907, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000723
13 de Outubro de 2022, 07:30:36
Certificação Digital: ZFR/uIVetA3HMD27Q==

88



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000723

Atividade concluída

FEDRE/RASIMA	
Proc.	1017001-2322
FLS.	4373
Rub.	2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

792



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

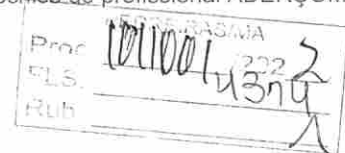
CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000720

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920220024324

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 23/09/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 56.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(11) E METAIS(13), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 290M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 707M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.454M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 50MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(80) E INTERRUPTORES(46), DISJUNTORES(76), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(04), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(63), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 793M² EM LATÉX PVA, 78M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 430M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 22 PORTAS DE CEDRO E 10 PORTAS EM CHAPA METALICA E 5M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 623M² E 85M² EM CERAMICA 10X10CM, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 500M², EXECUÇÃO DE 296M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (07), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (12). PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO 90M²; GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; FORRO EM PVC 72M².; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(11) E METAIS(13), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 290M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 707M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.454M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 50MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(80) E INTERRUPTORES(46), DISJUNTORES(76), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(04), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(63), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 793M² EM LATÉX PVA, 78M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 430M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 22 PORTAS DE CEDRO E 10 PORTAS EM CHAPA METALICA E 5M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 623M² E 85M² EM CERAMICA 10X10CM, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 500M², EXECUÇÃO DE 296M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (07), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (12). PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO 90M²; GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; FORRO EM PVC 72M².;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004908 a 0000004910, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000720

11 de Outubro de 2022, 09:35:20

Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD27g==

90



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000720

Atividade concluída

REG. DE ATESTADO	
Proc	1011001 / 202 2
FLS.	USNS
Rub	1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

912



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

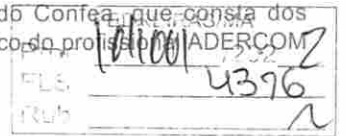
CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000704

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional **ADERCOM LIMA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920210027977 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 28/04/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 460.0000 M2; EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 460.0000 M2

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(16) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 235,84M³ COM EXECUÇÃO DE 1M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 80M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 2300M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(89) E INTERRUPTORES(40), DISJUNTORES(38), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(35), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 522M² EM LATÉX PVA, 65M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 460M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 30M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 196M², DEMOLIÇÃO DE 276M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 196M².; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(16) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 235,84M³ COM EXECUÇÃO DE 1M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 80M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 2300M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(89) E INTERRUPTORES(40), DISJUNTORES(38), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(35), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 522M² EM LATÉX PVA, 65M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 460M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 30M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 196M², DEMOLIÇÃO DE 276M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 196M².;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004889 a 0000004891, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000704

07 de Outubro de 2022, 07:32:07

Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD0iw==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

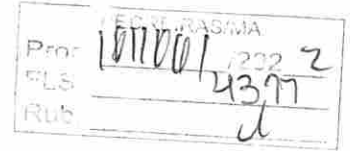
CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000706

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920210051065 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1440.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 81.2500 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 646.5400 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 4.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA RODOVIAS, 3600.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(30) E METAIS(47), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 536M² COM EXECUÇÃO DE 5,57M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 120M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.398M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(113) E INTERRUPTORES(32), DISJUNTORES(46), QUADROS(04), LUMINÁRIAS EM LED(96), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 928M² EM LATÉX PVA, 188M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 608M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 68M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 640M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 626M², EXECUÇÃO DE 578M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 3600M² DE ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(30) E METAIS(47), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 536M² COM EXECUÇÃO DE 5,57M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 120M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.398M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(113) E INTERRUPTORES(32), DISJUNTORES(46), QUADROS(04), LUMINÁRIAS EM LED(96), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 928M² EM LATÉX PVA, 188M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 608M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 68M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 640M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 626M², EXECUÇÃO DE 578M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 3600M² DE ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004849 a 0000004852, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000706
07 de Outubro de 2022, 09:28:30
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD0iQ==

93



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000706

Atividade concluída

ENGENHARIA	
Proc	000001, 222
FLS	4378
Rub	1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



942



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Proc.	1011001	202	2
FLS.		4379	
Rub.			1

CAT Nº 4091

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **ADERÇOM LIMA DE CARVALHO**, registro nacional nº 1919552430, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 7º combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, os seguintes serviços: ART Nº 1920210000407 registrada em 06/01/2021 os serviços de: execução de reforma e melhoria nas instalações civis, elétrica, hidro-sanitária, constando os seguintes serviços: Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento m²180. Demolição de divisória leve m² 100, Retirada de divisórias em chapas de madeira com montantes metálicos m² 80, Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto m² 4,22, Demolição de telhas onduladas m² 54, Retirada de telhas de cerâmica ou de vidro m² 180, Retirada de telhas onduladas m² 62, Retirada de placas divisórias em de Granilite m² 6 25, Remoção e reassentamento de madeiramento para telha ondulada m² 27, Demolição de forro de gesso m² 1000, Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis m² 300, Demolição de concreto simples m³ 2, Demolição de piso de alta resistência m² 14, Demolição manual de estrutura de concreto armado m³ 2,28, Demolição de camada assent/contra piso com uso de ponteiro, espes. até 4cm m² 26, Demolição de revestimento de argamassa de cal e areia m² 9, Remoção de Blocket com empilhamento m² 16, Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto m² 14, Escavação manual em solo profundidade até 1,5m m³ 1,6, Reaterro de valas com compactação Manual m³ 2,12, baldrame em concreto ciclópico 1.3 c/ 30% pedra-de-mão cavas até 80cm de largura, incl. Escavação, exclusiva formas m³ 50, formas altábua 3º (2,5 x 3,0cm) p/m² para fund, incl. Mont/desm (com reaprov 2x) m² 1,15, Arm aço CA50, Ø 16,0 à 6,3mm-12,5mm - forn, corte (c/perda de 10%), dobra e coloco Kg 38, Armação em tela soldada Q-138(aço CA-60 4,2mm c/10cm) Kg 24, Concreto estrutural fck=20MPa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento m³ 1,20, Lançamento manual de concreto em estruturas em inclusive vibração m³ 1,20, Alvenaria de vedação blocos ceramico turados horiz. de 14x9x19cm (espes 14cm) paredes com área líquida menor que 6 m² sem vãos e argamassa de assentam com prep. manual, m² 16, Divisória 35mm bandeira vidro, miolo colmeia revestida c/chapa laminada em fibra madeira prensada c/ mont. alumínio anodizado natural em "L", "T" ou "X", incl portas, exclusve suas ferragens m² 1, Divisória com painel de gesso, espessura 7,5cm m² 3,42, Parede gesso acarton dry-wall, espessura final 100mm, s/ revest. - forn e montagem m²1 8, Chapisco traço

Eug

Fran

952



FEDERILAS/MA	
Prnc	101001 202 2
ELS	4860
Rub	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

1. Açimento e areia), espessura 0,5cm preparo manual m² 44, Emboço traço 1:4(cimento e areia), espessura 2,0cm preparo manual m² 44, Cerâmica esmalte c/ arg. pré-fab acima de 30x30 cm (900 cm²) - pei-5/pei-4 - p/ piso m² 13,2, Emassamento com massa látex PVA para ambientes internos, duas demãos m² 122, Fundo selador PVA ambientes internos, uma demão m² 122, Pintura com cal hidratada, três demãos, incluso cola m² 56, Pintura de látex PVA ambientes internos, duas demãos m² 122, Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zarcão p/ esquadria ferro m² 21, Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver/compressor, 2 demãos, incl. 1 demão fundo óxido de ferro/zarcão m² 28, Sinalização horz com fita retrorefletiva base de res acrílica com micro esferas vidro m² 220, Impermeab de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm m² 43, Forro em placa de gesso pré-moldada liso, espessura central 12mm e nas bordas 30mm, placas 60x60cm, bisotado, incluso estrutura de madeira m² 64, Forro de gesso acartonado estruturado, espessura 3cm - fornecimento e montagem m² 30, Forro placas fibra mín 1250x625x15mm, absorção sonora NRC = 0,55, refl luz = 0,86 m² 14, Cobertura telha cerâmica canal, com arg. traço 1:3(cimento e areia) e arame recozido m² 22, Telhamento com telha fibroc ond. espes de 6mm,c/ juntas de ved. e aces de fixação m² 7,43, Cobertura telha aço zincado, ondulada, espes= 0,5mm m² 12,65, Cabo PP 3x2,5 mm fornecimento e instalação m 20, Cabo PP 3x4 mm fornecimento e instalação m 3, Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 4 0mm² forn. e inst. m 75, cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1k 35mm² (1 condutor) m 26, Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor, com porta, para 18 disjuntores termomagnéticos mono polares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação und 1, Disjuntor termo magnético monopolar Nema (americano) 10 a 30A 240V, forn. e inst. Und 10, Disjuntor termo magnético tripolar Nema (americano) 60 a 100A 240V, forn. e inst. Und 3, Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor) und 16, Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) und 23, Haste Copperweld 5/8 x 3,0m com conector und 3, Tomada lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor aparente unid 7, Tomada dupla para lógica, rj45 - categoria 6, com caixa sobrepor 4x2", aparente unid 5, Cabo lógico UTP - Categoria 6 m 65, Fornecimento e instalação de patch painel com 24 portas categoria 6 unid 1, Lavatório em louça branca, s/coluna popular, com torn cromada, sifão, valv/engate unid 3, Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - louça branca unid 4, Reparo para caixa acoplada und 100, Porta madeira compens. lisa, 0,90x2,10m, incl. aduela 2a, alizar 2a e dobradiça unid 20, Grade de ferro em barra chata 3/16" m² 2,45, Fechadura embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular unid 4, Vidro liso comum transparente, espessura 4mm m² 1,2, Vidro temperado incolor comum, espessura 6mm m² 3,87, Porta de vidro temperado, 0,90x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios unid 1, Moia hidráulica de piso p/ vidro temperado 10mm unid 1, Pavimentação em blocos de concreto sextavado espessura 8cm, assentado sobre colchão de pó de

Eng

fms

96



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

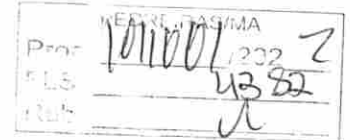
CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000252

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920220029167 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/05/2022
Forma de Registro: Substituição à 1920210027322 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 871.2800 metro quadrado; EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 871.2800 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(54) E METAIS(38), COM DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA COM 343,97M³ COM EXECUÇÃO DE 17M³ DE CONCRETO 25MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 5000M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED PADRÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA DE 200W(16), INSTALADA EM POSTE CONICO (8), TOMADAS(239) E INTERRUPTORES(117), DISJUNTORES(103), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(54), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 3400M² EM LATÉX PVA, 1020M² DE PINTURA EM TEXTURA, 348M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, DEMOLIÇÃO DE 236M² EM FORRO DE PVC E INSTALAÇÃO DE 240M² EM FORRO DE PVC, INSTALAÇÃO DE 50M² EM FORRO DE GESSO ACARTONADO, SUBSTITUIÇÃO DE 350M² DE MADEIRAMENTO E COBERTURA EM TELHA CERAMICA, RETELHAMENTO DE 350M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 300M², RETIRADA E EMPILHAMENTO DE 60M² DE BLOCKETS SEXTAVADO, DEMOLIÇÃO DE 600M², COM REINSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 800M², DEMOLIÇÃO DE 500M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 600M², PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 900M², 145M² EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERA DE VIDRO APLICADA EM MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO AUTOPORTANTE ACOPLADA A CAMINHÃO TOCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 4M² PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA. TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CBUQ COM 661M³ APLICADO EM PAVIMENTO SOBRE PINTURA DE LIGAÇÃO.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000001701 a 0000001705, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000252

10 de Maio de 2022, 08:36:08

Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HIMX21A==

98



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000252

Atividade concluída

TERESINA/PI	
Proc.	1920220000252
FLS.	4353
RLT.	1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

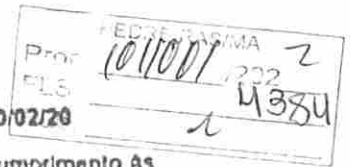
Certidão 166459

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 166459

Protocolo: PRO-01004499/2020

Data Emissão: 10/02/20



Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: EDER LIMA BARROS
Registro: 1916102441XXXX
CPF: 01777723361
Títulos: Engenheiro Eletricista

Atribuição: ART 7ª DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ART. 6º E 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 215, DE 20 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019161024415002017
Registrada em: 04/12/19 00:00
Baixada em: 06/02/20 09:11
Endereço da Proprietário: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2341 - LADO ÍMPAR - JÓQUEI
Empresa: ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO
Contratante: ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO

ELABORAÇÃO DO LAUDO DA MALHA DO ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 112,5KVA LOCALIZADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº2341, BAIRRO FÁTIMA, TERESINA PI. EM FAVOR DA SRA. ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO. OBS: VALOR DA MEDIÇÃO 0,55 OHMS.

Atividades

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
Atividade Técnica: LAUDO
Obra/Serviço: DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
Complemento:
Quantidade: 0.5500 Unidade: OHMS

ART: 00019161024415001917
Registrada em: 10/10/19 00:00
Baixada em: 06/02/20 09:13
Endereço da Proprietário: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2341 - LADO ÍMPAR - JÓQUEI
Empresa: ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO
Contratante: ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO

Projeto elétrico de extensão de rede elétrica em média tensão 13,8KV com instalação de uma subestação aérea trifásica de 112,5KVA.

1062



Prof:	011001	2022	2
FLS:		1385	
REC:			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 166459

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 166459 Protocolo: PRO-01004499/2020 Data Emissão: 10/02/20

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: EDER LIMA BARROS
Registro: 1916102441XXXX
CPF: 01777723361
Títulos: Engenheiro Eletricista

Atribuição: ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 6.496, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1977, E ART. 6º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019161024415002017
Registrada em: 04/12/19 00:00
Baixada em: 06/02/20 09:11
Endereço da Obra: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2341 - LADO ÍMPAR - JÓQUEI
Proprietário: ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO
Empresa:
Contratante: ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO

ELABORAÇÃO DO LAUDO DA MALHA DO ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 112,5kVA LOCALIZADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº2341, BAIRRO FÁTIMA, TERESINA PI. EM FAVOR DA SRA. ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO. OBS: VALOR DA MEDIÇÃO 0,55 OHMS.

Atividades

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
Atividade Técnica: LAUDO
Obra/Serviço: DE ATERRAMENTO ELÉTRICO
Complemento:
Quantidade: 0.5500 Unidade: OHMS

ART: 00019161024415001917
Registrada em: 10/10/19 00:00
Baixada em: 06/02/20 09:13
Endereço da Obra: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 2341 - LADO ÍMPAR - JÓQUEI
Proprietário: ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO
Empresa:
Contratante: ERICA REGINA DE OLIVEIRA MARINHO

Projeto elétrico de extensão de rede elétrica em média tensão 13,8KV com instalação de uma subestação aérea trifásica de 112,5KVA.

Euler
10/2
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 166459

PROF.	PEDREIRAS/MA	2
FELE	1011001	202
RL		4386

Atividades

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO E PROJETO
Obra/Serviço: SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 112.5000 Unidade: KVA
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO E PROJETO
Obra/Serviço: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 5.0000 Unidade: M

ART: 00019161024415001817
Registrada em: 04/10/19 00:00
Baixada em: 06/02/20 09:12
Endereço da: AVENIDA RIO POTI 1277 APARTAMENTO 1702 - FÁTIMA TERESINA-PI
Proprietário: LUAM VIEIRA DE ALMEIDA DIÓGENES
Empresa:
Contratante: LUAM VIEIRA DE ALMEIDA DIÓGENES

A elaboração de Laudo Técnico de Avaliação apresentando a situação atual na qual se encontra as instalações elétricas de baixa tensão do Apartamento 1702, do Edifício Monte Claro, medição das grandezas elétricas e detecção dos problemas no quadro de distribuição de energia elétrica e, apontando soluções técnicas para os problemas elétricos encontrados, aferindo sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Atividades

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
Atividade Técnica: LAUDO TECNICO
Obra/Serviço: APARELHO ELET. ELETRONICO P/FINS DOMESTICOS OU PESSOAL
Complemento:
Quantidade: 12.0000 Unidade: SEM UNIDADE
Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
Atividade Técnica: LAUDO TECNICO
Obra/Serviço: SERV. AFINS E CORRELATOS EM MEDICAO ELET. OU ELETRONICA
Complemento:
Quantidade: 13.0000 Unidade: CIRCUITOS
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: LAUDO TECNICO
Obra/Serviço: INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: SEM UNIDADE

Handwritten signature and scribbles



Proc	1011001	202	7
FLS		4389	
Rel			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão 186459

ART: 00019161024415001217
Registrada em: 11/09/18 00 00
Baixada em: 21/09/18 00 00
Endereço da Proprietário: RUA VALDIVINO TITO 2050 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS TERESINA-PI
Proprietário: RACE QUIP COMERCIAL E SERVIÇOS - LTDA - ME
Empresa: LP TOTAL SERVICE LTDA-ME
Contratante: RACE QUIP COMERCIAL E SERVIÇOS - LTDA - ME

FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR DE 260KVA, VISANDO SUPRIR A FALTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: FORNECIMENTO
Obra/Serviço: GERADORES DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 260.0000 Unidade: KVA
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: INSTALACOES
Obra/Serviço: GERADORES DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 260.0000 Unidade: KVA

ART: 00019161024415000717
Registrada em: 17/05/18 00:00
Baixada em: 21/05/18 00:00
Endereço da Proprietário: Rua Manoel da Paz 1676 - Macauba Teresina-PI 64016108 (86) 981921981
Proprietário: LP TOTAL SERVICE LTDA - ME (AUTOMOVEL CENTER)
Empresa:
Contratante: LP TOTAL SERVICE LTDA - ME (AUTOMOVEL CENTER)

PROJETO E EXECUÇÃO DE REDE PRIMÁRIA NA TENSÃO 13,8KV E INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ÁREA TRIFÁSICA DE 45KVA

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO E PROJETO
Obra/Serviço: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 10.0000 Unidade: M
Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO E PROJETO
Obra/Serviço: SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 45.0000 Unidade: KVA

[Handwritten signatures and marks]
103



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 166459

ART: 00019161024415000517
Registrada em: 05/01/18 00:00
Baixada em: 09/01/18 00:00
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA ININGA 1201 1201 RIVERSIDE WALK - JÓQUEI TERESINA-PI
Proprietário: APEC ASSOCIACAO PIAUIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
Empresa: APEC ASSOCIACAO PIAUIENSE DE EDUCACAO E CULTURA
Contratante: APEC ASSOCIACAO PIAUIENSE DE EDUCACAO E CULTURA

Projeto para implantação de um sistema de energia solar fotovoltaico de 4,8KW em algumas salas no Centro de Pós Graduação e Extensão do Cesvale, para a diminuição do consumo de energia.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: PROJETO ELETRICO
Obra/Serviço: SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 48.0000 Unidade: KW

ART: 00019161024415000417
Registrada em: 02/01/18 00:00
Baixada em: 06/02/20 09:16
Endereço da Obra/Serviço: RUA Rua Manoel da Paz 1676 - MACAUBA TERESINA-PI 64016108 (86)
Proprietário: LP TOTAL SERVICE LTDA - ME (AUTOMOVEL CENTER)
Empresa: LP TOTAL SERVICE LTDA - ME (AUTOMOVEL CENTER)
Contratante: LP TOTAL SERVICE LTDA - ME (AUTOMOVEL CENTER)

Este projeto consiste em viabilizar a microgeração de energia solar de 4.5KW com o objetivo de diminuir a conta de luz de empresa LP TOTAL SERVICE, com a implantação das placas fotovoltaicas.

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: PROJETO ELETRICO
Obra/Serviço: SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 45.0000 Unidade: KW

ART: 00019161024415000117
Registrada em: 24/05/17 00:00
Baixada em: 06/06/17 00:00
Endereço da Obra/Serviço: SÍTIO SÃO VICENTE SN POV. FURA BUCHO - ZONA RURAL UNIÃO-PI
Proprietário: RAIMUNDO NONATO PEREIRA PIEROTE
Empresa: RAIMUNDO NONATO PEREIRA PIEROTE
Contratante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA PIEROTE

EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TENSÃO PRIMÁRIA EM 13,8KV COM 01 (UM) SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 15KVA.

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86) 2107.9292

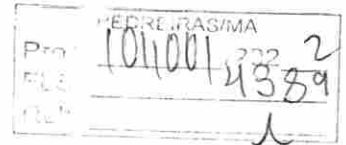
Impresso em: 10/02/2020 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Página 4 de 5

1024




Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 166459



Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA
Complemento:
Quantidade: 15.0000 Unidade: KVA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.


Eulalia Sousa de SENA ROSA SILVA
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2016


Carlos Hektor Alencar de OLIVEIRA
Matricula: 0051
Assistente Administrativo
For Delegação do Presidente
Portaria Nº 004/2016

105



PEDREIRAS/MA	
Proc	101100 232 2
Fls	4390
Aut	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

Prezados Senhores,

Eu, **Sr. Lailson de Sousa** portador da **Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESPDC-MA** e do **CPF nº 051.930.583-37**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **Patamar Serviços de Construções – LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº **29.786.317/0001/87**, sediada na Quadra 350 Casa nº 11, Itararé • Teresina – Piauí CEP: 64078-492, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: QUADRA 350 CASA 11, BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE II
CIDADE/ESTADO: TERESINA - PI
CEP: 64078-492
TELEFONE: (86) 99930-4022

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: QUADRA 350 CASA 10
DA ESQUERDA: QUADRA 350 CASA 11
FRENTE: QUADRA 351 CASA 08

Patamar Serviços de Construções Ltda CNPJ: 29.786.317/0001-87 Quadra 350 Casa nº 11, Itararé • Teresina – Piauí CEP: 64078-492 e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com -- Fone: (86) 9.9997-5375 (86) 9.9562-6446

106



Pedreiras, MA 20 de dezembro de 2022.

Deborah de Sousa

Patamar Serviços de Construções – LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001/87



PEDREIRAS/MA	
Proj	1011001 / 2022
Fls	4392
Out	2

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

A empresa **Patamar Serviços de Construções – LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº **29.786.317/0001/87**, sediada na Quadra 350 Casa nº 11, Itararé • Teresina – Piauí CEP: 64078-492, representada pelo **Sr. Lailson de Sousa** portador da **Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESP/PGPC-MA** e do **CPF nº 051.930.583-37**, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022 - CPL, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Pedreiras, MA 20 de dezembro de 2022.


Patamar Serviços de Construções – LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001/87

108 2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 2022 2
FLS.	2393
Aut.	J

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

Prezados Senhores,

A empresa **Patamar Serviços de Construções – LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº **29.786.317/0001/87**, por meio de seu representante legal o(a) **Sr. Lailson de Sousa** portador da **Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESP/DPG-MA** e do **CPF nº 051.930.583-37**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras, MA 20 de dezembro de 2022.

Patamar Serviços de Construções – LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001/87

1092



PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001 /2022
PLE	4394
Lot	1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

A empresa **Patamar Serviços de Construções – LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº **29.786.317/0001/87**, sediada na Quadra 350 Casa nº 11, Itararé • Teresina – Piauí CEP: 64078-492, representada pelo **Sr. Lailson de Sousa** portador da **Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESPDPGC-MA** e do **CPF nº 051.930.583-37**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões.

Pedreiras, MA 20 de dezembro de 2022.

Patamar Serviços de Construções – LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001/87